



Tendas de hidratação começam a funcionar na próxima semana

As tendas serão instaladas em cinco unidades de saúde e vão funcionar 24h, com uma equipe de médicos, enfermeiros e todos os insumos necessários

A partir da próxima semana, cinco unidades de saúde de Angra dos Reis passarão a contar com uma tenda de hidratação para atender aos pacientes com dengue que precisam tomar soro na veia. As tendas serão instaladas no Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) e nos Serviços de Pronto Atendimento (SPA) do Centro, Jacucanga, Frade e Parque Mambucaba; e vão funcionar 24 horas.

Ao todo, 60 cadeiras de hidratação serão distribuídas entre as tendas, que terão médicos, enfermeiros e os insumos necessários para hidratar os pacientes. As tendas de hidratação também vão ajudar a aliviar a demanda nos SPA, que podem ficar sobrecarregados com pacientes que apresentam uma variedade de problemas de saúde.

- Estamos tomando todas as medidas essenciais para enfrentar a dengue e atender os pacientes da melhor maneira possível. Neste momento, o objetivo é reforçar os cuidados com quem precisa de hidratação intravenosa e desafogar os serviços de pronto-atendimento – explica o secretário municipal de Saúde, Rodrigo Ramos.

Com as tendas, afirma o secretário, é possível oferecer um atendimento humanizado e de qualidade sem afetar a estrutura da unidade. Caso seja confirmada a suspeita de dengue e haja a necessidade de hidratação intravenosa, o paciente será encaminhado para a tenda.

DENGUE EM ANGRA

Neste ano, até o dia 22 de fevereiro, o município registrou 2.566 casos suspeitos de dengue, sendo 432 confirmados e 337 descartados; outros 1.797 seguem em investigação. Não há morte confirmada pela doença; no momento, 4 óbitos estão em investigação.

COMBATE AO MOSQUITO

Em Angra, 86% dos focos do mosquito estão nas casas das pessoas, que devem eliminar possíveis criadouros: virar garrafas para baixo, remover os pratos dos vasos de planta, guardar pneus em ambientes cobertos, limpar as calhas, amarrar bem os sacos de lixo, manter a caixa d'água tampada e esvaziar recipientes de degelo em geladeiras.

As ações de rotina da Prefeitura contra o Aedes são: visitas domiciliares, busca ativa de focos do mosquito, instalação de armadilhas para remoção de ovos do Aedes e ações de educação em saúde. Em 2023, foram mais de 105 mil visitas, com uma média de 630 armadilhas instaladas por semana.

SINAIS E SINTOMAS

Em geral, o primeiro sintoma de dengue a surgir é a febre alta, que costuma durar de 2 a 7 dias. Outros são dor de cabeça, dores musculares, dor atrás dos olhos, mal-estar, falta de apetite e manchas vermelhas pelo corpo. Se algum desses sintomas aparecer, a orientação é ir à unidade de saúde mais próxima e, principalmente, não tomar remédio por conta própria em nenhuma hipótese, pois isso pode agravar o quadro de saúde.



FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 051/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MEZANINO NO GALPÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SITUADO NA RUA COMANDANTE HUMBERTO CASTELO BRANCO, GLEBA 05, LOTE 08 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 194.909,57 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039

FONTE DE RECURSOS: 16350000

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.10.122.0181.2225

FICHA: 20242409

NOTA DE EMPENHO: 485, de 25/01/2024, no valor de R\$ 194.909,57 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação e Adjudicação nº 066/2023 às fls. 895 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº

007/2024/SSA.SUGER às fls. 903 e 904, constantes do Processo Administrativo nº 2022046893.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03/2024/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 890/2023 com efeitos a partir de 14 de abril de 2023, publicado no B.O 1661 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sheila P. da F. Mafort, matrícula 30061 para exercer a fiscalização do seguinte processo;

2023011378	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, com mão de obra, veículo e insumo.
------------	---

Art. 2º. Fica designado o servidor Nicolas Ribeiro Gomes da Silva, matrícula 30081 para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE
FEVEREIRO DE 2024.

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

Comunicado

A Secretaria de Esporte e Lazer torna público o projeto aprovado pela Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte de acordo com a Lei 3.821/2018, regulamentada pelo decreto nº 11.173/19.

Processo nº 2024005061
Projeto: Corrida Porto Bracuhy 2024
Proponente: Lucas de Oliveira da Silva Leite ME

CNPJ: 35.576.721/0001-29

Data de Aprovação: 20/02/2024

Valor Autorizado a captar: R\$ 100.000,00

Resumo do projeto: O projeto tem por objetivo promover evento de esporte de participação, na modalidade corrida de rua em abril de 2024 em Angra dos Reis com estrutura, segurança e organização. Realizar prova de cinco e dez quilômetros para atletas amadores com idade a partir de quatorze anos de idade. Promover a inclusão, sem distinções e discriminações de forma lúdica, orientada e com valores norteados pelo esporte.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente

Vitor H. P. Simões de Souza
Secretário de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 046/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Katia Regina da Silva Cordeiro, matrícula nº 2631 Carteira Nacional de Habilitação 03483314288 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 26/02/2024, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE JULGAMENTO Nº004/2024

Sessão plenária de :26/02/2024
Horário: 15h
Recorrente: Portugal Turismo S/A
Representantes Legais: Marcos Payá
Processo nº 2012014521 e Apenso
Recurso: Voluntário
Local: Sala do Conselho de Contribuintes

Leandro Pereira Poyares
Presidente

Fabiana Pereira Chaves de Souza
Secretária

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
DE CONTRATO
PORTARIA N.º 009/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º 2023012653, Pregão Eletrônico n.º 007/2023/FTAR, e as Atas de Registro de Preços n.º 001/2024/FTAR, 002/2024/FTAR, 003/2024/FTAR, 004/2024/FTAR, 005/2024/FTAR, 006/2024/FTAR e 007/2024/FTAR firmada entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e as empresas DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PPX LTDA, COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, W. DAS N. FARIA LTDA, DAIANE DOS SANTOS MARTINS, MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA e FUSÃO GESTÃO E EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇO DE ACESSÓRIOS LTDA, ambas publicadas em 09/02/2024; com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado a servidora JISLEY FÁTIMA CONTE VEIGA, Assessora Técnica de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula 3.500.240, para exercer a gestão das atas supra mencionadas, cujo objeto é “Registro de Preços de material de escritório, por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor GUILHERME LIMA DE MEDEIROS FIGUEIREDO, Coordenador Técnico de Atividades Administrativas e Financeiras, matrícula 3.500.254, para exercer a fiscalização das atas citadas acima; e

Art. 3.º. Ficam designados os servidores JULIANA CAMPOS CRUZ, Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo, matrícula n.º 3.500.241, e CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, matrícula 190.341, Coordenador de

Informática e Tecnologia para o Turismo, para exercerem a suplência da gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços n.º 001/2024/FTAR, 002/2024/FTAR, 003/2024/FTAR, 004/2024/FTAR, 005/2024/FTAR, 006/2024/FTAR e 007/2024/FTAR.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2024

MARC OLICHON
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA **No 172/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 206/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDREIA LOPES DA SILVA ANDRADE, Docente II, matrícula 28821, para a função gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

PORTARIA **No 171/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 206/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS, Docente II, matrícula 22092, da função gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e sr. paulo lisboa peixoto

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 022/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Locação nº 022/2020.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 20/02/2024 e término em 19/02/2025.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 128.472,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 10.706,00 (dez mil setecentos e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2005.04.122.0204.2157.33903615.15000000, Ficha nº 20240215 e Nota de Empenho nº 1679 de 16/02/2024, no valor de R\$ 110.985,54 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 702, constante no processo administrativo nº 2020001695, de 22/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, §1º, XV, da Lei Complementar nº 11, de 05 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o expressivo número de execuções fiscais em curso ajuizadas pela Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO o destaque conferido pelo vigente Código de Processo Civil à desjudicialização de conflitos de interesse;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.550, de 28 de julho de 2016, afinados com a desjudicialização preconizada pelo Direito Processual contemporâneo;

CONSIDERANDO a finalidade de otimizar os recursos materiais e humanos da Subprocuradoria-Geral Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica à aplicação das normas locais, principalmente em se tratando de hipóteses de dispensa de interposição de recursos pela Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento do RE 1.355.208 (tema 1.184 da repercussão geral), relatora a Min. Carmen Lúcia, em 19.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Em execuções fiscais que versem sobre crédito de pequena monta, assim definidos na Lei nº 3.550, de 28 de julho de 2016 e respectivos atos regulamentares, fica dispensada a interposição de recurso de sentença prolatada com base no art. 485 do CPC.

Parágrafo único. Decorrendo a sentença referida no caput

deste artigo da falta de movimentação processual em razão de falhas cadastrais, será dada imediata ciência à Secretaria Municipal de Finanças quanto à decisão proferida, para as providências que reputar cabíveis quanto ao cadastramento do imóvel.

Art. 2º. Nos casos abrangidos pelo artigo anterior, a certidão de dívida ativa será levada a protesto, na forma da normativa de regência.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2024

Erick Hakpern

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 047/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 305/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa Localiza Veículos Especiais S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42, firmado em 05/12/2023 e publicado em 09/01/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALUCCI, matrícula nº 7084119 para exercer a gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 305/2023, processo nº 2022022774, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos para atendimento as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor LEONARDO BARRA DE CARVALHO, matrícula nº 28001, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, matrícula nº 10351 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato de Prestação de Serviços e o servidor ALESSANDRO DA SILVA, matrícula nº 17565 para exercer a suplência da gestão do mesmo Contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº
8666/93**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CLÍNICA MANOEL DE SOUZA LIMA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2021/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO EM REABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE OSTEOPATIA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/02/2024 e término em 09/02/2025.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 614.250,00 (seiscentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20241877, Nota de Empenho nº 533, de 08/02/2024, no valor de R\$ 547.706,25 (quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário

de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 0144/2023/SSA.SUASA às fls. 1078 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 002/2024/SSA.SUASA, de 08/02/2024, às fls. 1128 e 1129, do Processo Administrativo nº 2020013501.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Republicação da Resolução SEJIN nº 001, de 09 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município, nº 1820, de 09 de janeiro de 2024, págs. 14 a 21, em razão da ausência de um item no Kit Material EMBES e Kit Material EMDV, constante do Anexo da citada Resolução.

RESOLUÇÃO SEJIN Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 12.391, de 07 de dezembro de 2021, republicado no Boletim Oficial do Município, Edição nº 1417.

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar, no ano letivo de 2024, a modalidade de auxílio financeiro para fins de execução do Programa Material Escolar, criado pela Lei nº 4.018, de 23 de novembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 12.391, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O auxílio financeiro previsto nesta Resolução será disponibilizado aos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Art. 3º. O auxílio financeiro de que trata esta Resolução destina-se, exclusivamente, à aquisição dos itens que compõem o material didático escolar, conforme lista constante no Anexo desta Resolução, a qual ficará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Angra dos Reis: www.angra.rj.gov.br.

Parágrafo único. O auxílio financeiro de que trata esta Resolução somente poderá ser utilizado em estabelecimentos comerciais previamente credenciados, conforme lista a ser disponibilizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no sítio eletrônico da Prefeitura de Angra dos Reis: www.angra.rj.gov.br.

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, aptos a comercializar os itens às famílias beneficiárias do Programa Material Escolar, somente poderão comercializar os itens especificados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, na forma do inciso III, artigo 4º do Decreto nº 12.391/2021 e artigo 3º desta Resolução.

Art. 5º. O auxílio financeiro destinado à aquisição do material escolar pelos pais ou responsáveis legais dos estudantes será feito mediante cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito.

Art. 6º. Fica fixado, na forma abaixo, o valor total do auxílio financeiro a ser creditado em favor dos beneficiários, para fins de aquisição dos itens constantes da lista de materiais didáticos prevista no Anexo desta Resolução:

- I – Educação Infantil – Creche: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco Reais);
- II – Educação Infantil – Pré-escola: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta Reais);
- III – Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 3º ano): R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco Reais);
- IV – Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano): R\$ 530,00 (quinhentos e trinta Reais);

- V – Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e EJA: R\$ 390,00 (trezentos e noventa Reais).
VI – Unidade de Tratamento Diferenciado (UTD) Altas Habilidades: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
VII – Unidade de Tratamento Diferenciado (UTD) TEA: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
VIII – Escola Municipal Bilingue de Educação de Surdos (EMBES): R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco Reais)
IX – Escola Municipal de Deficientes Visuais (EMDV): R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

§ 1º. O valor do auxílio financeiro de que trata este artigo equivale ao valor da soma dos itens constantes da lista de materiais, respeitadas as peculiaridades do ano de escolaridade em que o estudante estiver regularmente matriculado ou for ingressante.

§ 2º. É obrigatória a aquisição de todos os itens e quantidades previstas na lista de materiais didáticos, na forma do Anexo desta Resolução.

§ 3º. Não poderão ser adquiridos itens que não estejam especificados na lista constante no Anexo desta Resolução.

§ 4º. Feita a aquisição dos itens nas quantidades estipuladas no Anexo desta Resolução, caso exista saldo remanescente, poderão os beneficiários adquirir mais quantidades de alguns dos itens especificados na lista de materiais didáticos.

§ 5º. Os beneficiários terão um prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento do cartão magnético, para utilização do auxílio financeiro estipulado por esta Resolução, findo os quais o auxílio será bloqueado.

§ 6º. Os créditos repassados à conta do auxílio financeiro previsto nesta Resolução que, por qualquer razão, não forem utilizados no prazo estabelecido no parágrafo anterior, seja na sua totalidade ou parcialmente, serão restituídos aos cofres públicos.

Art. 7º. Constatada fraude na utilização do auxílio financeiro pelos pais ou responsáveis legais dos beneficiários, esses estarão sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis ao caso.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2024.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE				VALORES 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda Escolar	1	UN	R\$ 18,48	R\$ 18,48
2	Apontador de lápis com depósito	4	UN	R\$ 2,23	R\$ 8,92
3	Borracha escolar	2	UN	R\$ 1,55	R\$ 3,09
4	Caderno desenho	4	UN	R\$ 13,57	R\$ 54,28
6	Caderno meia pauta Materia	1	UN	R\$ 15,74	R\$ 15,74
9	Cola branca líquida atóxica 90 g	4	UN	R\$ 3,47	R\$ 13,88
10	Cola colorida, 6 cores	4	UN	R\$ 10,18	R\$ 40,73
12	Envelope A4.	5	UN	R\$ 0,72	R\$ 3,58
13	Estojo escolar	1	UN	R\$ 10,44	R\$ 10,44
14	Etiqueta adesiva, pacote com 10 unidades	1	PCT	R\$ 0,92	R\$ 0,92
16	Lápis de cor Triangular com 12 cores	2	CX	R\$ 11,21	R\$ 22,43
17	Lápis grafite nº 06B	5	UN	R\$ 2,80	R\$ 13,99
18	Massa de modelar 12 cores	8	UN	R\$ 8,59	R\$ 68,75
19	Palito de picolé Pacote Com 100 Unidades.	1	PCT	R\$ 6,44	R\$ 6,44
20	Papel A4 colorido pacote com 100 folhas.	1	PCT	R\$ 10,07	R\$ 10,07
21	Pasta catalogo com 100fls	1	UN	R\$ 40,85	R\$ 40,85
22	Pasta plastificada com grampo trilho	2	UN	R\$ 3,43	R\$ 6,86
23	Pasta Polionda 5,5cm de espessura.	1	UN	R\$ 8,74	R\$ 8,74
24	Pincel chato para pintura nº 8	2	UN	R\$ 3,38	R\$ 6,75
25	Pincel chato para pintura nº 10	2	UN	R\$ 3,99	R\$ 7,97
26	GLITTER Potes com 3g.	4	UN	R\$ 1,37	R\$ 5,47
27	Têmpera guache c/ 06 cores	4	CX	R\$ 8,67	R\$ 34,67
28	Tesoura escolar sem ponta	2	UN	R\$ 6,03	R\$ 12,05
29	Toalha de mão	1	UN	R\$ 5,79	R\$ 5,79
30	Mochila	1	UN	R\$ 88,10	R\$ 88,10
31	Avental para pintura	2	UN	R\$ 10,62	R\$ 21,25
36	Garrafinha de água 500ml	1	UN	R\$ 14,06	R\$ 14,06
38	Lã colorida	2	UN	R\$ 9,39	R\$ 18,79
VALOR TOTAL :				R\$ 563,08	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 565,00	

KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR				VALORES 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda Escolar	1	UN	R\$ 18,48	R\$ 18,48
2	Apontador de lápis com depósito	3	UN	R\$ 2,23	R\$ 6,69
3	Borracha escolar	4	UN	R\$ 1,55	R\$ 6,18
4	Caderno desenho	2	UN	R\$ 13,57	R\$ 27,14
5	Caderno brochurão grande	2	UN	R\$ 11,92	R\$ 23,83
6	Caderno meia pauta Materia	1	UN	R\$ 15,74	R\$ 15,74
7	Caneta hidrográfica com 12 cores	1	UN	R\$ 13,50	R\$ 13,50
9	Cola branca líquida atóxica 90 g	4	UN	R\$ 3,47	R\$ 13,88
10	Cola colorida, 6 cores	4	UN	R\$ 10,18	R\$ 40,73
11	Cola em bastão	2	UN	R\$ 3,04	R\$ 6,08
12	Envelope A4.	5	UN	R\$ 0,72	R\$ 3,58
13	Estojo escolar	1	UN	R\$ 10,44	R\$ 10,44
14	Etiqueta adesiva, pacote com 10 unidades	1	PCT	R\$ 0,92	R\$ 0,92
15	Gizão de cera, 12 cores	2	UN	R\$ 9,73	R\$ 19,46
16	Lápis de cor com 12 cores	2	CX	R\$ 11,21	R\$ 22,43
17	Lápis grafite nº 02B	5	UN	R\$ 1,31	R\$ 6,57
18	Massa de modelar 12 cores	4	UN	R\$ 8,59	R\$ 34,37
21	Pasta catalogo com 100fls	1	UN	R\$ 40,85	R\$ 40,85
22	Pasta plastificada com grampo trilho	2	UN	R\$ 3,43	R\$ 6,86
23	Pasta Polionda 5,5cm de espessura.	1	UN	R\$ 8,74	R\$ 8,74
24	Pincel chato para pintura nº 8	2	UN	R\$ 3,38	R\$ 6,75
25	Pincel chato para pintura nº 10	2	UN	R\$ 3,99	R\$ 7,97
26	GLITTER Potes com 3g.	4	UN	R\$ 1,37	R\$ 5,47
27	Régua transparente 30 cm	1	UN	R\$ 3,12	R\$ 3,12
28	Têmpera guache c/ 06 cores	4	CX	R\$ 8,67	R\$ 34,67
29	Tesoura escolar	1	UN	R\$ 6,03	R\$ 6,03
30	Toalha de mão	1	UN	R\$ 5,79	R\$ 5,79
31	Mochila	1	UN	R\$ 88,10	R\$ 88,10
31	Avental para pintura	2	UN	R\$ 10,62	R\$ 21,25
36	Garrafinha de água 500ml	1	UN	R\$ 14,06	R\$ 14,06
39	Lupa	2	UN	R\$ 13,34	R\$ 26,67
VALOR TOTAL :				R\$ 546,36	
VALOR TOTAL ARREDONDADO:				R\$ 550,00	

KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS				VALORES 2024	
1º ao 3º ano					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda Escolar	1	UN	R\$ 18,48	R\$ 18,48
2	Apontador de lápis com depósito	4	UN	R\$ 2,23	R\$ 8,92
3	Borracha escolar	4	UN	R\$ 1,55	R\$ 6,18
4	Caderno desenho	1	UN	R\$ 13,57	R\$ 13,57
5	Caderno brochurão grande	2	UN	R\$ 11,92	R\$ 23,83
6	Caderno quadriculado	1	UN	R\$ 6,36	R\$ 6,36
7	Caderno meia pauta Materia	1	UN	R\$ 15,74	R\$ 15,74
10	Caneta hidrográfica com 12 cores	1	UN	R\$ 13,50	R\$ 13,50
11	Caneta hidrográfica ponta grossa, 06 cores	1	UN	R\$ 14,80	R\$ 14,80
12	Cola branca líquida atóxica 90 g	2	UN	R\$ 3,47	R\$ 6,94
13	Cola colorida, 6 cores	1	UN	R\$ 10,18	R\$ 10,18
14	Cola em bastão	2	UN	R\$ 3,04	R\$ 6,08
17	Envelope A4.	5	UN	R\$ 0,72	R\$ 3,58
18	Esquadro 45º ou 60º	1	UN	R\$ 3,87	R\$ 3,87
19	Estojo escolar	1	UN	R\$ 10,44	R\$ 10,44
20	Etiqueta adesiva, pacote com 10 unidades	1	PCT	R\$ 0,92	R\$ 0,92
21	Fita adesiva durex monoface	1	UN	R\$ 2,76	R\$ 2,76
22	Gizão de cera, 12 cores	1	UN	R\$ 9,73	R\$ 9,73
23	Lápis de cor com 12 cores	2	CX	R\$ 11,21	R\$ 22,43
24	Lápis grafite nº 02B	13	UN	R\$ 1,31	R\$ 17,09
25	Massa de modelar 12 cores	4	UN	R\$ 8,59	R\$ 34,37
26	Material Dourado	1	UN	R\$ 22,52	R\$ 22,52
27	Pasta Polionda 3,5cm de espessura.	1	UN	R\$ 9,18	R\$ 9,18
28	Pasta catálogo com 50	1	UN	R\$ 40,85	R\$ 40,85
29	Pincel chato para pintura nº 8	1	UN	R\$ 3,38	R\$ 3,38
30	Pincel chato para pintura nº 10	1	UN	R\$ 3,99	R\$ 3,99
31	Régua transparente 30 cm	1	UN	R\$ 3,12	R\$ 3,12
32	Têmpera guache c/ 06 cores	1	CX	R\$ 8,67	R\$ 8,67
33	Tesoura escolar	1	UN	R\$ 6,03	R\$ 6,03
34	Toalha de mão	1	UN	R\$ 5,79	R\$ 5,79
35	Transferidor 360º	1	UN	R\$ 3,31	R\$ 3,31
36	Mochila	1	UN	R\$ 88,10	R\$ 88,10
37	Garrafinha de água 500ml	1	UN	R\$ 14,06	R\$ 14,06
38	Caneta marca texto	1	UN	R\$ 3,45	R\$ 3,45
VALOR TOTAL :				R\$ 462,23	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 465,00	

KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS				VALORES 2024	
4º e 5º ano					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda Escolar	1	UN	R\$ 18,48	R\$ 18,48
2	Apontador de lápis com depósito	4	UN	R\$ 2,23	R\$ 8,92
3	Borracha escolar	4	UN	R\$ 1,55	R\$ 6,18
4	Caderno desenho	1	UN	R\$ 13,57	R\$ 13,57
5	Caderno brochurão grande	2	UN	R\$ 11,92	R\$ 23,83
6	Caderno 10 matérias	2	UN	R\$ 23,14	R\$ 46,28
7	Caderno quadriculado	1	UN	R\$ 6,36	R\$ 6,36
8	Caderno meia pauta Materia	1	UN	R\$ 15,74	R\$ 15,74
10	Caneta azul esferográfica azul, preta ou vermelha	9	UN	R\$ 1,48	R\$ 13,35
11	Caneta hidrográfica com 12 cores	1	UN	R\$ 13,50	R\$ 13,50
12	Caneta hidrográfica ponta grossa, 06 cores	1	UN	R\$ 14,80	R\$ 14,80
13	Cola branca líquida atóxica 90 g	2	UN	R\$ 3,47	R\$ 6,94
14	Cola colorida, 6 cores	1	UN	R\$ 10,18	R\$ 10,18
15	Cola em bastão	2	UN	R\$ 3,04	R\$ 6,08
16	Compasso escolar	1	UN	R\$ 9,07	R\$ 9,07
17	Corretivo líquido	1	UN	R\$ 3,60	R\$ 3,60
18	Envelope A4.	5	UN	R\$ 0,72	R\$ 3,58
19	Esquadro 45º ou 60º	1	UN	R\$ 3,87	R\$ 3,87
20	Estojo escolar	1	UN	R\$ 10,44	R\$ 10,44
21	Etiqueta adesiva, pacote com 10 unidades	1	PCT	R\$ 0,92	R\$ 0,92
22	Fita adesiva durex monoface	1	UN	R\$ 2,76	R\$ 2,76
23	Gizão de cera, 12 cores	1	UN	R\$ 9,73	R\$ 9,73
24	Lápis de cor com 12 cores	2	CX	R\$ 11,21	R\$ 22,43
25	Lápis grafite nº 02B	13	UN	R\$ 1,31	R\$ 17,09
26	Massa de modelar 12 cores	3	UN	R\$ 8,59	R\$ 25,78
27	Material Dourado	1	UN	R\$ 22,52	R\$ 22,52
28	Pasta Polionda 3,5cm de espessura.	1	UN	R\$ 9,18	R\$ 9,18
29	Pasta catálogo com 100	1	UN	R\$ 40,85	R\$ 40,85
30	Pincel chato para pintura nº 8	1	UN	R\$ 3,38	R\$ 3,38
31	Pincel chato para pintura nº 10	1	UN	R\$ 3,99	R\$ 3,99
32	Régua transparente 30 cm	1	UN	R\$ 3,12	R\$ 3,12
33	Têmpera guache c/ 06 cores	1	CX	R\$ 8,67	R\$ 8,67
34	Tesoura escolar	1	UN	R\$ 6,03	R\$ 6,03
35	Toalha de mão	1	UN	R\$ 5,79	R\$ 5,79
36	Transferidor 360º	1	UN	R\$ 3,31	R\$ 3,31
37	Mochila	1	UN	R\$ 88,10	R\$ 88,10
38	Garrafinha de água 500ml	1	UN	R\$ 14,06	R\$ 14,06
39	Caneta marca texto	1	UN	R\$ 3,45	R\$ 3,45
VALOR TOTAL :				R\$ 525,93	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 530,00	

KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E EJA				VALORES 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda	1	UN	R\$ 18,48	R\$ 18,48
2	Apontador de lápis com depósito	2	UN	R\$ 2,23	R\$ 4,46
3	Borracha escolar	3	UN	R\$ 1,55	R\$ 4,64
4	Caderno desenho	1	UN	R\$ 13,57	R\$ 13,57
5	Caderno quadriculado	1	UN	R\$ 6,36	R\$ 6,36
6	Caderno universitário 10 matérias	2	UN	R\$ 23,14	R\$ 46,28
7	Calculadora de bolso com pilha ou bateria	1	UN	R\$ 12,29	R\$ 12,29
8	Caneta azul esferográfica azul, preta ou vermelha	9	UN	R\$ 1,48	R\$ 13,35
9	Caneta hidrográfica com 12 cores	1	UN	R\$ 13,50	R\$ 13,50
10	Caneta marca texto	1	UN	R\$ 3,45	R\$ 3,45
12	Cola branca líquida atóxica 90 g	2	UN	R\$ 3,47	R\$ 6,94
13	Cola colorida, 6 cores	1	UN	R\$ 10,18	R\$ 10,18
14	Cola em bastão	1	UN	R\$ 3,04	R\$ 3,04
15	Compasso escolar	1	UN	R\$ 9,07	R\$ 9,07
16	Corretivo líquido	2	UN	R\$ 3,60	R\$ 7,19
17	Envelope A4.	5	UN	R\$ 0,72	R\$ 3,58
18	Esquadro 45° ou 60°	1	UN	R\$ 3,87	R\$ 3,87
19	Estojo escolar	1	UN	R\$ 10,44	R\$ 10,44
20	Etiqueta adesiva, pacote com 10 unidades	1	PCT	R\$ 0,92	R\$ 0,92
21	Garrafinha de água 500ml	1	UN	R\$ 14,06	R\$ 14,06
22	Gizão de cera, 12 cores	1	UN	R\$ 9,73	R\$ 9,73
23	Grafite 07	4	TB	R\$ 1,94	R\$ 7,74
24	Grampeador de metal 20mm	1	UN	R\$ 10,17	R\$ 10,17
25	Grampos galvanizados 26/6	1	UN	R\$ 3,48	R\$ 3,48
26	Lápis de cor com 12 cores	1	CX	R\$ 11,21	R\$ 11,21
27	Lápis grafite nº 02B	12	UN	R\$ 1,31	R\$ 15,78
28	LAPISEIRA 0,7 MM	1	UN	R\$ 6,88	R\$ 6,88
29	Mochila	1	UN	R\$ 88,10	R\$ 88,10
31	Pasta Polionda 3,5cm de espessura.	1	UN	R\$ 9,18	R\$ 9,18
39	Régua transparente 30 cm	1	UN	R\$ 3,12	R\$ 3,12
48	Têmpera guache c/ 06 cores	1	CX	R\$ 8,67	R\$ 8,67
50	Tesoura escolar	1	UN	R\$ 6,03	R\$ 6,03
51	Transferidor 360°	1	UN	R\$ 3,31	R\$ 3,31
VALOR TOTAL :				R\$ 389,08	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 390,00	

KIT MATERIAL UTD ALTAS HABILIDADES				VALORES 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TELA PARA PINTURA 30X40	4	UN	R\$ 14,21	R\$ 56,84
2	LÁPIS PRETO 6B	10	UN	R\$ 3,33	R\$ 33,34
3	LÁPIS 6B	10	UN	R\$ 3,78	R\$ 37,76
4	ESFUMINHO Nº03	1	UN	R\$ 9,45	R\$ 9,45
5	ESFUMINHO Nº1	1	UN	R\$ 7,76	R\$ 7,76
6	AVENTAL	2	UN	R\$ 13,42	R\$ 26,84
7	PINCEL CHATO Nº4	1	UN	R\$ 3,51	R\$ 3,51
8	PINCEL CHATO Nº16	1	UN	R\$ 6,00	R\$ 6,00
9	PINCEL CHATO Nº24	1	UN	R\$ 10,89	R\$ 10,89
VALOR TOTAL :				R\$ 192,39	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 195,00	

KIT MATERIAL UTD TEA				VALORES 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar	1	UN	R\$ 20,44	R\$ 20,44
2	Avental de plástico	1	UN	R\$ 13,42	R\$ 13,42
3	Barbante colorido	1	RL	R\$ 8,29	R\$ 8,29
4	Cola colorida c/06 cores	1	CX	R\$ 11,58	R\$ 11,58
5	Novelo de lã cores diversas	3	UN	R\$ 9,39	R\$ 28,18
6	Numerais em plástico ou EVA	1	PCT	R\$ 18,35	R\$ 18,35
7	Palitos de picolé	1	PCT	R\$ 6,61	R\$ 6,61
8	Pasta com elástico	1	UN	R\$ 3,63	R\$ 3,63
9	Pincel chato para pintura nº 10	1	UN	R\$ 4,09	R\$ 4,09
10	Pincel chato para pintura nº 8	1	UN	R\$ 3,47	R\$ 3,47
11	Têmpera guache c/ 06 cores	4	CX	R\$ 8,96	R\$ 35,85
12	Tesoura mola	1	UN	R\$ 23,09	R\$ 23,09
VALOR TOTAL :				R\$ 177,00	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 180,00	

KIT MATERIAL EMBES				VALORES 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar	1	UN	R\$ 20,44	R\$ 20,44
2	Avental	1	UN	R\$ 13,42	R\$ 13,42
3	Barbante colorido	1	RL	R\$ 8,29	R\$ 8,29
4	Cola colorida c/06 cores	1	CX	R\$ 11,58	R\$ 11,58
5	Geoplano	1	UN	R\$ 63,01	R\$ 63,01
6	Gizão	1	PCT	R\$ 10,00	R\$ 10,00
7	Massinha para modelar chicle	1	UN	R\$ 16,44	R\$ 16,44
8	Massinha para modelar pula-pula	1	UN	R\$ 18,05	R\$ 18,05
9	Mola Maluca	1	UN	R\$ 8,34	R\$ 8,34
10	Novelo de lã cores diversas	3	UN	R\$ 9,39	R\$ 28,18
11	Numerais em plástico ou EVA	1	PCT	R\$ 18,35	R\$ 18,35
12	Palitos de picolé	1	PCT	R\$ 6,61	R\$ 6,61
13	Pasta com elástico	1	UN	R\$ 3,63	R\$ 3,63
14	Pincel chato para pintura nº 10	1	UN	R\$ 4,09	R\$ 4,09
15	Pincel chato para pintura nº 8	1	UN	R\$ 3,47	R\$ 3,47
16	Têmpera guache c/ 06 cores	4	CX	R\$ 8,96	R\$ 35,85
17	Tesoura mola	1	UN	R\$ 23,09	R\$ 23,09
18	Garrafinha de água 500ml	1	UN	R\$ 14,06	R\$ 14,06
19	Mochila	1	UN	R\$ 88,10	R\$ 88,10
VALOR TOTAL :				R\$ 395,00	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 395,00	

KIT MATERIAL EMDV				VALORES 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apagador para Reglete	1	UN	R\$ 20,93	R\$ 20,93
2	Caneta hidrográfica ponta grossa, 06 cores	2	UN	R\$ 14,80	R\$ 29,60
3	Cola em bastão	4	UN	R\$ 3,04	R\$ 12,16
4	Gizão de cera, 12 cores	2	UN	R\$ 9,73	R\$ 19,46
5	Kit de desenho geométrico adaptado	1	UN	R\$ 16,72	R\$ 16,72
6	Lápis	4	UN	R\$ 1,49	R\$ 5,97
7	Massa de modelar 12 cores	2	UN	R\$ 8,59	R\$ 17,19
8	Material Dourado	1	UN	R\$ 22,52	R\$ 22,52
9	Mochila	1	UN	R\$ 88,10	R\$ 88,10
10	Pasta catálogo com 100	1	UN	R\$ 40,85	R\$ 40,85
11	Pincel chato para pintura nº 10	1	UN	R\$ 3,99	R\$ 3,99
12	Pincel chato para pintura nº 8	1	UN	R\$ 3,38	R\$ 3,38
13	Plano inclinado	1	UN	R\$ 73,52	R\$ 73,52
14	Punção para Reglete	1	UN	R\$ 20,93	R\$ 20,93
15	Reglete	1	UN	R\$ 84,04	R\$ 84,04
16	Régua Guia de Assinatura	1	UN	R\$ 15,78	R\$ 15,78
17	Têmpera guache c/ 06 cores	2	UN	R\$ 8,67	R\$ 17,33
18	Tesoura adaptada	1	UN	R\$ 23,09	R\$ 23,09
19	Toalha de mão	4	UN	R\$ 5,79	R\$ 23,14
20	Garrafinha de água 500ml	1	UN	R\$ 14,06	R\$ 14,06
VALOR TOTAL :				R\$ 552,78	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 555,00	

KIT MATERIAL MDV				VALORES 2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apagador para Reglete	1	UN	R\$ 20,93	R\$ 20,93
2	Caneta hidrográfica ponta grossa, 06 cores	2	UN	R\$ 14,80	R\$ 29,60
3	Cola em bastão	4	UN	R\$ 3,04	R\$ 12,16
4	Gizão de cera, 12 cores	2	UN	R\$ 9,73	R\$ 19,46
5	Kit de desenho geométrico adaptado	1	UN	R\$ 16,72	R\$ 16,72
6	Lápis	4	UN	R\$ 1,49	R\$ 5,97
7	Massa de modelar 12 cores	2	UN	R\$ 8,59	R\$ 17,19
8	Material Dourado	1	UN	R\$ 22,52	R\$ 22,52
9	Mochila	1	UN	R\$ 88,10	R\$ 88,10
10	Pasta catálogo com 100	1	UN	R\$ 40,85	R\$ 40,85
11	Pincel chato para pintura nº 10	1	UN	R\$ 3,99	R\$ 3,99
12	Pincel chato para pintura nº 8	1	UN	R\$ 3,38	R\$ 3,38
13	Plano inclinado	1	UN	R\$ 73,52	R\$ 73,52
14	Punção para Reglete	1	UN	R\$ 20,93	R\$ 20,93
15	Reglete	1	UN	R\$ 84,04	R\$ 84,04
16	Régua Guia de Assinatura	1	UN	R\$ 15,78	R\$ 15,78
17	Têmpera guache c/ 06 cores	2	UN	R\$ 8,67	R\$ 17,33
18	Tesoura adaptada	1	UN	R\$ 23,09	R\$ 23,09
19	Toalha de mão	4	UN	R\$ 5,79	R\$ 23,14
20	Garrafinha de água 500ml	1	UN	R\$ 14,06	R\$ 14,06
VALOR TOTAL :				R\$ 552,78	
VALOR TOTAL ARREDONDADO :				R\$ 555,00	

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS NOVAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS NOVAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024/PMAR, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital.

I – O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link Boletim de Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da nova solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 26/02/2024 às 23h59min do dia 27/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Angra dos Reis/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito de Angra dos Reis

**ANEXO I – EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS NOVAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024****ISENÇÕES DEFERIDAS**

TIPO DE ISENÇÃO: HIPOSSUFICIENTE	
CARGO: 401 - ARQUITETO	
Nome	Inscrição
ANA CAROLINA MARTINS SOARES DA FONSECA	0700004827
BRUNA REGINA D' OLIVEIRA DA SILVA	0700005310
CÁSSIA BRAZ SANTOS	0700002520
CLEITON BELCHIOR DE SOUZA	0700020405
DENIS ALBERT DE OLIVEIRA	0700002200
FAENDRA BREDA BELUCIO	0700000162
JULYA DE PAULA CASIMIRO	0700003699
MAYSA BARBOSA MONTEIRO	0700000172
PEDRO VIEIRA SALDANHA	0700005047
REBEKA MONTEIRO BATISTA OLIVEIRA	0700001825
RENAN MAIA DOS SANTOS	0700002315
VANESSA DE MELLO CARVALHO OLIVEIRA	0700001456
CARGO: 402 - ASSISTENTE SOCIAL	
Nome	Inscrição
ANAYARA FERNANDES RANGEL	0710002336
CLAUDIA DA SILVA GOMES	0710003371
DAIANA DOS SANTOS CLEMENTINO	0710002091
DANIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0710000559
DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	0710001480
DAYANE GRAUDO DE FREITAS	0710002122
ELANE SOUSA MELO CAETANO	0710004409
JESSICA KALINA DA GAMA NUNES	0710002727
JULIA DA SILVA MARQUES	0710003986
KAROLYN FERRAZ DE SOUZA	0710001377
LUCAS DA COSTA BRANDÃO	0710003521
MATTEUS PASSOS BARRETO	0710000136
NATÁLIA MARTINS ALEXANDRE (NAT MARTINS ALEXANDRE)	0710003728
REGINA CÉLIA DOS SANTOS LAGE	0710004362

SUELEN DA SILVA JORDÃO	0710001812
TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	0710001590
TATIANA ROCHA NEVES	0710005109
WELISON MATHEUS FONTES DA SILVA	0710000225
CARGO: 403 - BIBLIOTECONOMISTA	
Nome	Inscrição
ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	0720000499
ALINNE LIRA DE OLIVEIRA	0720001750
CARGO: 404 - DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
AMANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	0730005276
DIEGO AMANÇO SILVA	0730001437
GISELLE MAIA DOS SANTOS	0730002314
IZABELLE ALMEIDA DE ARAUJO MARCELO	0730000605
KAIO CALLEBE PEDRO FERREIRA	0730020787
LAURA MOREIRA PINTO SANTIAGO	0730002986
LETICIA HELENA TRIGUEIRO DOS SANTOS	0730001373
LUIZ ROBERTO CATANHO DE SOUZA	0730001071
MARCELA LESSA DA COSTA	0730001271
NATÁLIA LEMOS DE ALMEIDA	0730003058
SILÉIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO PEREIRA	0730000846
THAMYRES VIANNA DE MACEDO	0730004357
CARGO: 406 - DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
BRUNO JOSÉ DE CASTRO XAVIER	0750000982
EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	0750000307
GUILHERME GRALHA MARTINS	0750004914
HANLLEY DE SOUSA RIBEIRO	0750001012
LORRAINE CRISTINA DA SILVA BATISTA	0750000721
MARCELO PERES DOS REIS	0750000575
MARIANE OLIVEIRA DE AGUIAR (BERNARDO)	0750005367
VIVIANE COSTA DE ARAUJO ANDRADE	0750002359
CARGO: 407 - DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	
Nome	Inscrição
DOUGLAS CORREA CARDOSO	0760003083
LARA MARIA PEREIRA DA SILVA	0760005170
RENATA NAZARIO COSTA DA SILVA	0760000245
VIVIANE COSTA DE ARAUJO ANDRADE	0760002365
CARGO: 408 - DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ANGÉLICA CARVALHO DIAS	0770005396

GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	0770002582
CARGO: 410 - DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ARTHUR ANGELO DE AQUINO	0790003118
CAROLINE MAIA SALIDO	0790002923
DAYENE MARIA SANTOS DE PAULA	0790003911
FELIPE PEREIRA NEVES	0790002710
JÉSSICA CARDOSO MARTINS	0790003406
JHONATAN FELIPE SALES DE LIMA	0790004386
JULIANA DA COSTA PEREIRA	0790003375
LAIS DA CONCEIÇÃO ALVES VICENTE	0790001151
LEONARDO MUNIZ DOS SANTOS	0790000835
LUCAS CELESTRINI MEROVIL DA SILVA	0790004649
LUIZA PEREIRA MACHADO	0790002857
SONIA FERREIRA DA SILVA	0790004651
CARGO: 411 - DOCENTE II - GEOGRAFIA - ILHA	
Nome	Inscrição
BEATRIZ PEIXOTO DIAS	0800004610
RENATO GADIOLI AUGUSTO	0800004557
CARGO: 412 - DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ANA CLARA HENRIQUE DE OLIVEIRA	0810001542
DIOGO BEZERRA LIMA DA SILVA	0810004730
ELIANE LOPES PIRES	0810005094
FELIPE PEREIRA DA COSTA	0810001576
GIOVANA MARTINS BRITO	0810002811
HELIO MUGUET DE SOUZA	0810003491
JAQUELINE GARCIA DOS SANTOS	0810003963
JOÃO VICTOR DE SOUZA LOCATELLI	0810004350
JONATAS FREIRE ROCHA	0810003900
YAGO GRACO MENDONÇA FARIAS	0810020497
CARGO: 413 - DOCENTE II - HISTÓRIA - ILHA	
Nome	Inscrição
HÍKARO DE CASTRO DIAS FERREIRA	0820004305
CARGO: 414 - DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA	0830003745
BRENDA PAULA DA SILVA	0830005183
JACKSON DOUGLA SCHMIEDEK DE OLIVEIRA	0830003293
CARGO: 417 - DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	
Nome	Inscrição

GUILHERME DE SOUZA SILVA	0860004586
ISABELLE RANGEL LIMA BORGES	0860005352
NATÁLIA MCAUCHAR	0860004293
TATIANA DE LIMA FARIA	0860004960
WALLACE MARÇAL DE OLIVEIRA	0860005093
CARGO: 418 - DOCENTE II - MATEMÁTICA - ILHA	
Nome	Inscrição
JANAINA DA SILVA SERAPHIM	0870001707
NATHÁLIA SILVA	0870000614
CARGO: 419 - DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ADRIANA DA FONSECA	0880020417
ANA MARIA BABRBOSA DA SILVA LINHARES	0880004688
ANGÉLICA PEREIRA DAMIÃO	0880002842
ELISABETH CRISTINA BRAGA DA SILVA	0880004100
GABRIEL DE ARAÚJO ANTUNES CORRÊA	0880000787
HÉLTER AVELLAR DE MELLO	0880003498
MARY GLEICE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	0880000984
THAIS KELLER DA SILVA MACIEL	0880001284
WILLIAN ALVES DE LAETHE	0880000555
CARGO: 421 - ENGENHEIRO CIVIL	
Nome	Inscrição
DENISE DE SOUSA E SILVA	0900001927
FLÁVIO RODRIGUES DE PAULA	0900002353
JONATHAN CESAR COSTA COELHO	0900005119
MARCELO ANGELO PESSÔA	0900001712
MAYANE DO NASCIMENTO XAVIER	0900005342
PAMELA PINTO NEVES	0900002590
PATRICIA SILVA OLIVEIRA	0900003488
RODRIGO GUTIERREZ DE MEDEIROS NAHOUM	0900001297
CARGO: 423 - NUTRICIONISTA	
Nome	Inscrição
ALINE RIBEIRO PERES	0920000526
BEATRIZ BITTENCOURT SILVA	0920005006
CLÁUDIA CARNEIRO LEÃO	0920000734
ELAÍDE CRISTINA ARAÚJO	0920005051
FLÁVIO RODRIGUES JÚNIOR	0920004050
KENNYA REIS ALVES GARCIA	0920000796
LUIZ CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	0920001380
MARIANE TIBES	0920001709
PATRÍCIA DA SILVA FRANCISCO	0920020580

PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO	0920004956
CARGO: 424 - PEDAGOGO - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	0930003317
ANA CAROLINE DO RAMO GRANADEIRO	0930004843
CARINA PEREIRA MACEDO	0930005268
CRISTIANO ESCOBAR RAMOS	0930000657
ELLEM DIAS DA SILVA LAIA	0930002418
ERICA OLIVEIRA SANTOS COSTA	0930005206
GABRIELA KATHELEN VILELA DE MOURA	0930004978
GISELY GOMES DO NASCIMENTO	0930003049
LUANE CERQUEIRA REIS DOS SANTOS	0930005347
LUCIANE BATISTA DA SILVA	0930002427
MARIA BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	0930002804
MATHEUS HENRIQUE DE REZENDE	0930000732
MYLENA SILVA DE SOUZA	0930001602
RENATA DA SILVA CABRAL	0930004306
RUANY FRUTUOSO FÉLIX DA SILVA	0930004364
SUSANA DE CARVALHO VIANA	0930004565
YASLLIN ERCILIA DE OLIVEIRA	0930000648
CARGO: 425 PEDAGOGO - ILHA	
Nome	Inscrição
CAMILA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	0940004402
CLAUDIA DE SOUZA GONÇALVES	0940000127
WILZA FREITAS PEREIRA MAZUR	0940004790
CARGO: 426 - PSICÓLOGO	
Nome	Inscrição
ÁLVARO GENÉSIO CONFALONI	0950001039
ANA LUIZA SOUTO RODRIGUES	0950004618
JÉSSICA MARQUES DOS SANTOS	0950001847
JULIANA MOREIRA GARCIA OLIVEIRA	0950003543
LETÍCIA BARCELLOS CASTELAR VIEIRA	0950004735
RAYANE STEPHANY DOS SANTOS MAGALHÃES	0950005161
STÉFANE BEATRIZ LOMBA DE LA HUERTA	0950004438
CARGO: 201 - AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	
Nome	Inscrição
ADRIANA DO NASCIMENTO TRAVASSOS	9580004547
AFONSO MIRANDA CONCEIÇÃO	9580001869
ALEXANDRE FARIA JÚNIOR	9580000631
ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	9580003292
ALICE ANDRADE DA SILVA	9580002855

ALICE SOUZA DO NASCIMENTO	9580002220
AMANDA APARECIDA ALVES TAVARES	9580001093
ANA CAROLINE DO RAMO GRANADEIRO	9580005174
ANNA PAULA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	9580003107
ARTHUR ANGELO DE AQUINO	9580020962
CARLOS ALBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	9580002217
DANES SILVA DE SOUSA	9580021003
DANILLO PEREIRA DOS SANTOS	9580000095
DAYENE MARIA SANTOS DE PAULA	9580003897
ELOAH COSTA DE ARÚJO	9580004878
GESSICA APARECIDA ALVES TAVARES DAMIÃO	9580001815
GRACIELE VITÓRIA DA SILVA	9580005151
JANAÍNA GONÇALO DOS SANTOS	9580000066
JÉSSICA TAÍS COUTO DE OLIVEIRA	9580000623
JOÃO PEDRO VIANA BRAZ	9580001322
JORGE LUIZ RODRIGO BARROS VICTORIANO	9580005132
JULIA DOS SANTOS MEDEIROS	9580004571
JULIA LARISSA SOUZA DO NASCIMENTO	9580000270
JULIANA DOS SANTOS GOUVÊA	9580000832
KARINA ERLANA FRAGA PACIFICO	9580003704
LUAN VIDAL DA CUNHA	9580001669
LUCIENE VIEIRA FRANÇA BORGES	9580003727
MARCELLE CRISTINE FERREIRA DA SILVA DE ABREU	9580005112
MARCIO DOS SANTOS JORGE	9580000209
MARCO ANTÔNIO DA MOTA MACIEL	9580003494
MICHELE GREGORIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	9580004991
MILENA FERREIRA MOURA	9580002689
MONIQUE FERNANDES DA SILVA	9580001264
PAULO ROBERTO DE CARVALHO RIBAS	9580001124
PEDRO ANTONIO DANTAS DE LIMA SILVA	9580004521
PRISCILA PEREIRA DE CASTRO	9580000337
RAMON THADEU LAURENTINO SILVA HENRIQUES	9580003236
REBECA MARI ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	9580005130
RENATA ALVES DE SOUZA	9580001945
RENATA CRISTINA MUNIZ CAMARTE	9580001240
RÔMULO RIBEIRO FREITAS	9580001937
RONIE DE JESUS	9580004869
VERONICA CRISTINA BARBOSA TEODORO	9580003487
YASMIN MATIAS DA SILVA LIMA	9580002652
YURI DE OLIVEIRA GOUVEIA	9580000285
CARGO: 203 - SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	

Nome	Inscrição
AMANDA MONSORES NEVES	0680000967
ANGELA XAVIER CAVALCANTE	0680005383
CLAUDIA LUIZA TEIXEIRA	0680004935
DAMARIS SILVANA ALVARADO PINEDO	0680020613
DAYANNE SAMPAIO TENÓRIO	0680002050
ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	0680001490
FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	0680000148
FRANCEILA DE SOUZA ARRUDA	0680000166
GABRIEL DE FREITAS RIBEIRO	0680001567
JOSÉ VITOR RAMOS RIBEIRO	0680000961
LILIAN CRISTINA DA SILVA	0680003198
LUCAS CELESTRINI MEROVIL DA SILVA	0680005301
SCHEILLA GÓES COUTINHO	0680004940
CARGO: 204 - SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	
Nome	Inscrição
BEATRIZ SILVA CUELLAR DA COSTA	0690003778
CLAUDIA LUIZA TEIXEIRA	0690003074
JOSÉ VITOR RAMOS RIBEIRO	0690000974
MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA	0690005169

TIPO DE ISENÇÃO: HIPOSSUFICIENTE	
CARGO: 401 - ARQUITETO	
Nome	Inscrição
ALYNE FERNANDA CARDOSO REIS	0700001805
ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR	0700000355
BRUNO LUIS ALVES ARAUJO	0700001503
BRUNO NETO FREIRE	0700003926
CLARISSA DE ALENCAR AQUINO	0700002002
ECHILLY DE MACENA LIMA	0700001791
EMANUELA PESSUTI DE MORAES	0700002045
EMANUELA PESSUTI DE MORAES	0700002065
EVANDRO RAMIRES DE OLIVEIRA	0700004340
GÁBE MARIA PIRES DOS SANTOS	0700003385
GIZELE RIBEIRO CORNER	0700020402
GLAUCIA REGINA CUNHA	0700002990
GUSTAVO MELLO MARTINS MACHADO	0700003848
JESSICA GONÇALVES POLICIANO	0700001472
JOSIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES	0700002997
JULIA DA COSTA ANDRADE	0700003945
JULIANA INÁCIO GUIMARÃES RIBEIRO	0700020625
JULIANA INÁCIO GUIMARÃES RIBEIRO	0700020624
JÚLIO CÉSAR PACHECO DA SILVA	0700020428
KARIELY LEÃO DUMBROVSKY	0700000847
KATHLLEN CARLOS VENTAPANE	0700004533
KELLY ADRIANA KERRY GOMES DOMINGOS	0700001624
KELLY CRISTINA DE SOUZA LIMA	0700004580
LAÍS BECKER FERREIRA	0700001178
LAYANE RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	0700001354
LEILIANE MONTEIRO DANTAS	0700001752
LUCAS PACHECO ANGELO	0700004573
MARCELLY VIANA ALVES DA SILVA	0700002683

MARIA EDUARDA SILVA ROCHA	0700020910
MARIANA DE CASTRO LACERDA	0700020600
NAYANA DA SILVA FRANCO	0700001438
NAYARA LOUIS RODRIGUES DA SILVA	0700003038
PALOMA SILVA DE OLIVEIRA DRUMOND	0700000891
PEDRO HENRIQUE GOMES DO PRADO	0700004295
PHILIFE BARBOSA DA SILVA	0700001232
PRISCILLA CARVALHO SILVEIRA	0700000413
RAFAELA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	0700020528
REBEKA MONTEIRO BATISTA OLIVEIRA	0700001851
RICHARD GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	0700004729
SANY SANTANA	0700003146
SÉRGIO GOMES DOS ANJOS	0700001568
STÉFANI SILVA LIMA	0700000553
STEPHANIE DA SILVA ANJOS	0700000851
TAYLA CAETANO AMARAL	0700020469
THAIS PONTES DA SILVA	0700002559
THAMYRIS DA SILVA PESSÓA	0700001218
VANDERLEI ALVES OLIVEIRA	0700005340
VITORIA MIRANDA OLIVEIRA	0700002800
VITORIA MIRANDA OLIVEIRA	0700002464
WAGNER MEYLON RIBEIRO ASSUNÇÃO	0700000541
WHESLEY LUIZ PEREIRA DINIZ	0700005019
CARGO: 402 - ASSISTENTE SOCIAL	
Nome	Inscrição
ADRIANA DE CARVALHO	0710001961
ALESSANDRA DE SOUZA GOMES	0710020980
ALINE CONCEIÇÃO SANTOS FIGUEIREDO	0710003280
AMANDA BEATRIZ MACHADO JUSTO DA SILVA	0710001728
AMANDA BEATRIZ MACHADO JUSTO DA SILVA	0710001666
AMANDA DA SILVA PEIXOTO	0710001293
ANA CAROLINA VASCONCELOS CUNHA HANDERE	0710003726
ANA CLARA EUFRASIO DE FREITAS	0710001289
ANA CRISTINA GALDINO PINTO	0710001705
ANA PAULA CAPELLA	0710004562
ANA PAULA DA ROSA DUARTE DEFINO	0710004414
ANDREIA PAULA LIMA DA SILVA	0710001870
ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	0710004938
ANNA CLARA DO NASCIMENTO RIOS	0710000439
BÁRBARA NONATO DA SILVA MARINHO	0710003091
BEATRIZ MARIANA DA SILVA	0710004680
BIANCA VIANA DE SOUSA	0710000823

BLENDA LISBOA DA SILVA NEVES	0710001691
BRENDA RODRIGUES DA SILVA	0710000838
CARINA DA SILVA AMARO	0710000252
CARLA ALVES WIRZ	0710004639
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS	0710000187
CAROLINE LANE LOPES SILVARES	0710002458
CATIA REGINA DA SILVA MACHADO	0710000335
CELCA GUIOMAR ARAUJO CRUZ	0710004794
CELIA CRISTINA GODOI CORREA	0710002267
CLAUDIA BENTO DE ALMEIDA LIMA	0710003967
CLAUDIA LIMA DA SILVA	0710004411
CLÁUDIA MARIA GUADALUPE MACHADO DOS SANTOS	0710004197
CRISTIANE BRAGA DE OLIVEIRA	0710002018
CRISTIANE COELHO FURRIEL	0710005231
CRISTIANE DE AMORETI LIMA DE ANDRADE	0710003937
DAIANA DOS SANTOS CLEMENTINO	0710002061
DANIELA VICENTE NEPOMUCENO	0710002003
DANIEL DOS SANTOS ROSA	0710020863
DANIELE MARQUES PACHECO	0710003505
DANIELE SAMPAIO DO NASCIMENTO	0710001426
DANIELE VILELA DOS SANTOS	0710001719
DÉBORA DANTAS DANIEL MARTINS	0710000465
DOLORES ARUEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	0710002648
EDWIN ALDRIN SERRA FRANÇA	0710001257
EDWIRGES EUFRÁSIO DE FREITAS	0710001840
EILZABETE COSTA DUARTE	0710021002
ELAINE MARIA OLIVEIRA DO CARMO	0710001672
ELIZABETE COSTA DUARTE	0710001320
EMANUELLA DE ASSUNÇÃO JAGI	0710000511
FABIANA NEUMANN DE SOUZA	0710004110
FABIANA RODRIGUES SANTOS	0710003925
FABIANE GOMES BATISTA	0710001334
FABIOLA DA SILVA DOMINGOS	0710004242
FELIPE LEITE BARBOSA	0710000103
FELIPE LEITE BARBOSA	0710000147
FELIPE LUCAS DA SILVA	0710002092
FELIPE LUCAS DA SILVA	0710002128
FERNANDA DA COSTA FERREIRA	0710004596
FERNANDA MOURA	0710020713
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	0710002268
FLÁVIA APARECIDA DE FRANÇA ONDEZA	0710003627
FLOR DE MARIA COLINS SOUZA	0710000762

GABRIELA MACHADO DA SILVA	0710002041
GLEYDSON FELIPE DUQUE DE PAIVA	0710003619
GLORIA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	0710003351
HELOISA HELENA ROSA MARCELINO	0710005016
HULDA COUTINHO DA SILVA	0710002774
HYEDDA GONÇALVES RAMOS SOBRINHA	0710001759
INGRID COELHO	0710000102
INGRID COELHO	0710020895
ISABELLE DE SOUSA SILVA	0710000985
ISABELLY ANDRADE DE OLIVEIRA	0710002944
IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	0710005288
JACQUELINE ALVES DE CARVALHO	0710001835
JACQUELINE ALVES DE CARVALHO	0710021013
JANETE CLAIR CARNEIRO DA CUNHA CAVALCANTE	0710001057
JAQUELINE LOUZADA TEIXEIRA DE MORAES	0710005241
JAYANNE ALVES DOS SANTOS	0710002538
JÉSSICA CAMARGO DA SILVA	0710001761
JÉSSIKA RIBEIRO PINTO	0710002650
JOANA DA SILVA MOREIRA	0710004016
JOANA DA SILVA MOREIRA	0710004013
JOANA QUEIROZ AMBRÓSIO ALEXANDRIA PINHEIRO	0710000671
JOANA REIS RIDOLPH	0710001330
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	0710000989
JOELMA DOS SANTOS ROCHA	0710003648
JOICE MACEDO DE OLIVEIRA	0710005292
JOSÉ LUIZ VICENTE DA SILVA	0710003662
JOSÉ LUIZ VICENTE DA SILVA	0710002347
JOSINEIDE ALMEIDA DA SILVA SOUZA	0710005412
JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	0710001973
JULIANA VIANA TITO	0710003968
JULIANNA CABRAL DE MELO NEVES	0710004865
KAREN MICHELLE SGOBBI	0710001042
KARINA NOGUEIRA DE SOUSA	0710020513
KÁTIA DA SILVA FERREIRA	0710000490
KESSILA DE SOUZA ALVES	0710001496
LARISSA DE MATTOS FASOLINO DOS SANTOS	0710002892
LEILANE RODRIGUES DE ASSIS SA	0710001846
LEILIANE COSTA	0710002506
LENILVANIA MARIA DA SILVA LEITE	0710003047
LIDIA FABIANA DAS CHAGAS	0710020836
LILIA BOMFANTE LIMA DOS SANTOS	0710003975
LILIANE GONÇALVES DA SILVA	0710001710

LIVIA DE FATIMA MACENA DA SILVA	0710000531
LIVIA FERREIRA LOPES	0710001884
LOURDES CRISTINA DA SILVA FERREIRA	0710001913
LUCIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA	0710020741
LUCIANE COSTA FERREIRA	0710000661
LUIZA DE MARILAC ALEXANDRE DE SOUZA	0710003116
LUIZ HENRIQUE DE PAULA	0710002304
MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	0710004485
MARCIA CRISTINA MARIANO DOS REIS	0710001988
MARCIA MARIA DA SILVA	0710003035
MARCILENE ASSUNÇÃO JAGI DE MIRANDA	0710000332
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA HENRIQUES	0710005353
MARIAH CARVALHO ANAGNOSTIDES PEIXOTO	0710005391
MARIANA FERNANDES TABOZA RODRIGUES	0710002276
MARIANA NERY SOL PAULO	0710002594
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	0710002671
MARLUCE LOPES	0710005078
MIRIA BREVES VARELLA	0710000265
MIRIAN MARIA DOS SANTOS	0710003976
NAENE CRUZ NUNES	0710003590
NANCI DA SILVA SOUZA	0710004140
NATHALIA CRISTINE PINTO DE OLIVEIRA FELIX	0710003436
PAOLA GOMES COELHO	0710020982
PATRÍCIA MOURA ASSUNÇÃO JAGI DA SILVA	0710000792
PAULA DA SILVA BRITO	0710002102
PRISCILA FERREIRA DA SILVA MUSSO	0710002019
PRISCILA ROCHA BREIA	0710002735
RAFAEL MOURA DA SILVA (RAFAEL)	0710002610
RAPHAELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0710001518
RAPHAEL ANTÔNIO GOULART AMORETI	0710004183
RAQUEL GUILHERME DA SILVA	0710002352
RENAN SILVA GOMES	0710005076
RENATA LOUREIRO DE BRITO	0710001114
RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	0710000183
ROBERTA DE CASTRO AZEVEDO	0710003893
ROSANGELA CRISTINA AUGUSTO PINHEIRO	0710005075
SANDRA SUELY PORTELA DO NASCIMENTO	0710002007
SANDRA SUELY PORTELA DO NASCIMENTO	0710002000
SANDRO BARBOSA MATTOS	0710005427
SANDRO BARBOSA MATTOS	0710005436
SHIRLEI COSTA LIMA GARCIA	0710001024
SHIRLEI COSTA LIMA GARCIA	0710000990

SHIRLEI COSTA LIMA GARCIA	0710004210
SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	0710002957
SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	0710000646
SUELLEN MOURA SOUZA	0710002597
TAMARA RODRIGUES SANTOS	0710000231
TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	0710001548
TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	0710000043
TATIANA ROCHA NEVES	0710005102
TAYNÁ CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	0710000359
TERESA AMALIA FARIA LIMA	0710020779
THAIS HELENA MESQUITA LIMA	0710003462
VALDINEA GONÇALVES DE MELO	0710004222
VALÉRIA ALVES MARÇAL	0710002140
VANESSA CORREA MARTELETE	0710002965
VANIA MAURICIO MENDONCA DA SILVA	0710004373
VANIA MAURICIO MENDONCA DA SILVA	0710004371
VERA MARIA VIEIRA DORNELLES	0710003226
VICENTE VITERBO FERNANDES FILHO	0710020588
VIVIANE GAMA MARINHO ABRANTES	0710021020
VIVIANE ROSA REIS	0710020885
YUKARI PEREIRA TAKIGUTI	0710002230
CARGO: 403 - BIBLIOTECONOMISTA	
Nome	Inscrição
ALESSANDRA NUNES RODRIGUES	0720001594
ALICE ANDRADE DA SILVA	0720002875
CRISTIANE DE AMORETI LIMA DE ANDRADE	0720001989
CRISTIANE DE SOUSA FURTADO	0720005027
CYNTHIA BRITTO DA SILVA	0720001610
DEBORAH KAREN MOREL PIRES	0720003365
GABRIELLE RIBEIRO	0720001165
JOSILENE FERREIRA DA SILVA	0720001882
KAROLLINE DOS SANTOS COSTA	0720003220
NATÁ DIAS VILLET DA SILVA	0720000793
RAIMUNDA HELENA LINS	0720001987
SANDRA SILVA DA ROCHA	0720004911
SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	0720000314
TATIANA NARCIZO	0720002884
THAIS TEIXEIRA SANTANA	0720002394
CARGO: 404 - DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ALEXANDRE DOS SANTOS SCHEREMETTA	0730000928
ANA FABIELE LOPES MACHADO NUNES	0730004200

CAMILA DOS SANTOS LIMA	0730004814
CAMILA PEREIRA DE MORAES CARVALHO	0730003158
CJDJCJD RJCJDJD	0730001741
CRISTOPHER DORNELAS DE SOUSA BRASIL	0730000681
DANIELA MOREIRA DO AMARAL	0730003717
DIANA KELLY DIAS CALDAS	0730003657
GABRIEL IRENE PEREIRA GUARINO	0730001431
GREICIELE RODRIGUES CALHEIROS MENDES	0730000758
IGOR INÁCIO PEREIRA DA SILVA	0730005393
JOÃO PAULO CUNHA PARADA	0730002351
JULYANE DE PAULA CARVALHO	0730005186
JUSSARA PATRICIA DO NASCIMENTO NUNES	0730002071
LAIS MOREIRA REZENDE	0730001718
LÁIZA ARRUDA DA SILVA	0730000442
LETICIA GONCALVES ROCHA DE OLIVEIRA	0730002059
LUIZA CAROLINA PEREIRA VARGAS	0730004214
MARCOS FARIA TERTULIANO	0730005360
MICHELE DA SILVA PAGANOTTE	0730001225
NATALIA DOS SANTOS CAMILO	0730000630
PATRICIA FONSECA GOMES	0730003145
RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	0730003753
RAFAELE GONÇALVES DA SILVA	0730003855
REGINA CEZAR DA SILVA	0730003027
ROSSANDRO LUIZ DA SILVA	0730002043
ROSSANDRO LUIZ DA SILVA	0730002056
SABRINA ALVES OLIVEIRA LIMA SANTOS	0730003538
SAMARA ALVES CAMPOS	0730000841
SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO	0730005300
SUELEN DOS SANTOS GOMES VARGAS	0730005035
SUELEN SOUTO BRICHET DE ALMEIDA	0730001768
TATIANE MARCENA RODRIGUES	0730004912
TATIANE NAJARA ALVES DA SILVA	0730000749
URANIA MARCOLINO DE SOUZA	0730005137
VALERIA MONTENEGRO DE CARVALHO	0730005416
CARGO: 405 - DOCENTE II - CIÊNCIAS - ILHA	
Nome	Inscrição
BARBARA DE ARAUJO OLIVEIRA	0740002103
BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	0740001912
CAMILA DA SILVA BARBOSA PEREIRA	0740001442
CAMILA DE ANDRADE CAMPOS	0740003522
ELEN CASSIA MAIA FERREIRA	0740004212
EVELYN OLIVEIRA DA SILVA	0740004754

EVELYN OLIVEIRA DA SILVA	0740004760
GABRIELLA ASSUMPTÃO FRANCO DE SOUZA	0740003928
GRACE HELLEN LOPES DE ABREU	0740004662
JOAO LUIZ DE CAIRES SOUZA	0740004724
KETLIN SOARES TOLEDO	0740004520
CARGO: 406 - DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	0750001701
ALEXANDRE FARIAS DA COSTA	0750003879
ANA CAROLINA CHAVES MATEUS	0750002948
ANA CAROLINA RIBEIRO MOREIRA	0750000645
ANA CLÁUDIA CHAVES MACHADO DIAS	0750002548
BEATRIZ DOS SANTOS VINHAS	0750001043
CAMILLA RODRIGUES RIBEIRO	0750002025
CARLOS ROBERTO DE FREITAS JUNIOR	0750003960
CAROLINA ALMEIDA DE LIMA	0750005055
CAROLINA MACHADO FILARDIS	0750004560
CAUAN UBIRATAN DE SOUZA SOARES	0750003238
CAUAN UBIRATAN DE SOUZA SOARES	0750003233
ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	0750002316
ELIAS EMILIANO COUTINHO DA SILVA	0750000770
EVERTON GOMES	0750020565
FABRICIO DOS SANTOS CHAVES	0750004945
FELIPE CONCEIÇÃO PEREIRA	0750001780
FERNANDO DE MELO GOMES	0750003068
FREDDIE JACKSON FIRMINO DA SILVA	0750001763
GABRIEL GONÇALVES LESSA CANDIDO	0750001209
GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	0750002286
GEORGE ARAÚJO DA SILVA FILHO	0750005439
IGOR DA SILVA VIEIRA	0750001219
ISABEL CRISTINA BARBOSA CEZÁRIO	0750002898
JACIARA MIGUEL DA SILVA	0750003581
JAILSON COSTA PEREIRA	0750001109
JAILSON COSTA PEREIRA	0750001227
JAIRO CRISTIANO DE OLIVEIRA JARDIM JÚNIOR	0750003978
JONATAS LUCAS CARNEIRO	0750001207
JOSE CARLOS LOPES JUNIOR	0750002097
JOSIELLE DE LIMA DE SOUZA	0750004549
JULIANA CARVALHO GOMES CRUZ ROCHA	0750002159
JULIANA DOS SANTOS SILVA	0750002334
JULIANA NUNES DE CASTRO BARCELOS	0750002942
LEONARDO BATISTA DA COSTA	0750003424

LUCAS DE OLIVEIRA BARROS DE JESUS DA SILVA	0750002941
LUIZ CARLOS AVELINO BARBOSA	0750002086
MARCELO PERES DOS REIS	0750000573
MARCOS FELIPE FERREIRA GOMES	0750002691
MARIA CRISTINA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	0750004445
MARIANE OLIVEIRA DE AGUIAR (BERNARDO)	0750003005
MATEUS DE CAMPOS MELO	0750003598
MATHEUS LEOCÁDIO DE SOUZA	0750005007
PAOLA HELENA RIBEIRO MESQUITA	0750000284
PETERSON BARBOSA DE MACEDO	0750004866
RAYANE DE JESUS SILVA ALCANTARA	0750003639
REINALDO ISIDORO OLICE	0750002349
RICARDO FILARDIS RIBEIRO JUNIOR	0750004500
RODRIGO ALECSANDER GOMES	0750004749
RODRIGO RAMOS DOS ANJOS	0750004542
SHELLEY LISA CORREA DA COSTA	0750000839
SOLANGE MOREIRA ROSA	0750002404
STEFANIE RANGEL CARCEGLIA DOS SANTOS	0750001617
TAINA DA CONCEI (TAINA DA CONCEIÇÃO AGUIAR)	0750003231
TAMIRIS DE MORAES TEIXEIRA	0750020767
THAYS MOTTA BALTAR DE FRANÇA	0750020681
VALMIR DA COSTA PEREIRA	0750002437
VINÍCIUS PEREIRA DE JESUS COELHO	0750005029
WANDASON DOS SAN NASCIMENTO	0750004532
WEVERTON CORRÊA DE JESUS	0750000902
WILDSON CARLOS GONÇALVES DE JESUS	0750001524
WILLIAM ABREU BARRETO	0750004652
CARGO: 407 - DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	
Nome	Inscrição
AMANDA COSTA DA SILVA	0760003931
CATARINA CRISTINA VIEIRA LEMOS	0760003390
CELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0760000895
EDMILSON MENDES CAVALCANTE	0760001016
EDUARDO DUARTE RODRIGUES	0760003156
ELINE DIAS DA SILVA	0760002439
GABRIEL ELIAS DO ROSARIO RANGEL MENDES	0760001843
GISELE PENEDO DA SILVA	0760004808
HENRIQUE PARANHOS OLIVEIRA	0760004774
JESSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	0760001262
JOCIMAR DA SILVCA GONZAGA RAMOS	0760000504
LILIANE PEQUENO DA CRUZ VASCONCELOS	0760000301
LINO ROLIM DE CARVALHO	0760000264

MAYCON DA COSTA FREITAS	0760001173
MILENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0760002658
PRISCILA LOPES DE CARVALHO	0760020878
PRISCILA LOPES DE CARVALHO	0760020882
RENATA DE OLIVEIRA BRAGA	0760001366
SORAIA MARLY RODRIGUES FAO CHAVES MARQUES	0760002177
THAYSSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS	0760001731
WELLINGTON AUGUSTO SIQUEIRA CABRAL	0760004354
CARGO: 408 - DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
FERNANDO FERREIRA NUNES	0770000497
RENATA DA FONSECA COURE	0770005050
CARGO: 410 - DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	0790004106
ADRIANA SILVA BARROS	0790001201
AMANDA CRISTINA LIBERATO DA SILVA	0790002897
AMARILDO JUNIO ALMEIDA TEIXEIRA	0790000537
ANTONIO AUGUSTO G. P. G. DE CARVALHO	0790002902
ANTONIO CARLOS VIEIRA BICALHO	0790004192
BIANCA NUNES DA SILVA	0790001223
CAINÃ JORDÃO DOS REIS	0790005024
CAIO MANOEL TEIXEIRA ABDON (AISHA MARIA	0790002704
CAMILA DOS REIS OLIVEIRA	0790002444
CAMILA DOS REIS OLIVEIRA	0790002451
CARLA VERONICA PEREIRA DA SILVA	0790002252
CECÍLIA DA CONCEIÇÃO LUIZ	0790005220
CLÁUDIA FELICIANO DE PAULA LUCIO	0790001645
CLÁUDIA FELICIANO DE PAULA LUCIO	0790004030
DIMITRI ANDREY SCARINCI	0790002357
DOUGLAS DE JESUS	0790002527
EDUARDO TAVARES DE MOURA	0790002245
ELIZABETH ROSA RODRIGUES	0790002070
ÉRIKA MEDINA DE MEDEIROS	0790005371
ÉRIKA MEDINA DE MEDEIROS	0790005374
ERIVELTON SILVA DE MIRANDA	0790002345
ERIVELTON SILVA DE MIRANDA	0790002346
FABIANO DOS ANJOS	0790004080
FERNANDA DA SILVA BASTOS REIS	0790003336
FILIPE SOARES DUARTE	0790005430
FLÁVIO DEL MONTE	0790004282
FLÁVIO JÚLIO FELIX DA SILVA	0790002157

GABRIEL SANTANA COSTA AMBROSIO (GAB)	0790003448
GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	0790002164
HARLEY BENTO DA SILVA	0790000353
HUGO CALHEIROS MUNIZ	0790001179
JORGE ROBERTO ROCHA PEIXOTO	0790002930
JOSELIA TORQUATO DE LIMA	0790000853
JULIA MARINHO CABRAL	0790000874
LARISSA BRANDÃO RIBEIRO	0790001605
LAURA DE ALMEIDA GLORIA LUCIO	0790001017
LEANDRO PALHARES BEZERRA SALVADOR	0790004709
LEONARDO LEOCÁDIO PINTO	0790004953
LETÍCIA NEVES BRAGA LEAL	0790004060
LUANA MARTINS DOS SANTOS	0790004139
LUANA MONTEIRO HINGEL	0790003480
LUIZ RAFAEL GOMES	0790004261
MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA	0790001089
MARCOS ALEXANDRE FAGANELLO DA SILVA	0790004421
MARIA EDUARDA PEREIRA RODRIGUES	0790003445
MARIA EDUARDA PEREIRA RODRIGUES	0790003455
MONIQUE FERREIRA VIANNA PINTO	0790002474
MURILO SOUSA DA SILVA	0790005172
NATHAN SANTOS DA SILVA	0790001555
PATRICK JOSE SANTIAGO	0790001881
RENATA GOUVÊA DOS SANTOS ABRAHÃO LEITE	0790002994
RENATA GOUVÊA DOS SANTOS ABRAHÃO LEITE	0790002106
RODRIGO MARTINS DA COSTA	0790002837
RONALDO ROZENDO	0790003587
SAMARA SILVA DOS SANTOS	0790004031
SAMARA SILVA DOS SANTOS	0790004036
SUELEN SANTOS VANNA	0790021027
TAMIRES DE ALMEIDA GOMES	0790005449
TAMIRIS PLACIDO PONCIANO	0790003651
THALES VINICIUS DOS SANTOS BARBOZA	0790004955
YASMIN VIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	0790020919
CARGO: 411 - DOCENTE II - GEOGRAFIA - ILHA	
Nome	Inscrição
ALEX GUEDYNIL VALDEZ DA FONSECA	0800004096
ANTONY FERNANDES MEDEIROS	0800005440
EMANUELLE CONCEIÇÃO DE JESUS	0800001648
JULIE RODRIGUES CAIXEIRO	0800003637
PAULA MONTEIRO RODRIGUES	0800001360
RAPHAEL QUINTANEIRO NERY DE SÁ	0800003366

RENATA BRAGA DOS SANTOS	0800003479
VAGNER DA SILVA OLIVEIRA	0800003954
CARGO: 412 - DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ADRIA ROMANA DE ALMEIDA RAMOS	0810003441
ANE SALAZAR DE AGUIAR	0810003766
BIANCA GONÇALVES	0810003135
BIANCA GONÇALVES	0810003124
BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	0810000776
BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	0810002750
BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	0810000799
CAIO MARTINS DE ALMEIDA	0810001614
CARINNA ALMEIDA RODRIGUES	0810003929
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE NOBREGA	0810020800
CAROLINE SENRA DE OLIVEIRA	0810001126
CICERA PAULA DE LIMA CORREIA	0810004983
DAVID MUNIZ FREIRE	0810000861
DIOGO BEZERRA LIMA DA SILVA	0810001806
ELIEL CRUZ DE MORAIS	0810000342
ELISAMA VICTORIA MARTINS DA SILVA	0810002015
EMANUEL ANTUNES DA SILVA HOLANDA	0810005221
EMANUEL ANTUNES DA SILVA HOLANDA	0810005228
EVELYN GOMES DE OLIVEIRA	0810002332
FABIANA DIAS DE ARAUJO	0810004489
FABIANA FELICIANO DE SOUZA	0810005097
FELIPE MAX CANDIDO PEREIRA	0810004191
FERNANDO CARVALHO DA SILVA	0810003763
GEOVANA SIQUEIRA COSTA	0810000970
GIEDRE LIMA CARDOSO	0810002256
GIOVANA MARTINS BRITO	0810002797
GRACIONE DA SILVA CONCEIÇÃO PIMENTEL	0810000583
HIGOR MENDES DE ANDRADE	0810020533
JACKELINE STEPHAINE SANTOS SILVA	0810004189
JANDER MARLON DE ANDRADE	0810002810
JULLIANE GUEDES LEITE	0810002461
KELLY CRISTINA HONORIO MARTINS	0810003166
LEONARDO IRENE PEREIRA GUARINO	0810001290
LETICIA DIAS BRAGA	0810005417
LIVIA DE MELLO SILVA LEMOS	0810004788
LIVIA MARINS DE SOUZA	0810004201
LOHAN RAMOS FERNANDES	0810000520
MARCO ANTÔNIO DA MOTA MACIEL	0810000435

MATHEUS MACIEL SILVA	0810000822
PAULO CESAR DO NASCIMENTO FILHO	0810002099
PAULO HENRIQUE MÁXIMO LACERDA	0810004740
QUESLOM CAMPOS BARBOSA	0810004617
RENATA DE LIMA DA SILVA PEREIRA	0810002156
RITA DE CASSIA SILVA PASCOAL	0810004892
ROSELANE BRAGA CANDIDO	0810001310
SAMANTHA BEZERRA DA SILVA	0810004059
SUELEN GEOZI FERREIRA	0810003329
TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	0810003569
WUDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	0810003558
CARGO: 413 - DOCENTE II - HISTÓRIA - ILHA	
Nome	Inscrição
DIOGO BEZERRA LIMA DA SILVA	0820004658
EZEQUIEL JUNQUEIRA OLIVEIRA	0820004153
FABIANA VIRGINIA DA SILVA	0820003826
FRANCIELY APARECIDA MACHADO DO NASCIMENTO	0820001859
FRANCIELY APARECIDA MACHADO DO NASCIMENTO	0820005187
GABRIEL CESAR PEREIRA	0820020581
GIOVANA MARTINS BRITO	0820002794
JAILSON GOMES NUNES	0820000521
JOYCE SIMÕES DE SOUZA	0820004173
KATIUSSIA FREIRE RODRIGUES	0820004415
KEL VAZ BASTOS DOS SANTOS	0820002344
LEIDIANE TELLES BAIENSE	0820004309
RICARDO ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	0820005091
YAN JOBIM TOMAZONI	0820004525
CARGO: 414 - DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
CARLA BARBOSA DOS SANTOS	0830005418
ELLEN SANTOS DA SILVA	0830001048
HELOIZA DE SOUZA GARCEZ	0830001702
JACKELINE STEPHAINE SANTOS SILVA	0830004193
JULIANA LUIZ DA FONSECA	0830004711
NATHÁLIA BORGES DA SILVA	0830001338
NATHÁLIA BORGES DA SILVA	0830001325
NATHÁLIA BORGES DA SILVA	0830001331
RENATA JESUS DE AMORIM COSTA	0830001813
CARGO: 415 - DOCENTE II - INGLÊS - ILHA	
Nome	Inscrição
JÚLIA HELLENA CAMILO DE OLIVEIRA	0840004548
CARGO: 416 - DOCENTE II - LIBRAS - CONTINENTE	

Nome	Inscrição
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	0850002633
ANA LUIZA PIMENTA DE MATOS	0850002246
ANDREIA DA SILVA	0850000082
LUIZA CALDAS QUEIROZ	0850002294
RAMON DIAS DE ARAUJO	0850002109
ZANATA DOS SANTOS ANDRADE	0850000287
CARGO: 417 - DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
CLAUDIANE NASCIMENTO FERNANDES DA SILVA SOUZA	0860000232
DAIANA BRANQUINHO AUAD	0860005452
DAVID DA SILVA SOUSA	0860001721
DEBORA ALVES DE OLIVEIRA ANTUNES	0860002782
DOMINIQUE GIANORDOLI DE SOUZA	0860001737
EMERSON LAURIANO DE JESUS	0860003349
GEAINI NERI RIBEIRO DOS REIS SOUZA	0860001417
GIAN PEIXOTO DE JESUS	0860003555
GILCELIA CARVALHO DA SILVA GONÇALVES	0860005311
GISLEINY DE SOUZA LIMA	0860000991
IGOR LUIZ PROFETA	0860004575
ISRAEL ANGELO VENTURA	0860001285
JOÃO GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	0860003381
KÁTIA ELAINI PEREIRA DA SILVA	0860020481
LEONAM LEAL DA SILVA NOVAES	0860001922
LEONARDO GARCIA ROCHA	0860003387
LETÍCIA GOUVEIA DE MORAES	0860001277
LUCAS DE MORAIS FERREIRA	0860003622
LUIZ FERNANDO TOLEDO ALBINO NEPOMUCENO ELIAS	0860002939
MARIANA FAGUNDES SILVA	0860000642
PABLO LIMA DE JESUS	0860004812
PRISCILA DA SILVA PASSOS DUTRA	0860020451
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA DOS ANJOS	0860005136
RENATA CRISTINA RANQUINE DOS SANTOS	0860020662
SIMONE SOUZA DO NASCIMENTO	0860002413
ULISSES DAMASCENO DE CASTRO JUNIOR	0860004959
ULISSES DAMASCENO DE CASTRO JUNIOR	0860004972
VALMIR CONRADO	0860005269
VINICIUS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	0860003376
VINICIUS MOREIRA DA SILVA	0860000318
WALLACE MARÇAL DE OLIVEIRA	0860005089
WANDERSON SOUZA DA SILVA	0860005204
WANDERSON SOUZA DA SILVA	0860005178

CARGO: 418 - DOCENTE II - MATEMÁTICA - ILHA	
Nome	Inscrição
BISMARQUE MORAIS CORREA	0870020803
EDILAMAR PEREIRA DE JESUS	0870004771
VALMIR CONRADO	0870000352
CARGO: 419 - DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ADAILTON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	0880001673
ADRIANA DURÃES DE SOUSA RODRIGUES	0880001528
ALTAIR ARNALDO ABRANTES FILHO	0880003611
ANA CAROLINA LINS	0880020750
BRENDA DOS SANTOS CERQUEIRA	0880000649
CARLA CRISTINA DE MORAES GOMES	0880003321
CARLOS BROWN DA COSTA JUNIOR	0880003621
CARLOS JOSÉ DA APRESENTAÇÃO PIMENTA (CARLOS	0880002660
CRISTINA MENDES ALVES	0880003159
CRISTINA MENDES ALVES	0880003149
DELANO ANDRADE DE PAULA	0880001363
DYANNA CONCEICAO CERQUEIRA DA ROCHA	0880002202
EMILLI MARTINS PASSOS VIEIRA	0880001951
ESTER LOURENÇO SOARES	0880003294
EVELIN RODRIGUES DA SILVA	0880002380
FABIANA RODRIGUES DE LIMA	0880001944
GILBERTO DA CRUZ SOUSA	0880005305
HELOISA HELENA PEREIRA FONTES	0880001278
ISABELLE BRUM E SILVA	0880001183
ISABELLE ROSA MIRANDA	0880003592
ITACY DANIELLE DA SILVA HUERGO	0880001186
IVAN DA SILVA ALVES	0880003374
JOANA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS	0880004149
JORGE ROBERTO MIRANDA FERREIRA	0880003979
JULIANA DA SILVA PONTES	0880004558
KELLY DA SILVA BARBOSA	0880004917
KHAMYLLA ALVES LOUBAK	0880002066
LIDIANA AMORIM DE MORAES (LIDIANA AMORIM)	0880001566
LIZIANE HENRIQUE DE FARIA FAGUNDES	0880002370
LORYE DE LUCAS NETO PASSOS	0880003011
LUCIANA DUARTE DA SILVA	0880001522
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS CELESTINO	0880000894
LUÍS FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	0880001661
LUIZ CARLOS VIEIRA	0880000999
MARCO ANTONIO DE SOUZA FERNANDES	0880004926

MARIA EDUARDA CLEMENTE DAS CHAGAS	0880005447
MARINA MARIA MONTEIRO DA SILVA	0880001313
MARLENE OLIVEIRA DE PAULA	0880004600
MARLIANE DE JESUS BRAGA MONTEIRO	0880004904
MAX JORGE DA ROCHA NETTO	0880001023
MICHELLE LIMA DO NASCIMENTO	0880000224
MILENA SILVA MACHADO	0880020546
PAULO ROBERTO PINHEIRO FELIZARDO	0880003636
PRISCILA AZEVEDO SUISSO	0880001137
PRISCILA AZEVEDO SUISSO	0880002940
PRISCILA TOMÉ DE JESUS	0880003973
PRISCILA TOMÉ DE JESUS	0880003990
RAFAELA PINHEIRO DO PRADO	0880004834
RAFAEL DE FREITAS CONCEIÇÃO	0880001562
RAQUEL BALDINO MARTE	0880003781
ROSARIA FERREIRA DE PAULA	0880003438
SILVANIA MARTINS DA SILVA	0880003652
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	0880002348
SIMONE DE SOUZA SANTOS	0880001861
SUELEN FERNANDES DA SILVA	0880003130
SUELLEN MOREIRA CANDIDO	0880005344
THAINÁ CRUZ SILVA	0880001212
THAIS CRISTINA DOS SANTOS SOARES LIMA	0880003154
THAIS SOUZA DA SILVA	0880005054
THAIS SOUZA LABANCA DA SILVA	0880001495
THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	0880000945
TIAGO DA SILVA ALMEIDA	0880003370
VIVIAN SILVA VITORINO SOUZA	0880004466
WELLINGTON DE ANDRADE SANTIAGO	0880003678
YAN DOS SANTOS SILVA	0880002396
CARGO: 420 - DOCENTE II - PORTUGUÊS - ILHA	
Nome	Inscrição
ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	0890003303
ANA CAROLINA DANTAS CAMPANARIO	0890003080
ANA CAROLINA DANTAS CAMPANARIO	0890003076
ANDRÉA DA SILVA BELMONT	0890005330
DANIELE DOS SANTOS ALVES	0890004645
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA PEIXOTO	0890020479
INGRID DE FREITAS BENEVIDES BOTELHO	0890002013
JÚLIA HELLENA CAMILO DE OLIVEIRA	0890004537
LUCÉLIA VIAL FERREIRA	0890020916
LUCÉLIA VIAL FERREIRA	0890000063

LUCÉLIA VIAL FERREIRA	0890020601
LUCÉLIA VIAL FERREIRA	0890020903
LUDMILA DA SILVA OLIVEIRA	0890000678
MATEUS DE OLIVEIRA FAUSTO	0890001197
PATRICK DA SILVA DIAS	0890003087
CARGO: 421 - ENGENHEIRO CIVIL	
Nome	Inscrição
ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	0900002956
ALEXANDRE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR	0900004644
ÁLVARO VICENTE LOZER BRILHANTE	0900000978
ANA VALENTINA DE PAULO RIBEIRO SEVERIANO PEGAS	0900000190
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	0900001479
CARLA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0900003186
CARLA THAYNÁ RODRIGUES CEZARIO	0900001292
CARLOS MOSQUERA PEREZ	0900000056
CAROLINE SILVA MARIANO DE PAULA	0900003229
CRISTIANO SILAS VAZ DA COSTA	0900003529
CRISTINA DE PAULA MARTINS	0900000923
DIEGO SEBASTIAN CARVALHO DE SOUZA	0900002175
DIOGO GENECIL MACIEL	0900001457
ELIEZER DA SILVA GONÇALVES	0900001799
FILIPPE DE ANDRADE AFFONSO	0900020904
GLEYDSON PEREIRA DE SOUZA	0900002717
HIAGO OLIVEIRA COSTA	0900002134
JANAIL DE SOUZA SANTOS	0900005386
JOÃO VITOR DE ARAUJO ROCHA MORENO	0900001015
JONAS DE LIMA DIAS	0900002358
JOSIMAR MACEDO DOS SANTOS	0900003738
JÚLIA DA SILVA FONSECA BUARQUE	0900000849
JULIANA SILVA DE LIMA	0900004426
KLEBER NASCIMENTO DA SILVA	0900003258
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS REIS	0900001695
MARIANA DOS REIS CARDIM	0900004429
MARIANA EMILYN PEREIRA DA SILVA VILAS BOAS SANTANA	0900005263
MARIANA VITORINO LEME	0900001002
MATHEUS BARROS BATISTA	0900000983
MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	0900002367
NATÁLIA MORAIS SANTANA	0900003369
NATHÁLIA BARBOSA DE SOUZA	0900003711
PÂMELA RODRIGUES GHAZZAOUI	0900003859
RODRIGO GUTIERREZ DE MEDEIROS NAHOUM	0900001282
RODRIGO MARTINS PACHECO DOS SANTOS	0900000046

RODRIGO PAES DE BARROS	0900002849
THIELLE DAYANE PADILHA FERNANDES	0900004365
VICTOR DA COSTA PINHEIRO	0900005414
VITOR LIMA MESQUITA	0900004395
VITOR LIMA MESQUITA	0900005302
CARGO: 422 - FONOAUDIÓLOGO	
Nome	Inscrição
ÁVILA BORGES DOS SANTOS	0910000981
ÁVILA BORGES DOS SANTOS	0910000995
DALLILA JEANNE XAVIER DE SOUSA	0910004439
ESTER DOS SANTOS FERREIRA	0910004840
THAYANNE VILLANOVA COPLE DO NASCIMENTO	0910001369
VIVIELLEN VIEIRA SANTOS	0910005158
CARGO: 423 - NUTRICIONISTA	
Nome	Inscrição
ADRYELLE CRISTINA FREITAS DA SILVA	0920004470
ALESSANDRA DE OLIVEIRA ROCHA	0920000478
ALINE AMORIM VON HELDE DE CARVALHO	0920003253
ALLISON JASON BATISTA DA SILVA	0920005401
AMANDA CRISTINA GUIMARÃES DE ARAUJO	0920004204
AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO	0920001611
ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	0920000216
ANA PAULA DA SILVA SABROSA LACERDA	0920005415
BEATRIZ DE ARAÚJO CESÁRIO DA SILVA	0920003161
BEATRIZ DO NASCIMENTO FERREIRA MARINHO	0920003958
BETHÂNIA MEIRELES RODRIGUES	0920021008
BIANCA LINO BRUNO DE CARVALHO	0920004821
BLENDA DE PAULA E SILVA	0920004237
BRENDA MARIANO DE MOURA	0920001166
BRENNA MIRELLE BARBOSA BASTOS	0920003833
CAMILA DA SILVA DE CASTRO	0920002239
CAMILA NUNES TRECE	0920002571
CARLA RIBEIRO BOMFIM	0920000258
CLAELSON DOS SANTOS SOUSA	0920003998
CLEIDE SOUZA DOS SANTOS DE ARAÚJO	0920005313
CRISTIANE DE MELO SILVA	0920005115
CRISTIANO DA SILVA	0920004523
CRISTIANO DA SILVA	0920020806
CRISTIANO DA SILVA	0920004758
DAIANE NERI DE OLIVEIRA	0920001551
DAYANE HELENA BRAGA CAMARGO	0920000744
DIANA DO CARMO PENA RIBEIRO	0920005030

DILCEIA PINTO NBARBOSA	0920000578
EDUARDA TINOCO MARIANO	0920003878
ELIZABETH SOUZA RODRIGUES BARREIRA	0920001781
EMANUELLE DOS SANTOS MOURA LEITE	0920001072
EMANUELLE DOS SANTOS MOURA LEITE	0920001111
ÉRIKA DOS SANTOS SALVIANO	0920002551
ESTER CRISTINA SCOVINO SOUZA	0920002064
FLÁVIA DE FÁTIMA BRASIL	0920001177
FLÁVIO RODRIGUES JÚNIOR	0920003761
GABRIELE MOREIRA LIMA DE OLIVEIRA	0920004766
GABRIEL SILVA DE PAULA	0920002720
GEISA CARVALHO SILVA	0920020736
GISELE COSTA DA SILVA	0920000311
GLECIANE HELENA DA COSTA SILVA	0920000017
GLEICE KELLY SOUZA NEVES	0920005405
GRACIELE DA SILVA SANTANA	0920002605
HELLEN LANASSA ELIAS MENEZES	0920020765
ISABELA ALICE DOS SANTOS BRITO	0920020518
ISADORA BRANDÃO VIEIRA BORDIGNON	0920000223
IZABEL CORREIA DO NASCIMENTO	0920005090
IZABEL CORREIA NASCIMENTO	0920005424
JANAÍNA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	0920004479
JANDERSON MICHAEL DA SILVA MACHADO	0920004997
JENYFER FERREIRA DA SILVA SANTOS	0920001155
JÉSSICA MARTINS TAVARES DA SILVA	0920001378
JÉSSICA MARTINS TAVARES DA SILVA	0920004462
JOÃO PAULO CARVALHO SANTOS	0920003822
JOÃO VITOR RODRIGUES	0920020683
JONATHAN LOPES DE OLIVEIRA	0920005018
JOSENICE DA SILVA CORREIA	0920004321
JOSIELE FERREIRA LOPES SANT'ANA	0920001009
JULIANA FRANCIS DE SOUZA CORRÊA SAMPAIO	0920001194
JUSSARA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	0920004391
KAROLAYNE DE OLIVEIRA DA SILVA	0920005234
KATHLEEN LORRANY DA SILVA MARINHO	0920001622
KETILEN GUIMARÃES DE OLIVEIRA	0920002690
LETICIA MATOS NUNES	0920003801
LIANA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE	0920021026
LILIANE CRISTINA DE MATOS SECUNHA	0920001095
LINIANE GOMES DE MATTOS	0920003803
LUCIANA NERES SILVA	0920004895
LUCIANA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	0920004220

MAGDA SILVA ARAUJO DOS ANJOS	0920001577
MAIARA DE ANDRADE FREITAS	0920000885
MARCELA FERREIRA BATISTA INACIO PITA	0920021017
MARCELA SAGGIORO GOMES	0920000300
MARIA EDUARDA FLORES TRINDADE	0920003966
MARITIANE BEZERRA DA SILVA	0920001465
MAYARA CRISTINA CARREIRA DE OLIVEIRA	0920000481
MILENA DE JESUS PADUAM FALCÃO	0920001035
MIRIAN MACHADO DA ROSA	0920003837
MÔNICA BARBOSA DA FONSECA ANDRADE	0920001902
MONIQUE GOMES BENTO	0920003347
NATANE VIANNA DE OLIVEIRA	0920000533
NATHALIA DA SILVEIRA NUNES	0920001205
OCILENE DOS SANTOS ANDRADE	0920005085
PATRÍCIA DA SILVA FRANCISCO	0920005366
PRICCILLA CALDEIRA DA SILVA	0920003132
RAFAELA SANTOS VAZQUEZ SILVA	0920000636
RAISSA AMARAL DA SILVA	0920003295
RAÍSSA AMARAL DA SILVA	0920003291
RAÍZA DAVID DOS SANTOS	0920001783
RAMON ALTIVO DOMICIANO DA SILVS	0920000688
RAQUEL LUÍSA PEREIRA CASTRO	0920001948
RAQUEL LUÍSA PEREIRA CASTRO	0920001911
RAYANE CRISTINA JERONIMO DE SOUZA	0920001803
RENATO DA COSTA COENTRO	0920003987
SABRINA DA SILVA FRAGOSO	0920004007
SABRINA DA SILVA FRAGOSO	0920004000
SHIRLEY DA SILVA	0920005294
SOPHIA DA SILVA OLIVEIRA	0920002995
SUELLEN ALEXANDRINO RIBEIRO	0920001328
SUZANA FELIX DOS SANTOS BEATA	0920003874
TAIARA DE BARROS MAIA	0920002133
TAIS DA CUNHA MEIRELLES SILVA	0920020926
TAMIREZ GOMES PEREIRA AMARAL	0920020585
TATIANA FALCI DA SILVA MAYRINK BAPTISTA	0920002467
TAYLANA SAMPAIO RABELO DA SILVA	0920005385
TAYLANA SAMPAIO RABELO DA SILVA	0920020410
THALYA LIMA RODRIGUES BASTOS	0920005403
THALYS TELLES DE MENDONCA	0920000229
THAMIS MACIEL MOURA	0920000791
THAYNÁ FERREIRA GOMES DE SÁ	0920000778
VANESSA LOURENÇO SANTANA	0920005159

VIVIANE SILVA LUIZ	0920000705
YASMIN MEDEIROS ALVES	0920001584
CARGO: 424 - PEDAGOGO - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ADA LENA DA SILVA BOMFIM	0930020473
ADRIANA CLAUDIA DA SILVA PANCOTI	0930005015
ALINE ARAÚJO DA SILVA	0930001119
ALINE ARAÚJO DA SILVA	0930001130
ALINE DE MENDONÇA PROCÓPIO	0930000507
ALINE FERREIRA RAMIRO CRUZ	0930000450
ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO	0930002909
ALINE PERES DE OLIVEIRA SOARES	0930000449
ALINE RAMOS GOMES DA SILVA	0930001711
ALINE SANTOS ARAUJO	0930003395
AMANCIA RENATA COELHO	0930002321
AMANDA DUQUE DE OLIVEIRA GAMA	0930002581
AMANDA MOURA ALVES	0930002289
ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	0930005331
ANA CLARA ROSÁRIO DOS SANTOS	0930000290
ANA PAULA AMARAL DA SILVA CORREA	0930002399
ANA PAULA DE LIMA SORIANO	0930004447
ANA PAULA DE LIMA SORIANO	0930004714
ANA VITÓRIA DA SILVA CHAGAS	0930005339
ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	0930001200
ANDREA CRISTINA DOS REIS FIRMO SILVA	0930002233
ANDRESSA AMORIM NANTE	0930002664
ANDRESSA FELIPE DO CARMO	0930005450
ANGELA MARIA DE AQUINO	0930003566
ANGELA MARIA DE AQUINO	0930020955
ANNA LETÍCIA FERREIRA CELESTINO	0930000865
ANNA LETÍCIA FERREIRA CELESTINO	0930000881
APARECIDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	0930004703
APOLIANA DA COSTA VALANDRO	0930003172
ARIANE RODRIGUES CARDOSO	0930004906
ARIANE RODRIGUES CARDOSO	0930004907
ARIEL CLEMENTINO SILVA	0930005140
ATENISE FERREIRA SALES BARBOSA	0930001435
BIANCA RITA DE OLIVEIRA ARAÚJO	0930000437
BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	0930002300
CÂNDIDA MARA FERREIRA PADILHA	0930004925
CARINA DE OLIVEIRA SANTOS	0930000315
CARLA DE OLIVEIRA MOURA FERREIRA	0930020595

CARLA LICKER VARGAS LUNGUINHO	0930000328
CAROLINE ALEXANDRE ALVES BATISTA	0930003332
CATIA FERNANDA DA CRUZ	0930003716
CELINA DE CARVALHO VIANA	0930004592
CHARLOTE RAQUEL ROSA SILVA RANGEL	0930001877
CLAUDIA LUIZA TEIXEIRA	0930003082
CLEIDE DA SILVA SILVA	0930003981
CONCEIÇÃO DOS SANTOS PAIVA DE SOUSA	0930004165
CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	0930003482
CRISTIANE CÂNDIDO DE SOUSA	0930000595
CRISTIANE SERAFIM DE OLIVEIRA	0930004400
CRISTINA ANTÔNIA DOS SANTOS	0930001397
CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	0930001421
DAIANE DE JESUS PEREIRA	0930004850
DAIANE JORDÃO ALVES	0930002311
DANIELA PINHEIRO SIMÕES	0930004461
DANIELE CRISTINE SILVA DE JESUS	0930001713
DANIELE MACARIO DE ARAUJO MARCOLINO FERREIRA	0930000266
DOUGLAS MACEDO ARAÚJO	0930020454
EDMAR DA SILVA MACHADO	0930002075
EDNA DE AVILA TAVARES	0930003806
ÉGLIN MARIA VIEIRA HOLTZ	0930000821
ELIMARA LOPES FERREIRA	0930003435
ELISABETE MARTINS DE BARROS	0930002223
ELISAMA SILVA EMIDIO	0930004725
ELIZANDRA MARIA LINS	0930003810
ELLEN DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	0930000079
ELOAH COSTA DE ARÚJO	0930004881
ETIENE APARECIDA MACHADO CORREIA VITÓRIO	0930003583
EVANILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	0930001749
FAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	0930002606
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	0930020673
FLAVIA SANTOS MORAES	0930004231
FLÁVIA SANTOS MORAES	0930020873
FRANCISCA ALINE VIANA DE SOUSA	0930005409
GABRIELLA ÁLEX ZÃO DE SOUZA BRITO	0930002822
GABRIELLE DANTAS DA SILVA	0930005215
GEANE DA COSTA PIMENTEL	0930020772
GERLANE ALVES DE PAULA DA SILVEIRA	0930003635
GILSON DA CRUZ CELESTINO JUNIOR	0930004274
GLEICE LUISA DA SILVA MADEIRA	0930004679
GRACIELE VITÓRIA DA SILVA	0930005154

GRAZIELY DE OLIVEIRA KALAMAR	0930002952
GUSTAVO MASSENA DE LIRA	0930000921
ISABEL DAS CHAGAS PEREIRA DE LIMA	0930001658
ISABELLE BEATRIZ DO CARMO COSTA	0930001287
ISABELLE FARIA DE SOUZA	0930002759
ISABEL VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	0930003323
ISADORA DE FREITAS BOLZAN	0930000194
ITAIANE APARECIDA DA SILVA	0930020892
JAINÉ SILVA SANTOS	0930020475
JANAÍNA CAETANO FERREIRA	0930020671
JAQUELINE AMARO RODRIGUES	0930002368
JESSICA CRISTINA DA SILVA CANDIDO	0930003654
JÉSSICA PEREIRA MENDES	0930002425
JÉSSICA PEREIRA MENDES	0930002216
JHOANNA LUIZA SA DA COSTA	0930005261
JOAO CARLOS VIEIRA BARBOSA	0930002310
JOICE SANTOS DE PASSOS	0930001176
JOSEANE CANUTO TOMELIN CARVALHO	0930020626
JÓSE BEATRIZ MACHADOS ALVES	0930004406
JOSIANE CLAUDINO DE FREITAS	0930001063
JOSILAINE DOS REIS GONÇALVES	0930003353
JOSYANE PALMER RAMOS FAGUNDES	0930000542
JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA	0930001086
KALINA LAURINDO RODRIGUES	0930001261
KAREN KAROLINA DA SILVA CARVALHO	0930005432
KATY ANNE CRUZ DE AZEREDO	0930020720
KATY ANNE CRUZ DE AZEREDO	0930020763
KAYANNE CRISTINNE MARINHO DE SOUZA	0930005289
KIMBERLY VICTÓRIA RAMOS DE OLIVEIRA	0930002777
LAÍSA DOS SANTOS OLIVEIRA	0930003912
LAIS ALMEIDA OLIVEIRA	0930002074
LARA GABRIELLE ARVING SERRA FERNANDES	0930002978
LARISSA DE CASTRO MORAES	0930020620
LARISSA MARIA DA SILVA SANTANA MARI	0930004481
LARISSA MONTEIRO DOS SANTOS BARROS	0930001513
LAYANA SANTOS XAVIER MACHADO DA SILVA	0930020874
LEILA DALVA DA SILVA MENDES	0930004625
LEILA MEIRELES ALMEIDA	0930000766
LETÍCIA DOS SANTOS GONÇALVES	0930004093
LIGYA MORAES DOS SANTOS DA SILVA	0930020834
LILIAN CARAPINA ESTANISLAU BARBOSA	0930002369
LILIANE RODRIGUES FERREIRA JORDAO	0930000454

LILIANE RODRIGUES FERREIRA JORDAO	0930000473
LILIAN PEIXOTO CABRAL ROSA	0930020444
LÍVIA PACHECO ANGELO	0930004576
LOYDILENA DOS SANTOS RODRIGUES	0930005351
LUANA MODESTO VIEIRA MOTA	0930002803
LUCAS DOS SANTOS MACEDO	0930002114
LUCIANA ANGELO DA SILVA	0930005253
LUCIANA DE CARVALHO MESQUITA	0930004765
LUCIANA MARTA DE MIRANDA SILVA	0930005425
LUCIANA NATALINA DE SOUZA FERREIRA	0930004449
LUCIANA SANT ANA DA SILVA	0930002455
LUCIANE BATISTA DA SILVA	0930002424
LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA	0930005143
LUTHYELLE MARCILENE MOURA PRADO	0930003556
MANUELA DOS SANTOS FARIA	0930001878
MARCELA MOREIRA DE SOUZA	0930003404
MARCELA MOREIRA DE SOUZA	0930003836
MARCELA MOREIRA DOS SANTOS	0930020517
MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA	0930001038
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	0930020799
MARCOS PAULO DOS SANTOS MEDEIROS	0930003043
MARCOS PAULO DOS SANTOS MEDEIROS	0930003053
MARIA JOSÉ NACIF DE MELO	0930000188
MARIA LUCIA GOMES REZENDE	0930003788
MARIANA ALVES MENEZES	0930003743
MARIANA DE MOURA PEREIRA	0930020534
MARIANA SOUSA E SILVA	0930002716
MARINA DA SILVA PEREIRA	0930003631
MARINA SANTOS LAGARTEIRO	0930001742
MARTA RIBEIRO PEREIRA BRAGA	0930003938
MATEUS GABRIEL DOS REMEDIOS COSTA	0930000879
MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	0930004961
MICHELLE ANDRADE MARTINS GREGORIO	0930005390
MILENA ALMEIDA DA SILVA PESSANHA	0930000768
MILENE CARMELA VICARONE CARDOSO	0930004184
MILENE FERREIRA DA SILVA	0930004086
MONIQUE FERREIRA VIANNA PINTO	0930000932
MONIQUE FERREIRA VIANNA PINTO	0930020456
MONIQUE SILVA MARINS	0930000695
NATASHA MARTINS FERREIRA	0930000391
NATASHA MARTINS FERREIRA	0930000177
PATRICIA DE SOUZA SILVA	0930004893

PATRICIA FERREIRA DA SILVA LEMOS	0930001361
PATRICIA MARA DE OLIVEIRA DA SILVA	0930001070
PATRÍCIA MORAES LIMA	0930003503
PAULA CHRYSTINE LOPES DOS SANTOS	0930000546
PHELIPPE ARAUJO DE ANGELI RANGEL	0930000765
POLIANA SLIACHTICAS ESTEVES	0930004065
PRISCILA APARECIDA BARTOLO MEDEIROS	0930020837
PRISCILA COSTA FEITOSA	0930020990
PRISCILLA DE SOUZA PINTO CORRÊA	0930000557
RAIANE CASTRO VITOR	0930003473
RAISSA DE SOUZA RODRIGUES	0930000683
RAQUEL ARAUJO COSTA	0930004356
RAYANE DE MATOS GARCIA	0930001010
RENATA CAETANO AMARAL TIMÓTEO	0930001578
RENATA MARIA DA SILVA	0930003807
RENATA SILVA DE FRANÇA	0930021024
RIZIA FABÍOLA DA SILVA COSTA	0930004550
RIZIA FABÍOLA DA SILVA COSTA	0930004559
RONIE DE JESUS	0930004880
RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	0930004238
RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	0930005117
RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	0930005141
ROSANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	0930004298
ROSANE DA SILVA FERREIRA	0930002373
ROSANE KELLY SILVA BALBINO DE PAULA	0930001188
ROSANGELA DE SOUZA ALMEIDA	0930000581
ROSELANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	0930001888
ROSELI DE OLIVEIRA NUNES	0930004320
ROSILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0930005267
RUTE RIBEIRO GOMES VAZ	0930004205
SABRINA DA CUNHA SILVA	0930004924
SHEILA DOMINGOS DA CONCEIÇÃO	0930003773
SIDNA PAULA DA SILVA	0930004782
SILVANA FRAGA JOSE DE ARRUDA TEIXEIRA	0930000958
SIRLENE DIAS DE OLIVEIRA VARGAS	0930002040
SOLANGE DIAS PEREIRA	0930002887
STHÉFANY CAROLINE MELO DOS SANTOS	0930004918
SUELLEN DE SOUZA VITORINO	0930004486
TAINARA DA CONCEICAO DINIZ	0930002745
TAINARA FLORINDA DA SILVA MARTINS	0930020884
TAÍSA NEVES FIDELIS	0930000538
TÂNIA REGINA DUARTE DOS SANTOS	0930002333

TATIANE DOS SANTOS	0930001986
TATIANE DOS SANTOS	0930020564
TAYNARA SILVA DE SOUZA ABREU	0930004195
THAISA VIEIRA LEITE	0930002285
THAUANE LARISSA DE SOUSA	0930001470
THELASSYN SOARES MURTA	0930000735
THUANY FRAGA BARBOSA BREDA	0930000156
VALDIRENE DAMASCENO AGUIAR SILVA	0930004898
VALÉRIA SANTOS DA SILVA	0930003800
VANESSA BENTO MANOEL	0930001628
VANUSA VIANNA RODRIGUES	0930001747
VANUSA VIANNA RODRIGUES	0930001789
VICTORIA CAROLINE GOMES DE LIMA SOUSA	0930000404
VINÍCIUS SENA DO NASCIMENTO	0930003908
VINÍCIUS SENA DO NASCIMENTO	0930003906
VIVIAN DOS SANTOS DE ASSIS	0930003605
WEMERSON FARIA	0930004664
CARGO: 425 - PEDAGOGO - ILHA	
Nome	Inscrição
ANDREA LEO MACHADO ESTEVES	0940003984
ANDRESSA CRISTINA SANTOS CHAVES PEREIRA AUAD	0940020838
AUZENIR DO AMARAL SILVA	0940005023
BABY BASTOS DE SANTANA DO NASCIMENTO	0940004167
BABY BASTOS DE SANTANA DO NASCIMENTOSCIMWNT0	0940004119
CARINE PORTO DE ALMEIDA	0940003873
CASSIA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	0940001156
CASSIA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	0940001144
CÁTIA FERNANDES DABÉS	0940000617
DANIELLE PEDRO FERREIRA	0940005248
DEISE CARLA DA SILVA SOARES	0940002675
FERNANDA MAIA	0940001140
FLÁVIA DE SOUZA NOLAU	0940001368
GISELE TOLENTINO NASCIMENTO	0940002575
IZABEL CRISTINA SANTOS DA COSTA	0940005355
JÉSSICA NEVES SILVA	0940020918
JOSE DE SOUSA PINTO GOMES	0940001704
KARINA ROCHA	0940020632
LIZIANE HENRIQUE DE FARIA FAGUNDES	0940005045
LORENA MACIEL HABERLEHNER BRANDÃO GUINA	0940020485
LUCIANA ANGELO DA SILVA	0940005236
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	0940005379
MARIANA SANTANA DA SILVA	0940002318

MARTA CRISTINA RIBEIRO DAS CHAGAS	0940004728
MIRIAN CARLA DA COSTA PAULO	0940000385
NATASHA RODRIGUES DA SILVA	0940004752
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	0940001286
ROSA AMELIA CELEBRIM	0940004712
ROSANE DA SILVA FERREIRA	0940002377
ROSIMAR DE CASTRO FIALHO COSTA	0940020714
SILVANA DA SILVA NATAN DE REZENDE	0940001534
SILVANA DA SILVA NATAN DE REZENDE	0940003568
SOLEISE IMBUZEIRO JAGUARARY SOUZA DOS SANTOS	0940004446
TATIANE BEZERRA PEREIRA	0940002338
UILDEMAR DA SILVA BARBOSA (WILL WIERZCHONN	0940003883
VANUSA VIANNA RODRIGUES	0940001757
VANUSA VIANNA RODRIGUES	0940001767
VINÍCIUS SENA DO NASCIMENTO	0940003901
CARGO: 426 - PSICÓLOGO	
Nome	Inscrição
ADRIANA DE SOUZA PEDROZA	0950004043
ALEXIA DE SOUZA BARBOSA	0950000643
ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	0950004074
AMANDA MACHADO MENDES	0950003641
AMANDA PESSOA	0950002187
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA LOPES	0950004616
ANA CAROLINA DE MENESES TEIXEIRA	0950002793
ANA CLARA FREZ RAMOS	0950000552
ANA ELIZA LONIEN	0950000713
ANA LUISA ARMANDO SANTOS	0950001083
ANGELA PEREIRA	0950020739
ÁTILA GARGIONE	0950000525
BARBARA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	0950003959
BEATRIZ RAYANNA PESSANHA NETO BASTOS MOREIRA LIMA	0950004933
BIANCA DA SILVA	0950001901
CAMILLA SANTOS MARQUES TARDIM	0950000170
CARLA APARECIDA SANTOS BARBOSA	0950001964
CARLA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	0950005199
CARLA CRISTINA LUNA DA SILVA	0950000870
CARLOS SHAYO PACHECO PEREIRA GUIMARÃES	0950004434
CAROLINA CARDOSO GUEDES	0950003760
CHRISTIANE RODRIGUES MUKIM DO NASCIMENTO	0950004713
CRÍSLEI RIBEIRO SILVA	0950002799
CRISTINA FIGUEIREDO SILVA DIAS	0950001507
DAIANA JÉSSICA DA COSTA	0950004085

DANIELE DOS SANTOS SILVA	0950003719
DANIELE PEREIRA DE SOUZA BARROSO	0950001698
DAYANNE RAISSA DUTRA PIRES	0950020407
EDINALDO DOS SANTOS ARAÚJO	0950003869
EDNEY JUNIOR RICARDO DE OLIVEIRA	0950003865
ELISA HELENA AVILA DE SOUZA	0950003275
ELISA HELENA AVILA DE SOUZA	0950003262
EVELLYN VITÓRIA DA SILVA ROMÃO	0950020526
EVELY VITÓRIA DA SILVA MOURA	0950000331
FÁBIO NATAN CECILIO DOS SANTOS	0950000878
FERNANDA DE JESUS FALCAO PINTO	0950005087
FILIPÍ DIAS DE SOUZA MALTA	0950003600
FRANCIELLE DA ROCHA GOMES	0950005333
GILSON CORREIA ALVES JUNIOR	0950001845
GIULLIANA GIOVANINI FERREIRA	0950003457
INGRID DA SILVA CERQUEIRA CARDOSO	0950002196
ISABELLA BALARIN DE FREITAS	0950001550
JENNIFER DA SILVA VIEIRA	0950000312
JOÃO VICTOR GOMES GUIMARÃES	0950002391
JOCELAINÉ JALOTO DE LIMA	0950002032
JULIANA DA SILVA FONSECA	0950002499
JULIA QUEIROZ LIMEIRA	0950004981
KALINA LAURINDO RODRIGUES	0950001169
KÁTIA MARIA DA CRUZ	0950002757
LANA SOARES COELHO	0950002818
LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA	0950002587
LARISSA OLIVEIRA COUTO	0950004667
LEANDRA ADRIENE LEITE DA SILVA	0950000474
LEONARDO APRIGIO DE ALMEIDA	0950002858
LIDIANE BORGES DE OLIVEIRA COSTA	0950004145
LUCAS DE OLIVEIRA	0950005225
LUCIANA MARIA PEREZ FACCIO	0950001875
MARIANA CAROLINE SILVA	0950002588
MARIANA LUZIA MENDES	0950000041
MARIANNE DELFIM FARIA	0950000510
MAURA CRISTINA CAMPOS	0950020781
MAYRA MARTINS DA SILVA	0950003955
MÉGAN ALVES MOREIRA	0950003048
MÉRCIA ANDREZA DE SOUZA MATTOS CONCEIÇÃO	0950000808
MICHEL DE AZEVEDO MACHADO	0950000419
MILENA GARCIA CARRION	0950004863
NATALIA DA SILVA MUNIZ	0950000009

NORA LILIAN DE CAIRES SOUZA	0950003526
PALOMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0950001855
PALOMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0950001599
PALOMA VASCONCELOS DE QUEIROZ	0950001359
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRANCO	0950000125
PRISCILA ALCANTARA DE OLIVEIRA	0950004077
RAFAELA GUIMARÃES OCHOTORENA	0950003272
RAFAEL JUNIOR DA SILVA	0950020979
RAFAEL JUNIOR DA SILVA	0950004675
RENATA REGO TEIXEIRA	0950001802
RITA DE CÁSSIA CÂMARA LOPES VEIGA	0950001080
ROSILANE DE SOUZA FRANCISCO	0950003693
SAMANTA DA SILVA CANTILDES	0950001735
SOFIA IARA PENIDO ESPARZA	0950000962
STÉFANE BEATRIZ LOMBA DE LA HUERTA	0950004436
SUZANA DOS SANTOS DA COSTA	0950021007
TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	0950000774
TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	0950000760
TAYRONY CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES	0950000942
THÁIS DE PAULA MOTA	0950003840
THALITA FERREIRA GONÇALVES	0950005056
THIAGO AGUIAR XAVIER	0950003520
UILDIANE BRITO DE SOUZA	0950002330
VANESSA NOVAES VIEIRA	0950002785
VÂNIA CARNEIRO MATIAS	0950002364
VIVYAN KARLA DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	0950002058
CARGO: 427 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Nome	Inscrição
SARA LÚCIA XAVIER DO SACRAMENTO	0960002191
CARGO: 201 - AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	
Nome	Inscrição
ADRIELE FERREIRA DA GAMA	9580003017
ADRIELLY ANDRADE BARACHO	9580003354
AILTON BONFIM MARÇAL SILVA	9580000383
ALANA CARLA GOMES CABRAL CARIOCA	9580001560
ALAN MAXIMILIANO DE SOUZA SMANIOTTO	9580020744
ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA	9580005411
ALESSANDRA SOARES GOMES	9580000468
ALESSANDRO DE JESUS DA ANUNCIACAO	9580002419
ALEXANDER DE CARVALHO DE ALMEIDA	9580005079
ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS	9580003579
ALEXANDRE TORRÃO REZENDE	9580000550

ALINE JESUS DE SOUZA VALENTIM	9580020952
ALINE OLIVEIRA MENDES	9580002254
ALLAN CANDIDO	9580020452
AMANDA GOUVEA DE OLIVEIRA	9580003527
AMANDA SOARES DIAS	9580002579
ANA BEATRIZ MATOS FERREIRA	9580004155
ANA BEATRIZ SILVA FIGUEIREDO	9580000014
ANA CAROLINA COSTA SILVA	9580003790
ANA CAROLINA FERREIRA BHERING	9580020822
ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	9580002331
ANA LUÍZA DA SILVA CARIOCA	9580003624
ANA LUÍZA DA SILVA CARIOCA	9580003623
ANA PAULA FARIA PINHEIRO BARRETO DA SILVA	9580001714
ANDREIA ANDRADE DA SILVA	9580001175
ANDRÉ LUIS RIBEIRO SILVA	9580003779
ANDRÉ LUIZ BORGES DE LIMA	9580000698
ANDRE LUIZ RIBEIRO DA COSTA	9580003024
ANDRIELE FIRMINO DA SILVA	9580002754
ANNA CAROLINA GUERHARD DE CAMPOS PEREIRA	9580004928
ANNA VICTÓRIA DE CASTRO CARVALHO MONTOYA	9580002729
ANNE CAROLINE RODRIGUES NUNES	9580001162
ANTHONY ALMEIDA DOS SANTOS	9580003086
ARTHUR GARCIA BARBOZA DA COSTA	9580000862
ARTUR DA SILVA VALVA	9580005250
BÁRBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	9580000956
BEATRIZ BRAGA DE OLIVEIRA	9580002259
BEATRIZ OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA	9580000401
BETHÂNIA DE ALMEIDA MADEIRA COELHO	9580001138
BIANCA MAGNO DE MEDEIROS	9580004442
BIANCA PEREIRA DA SILVA BRANDT	9580001101
BIANCA RITA DE OLIVEIRA ARAÚJO	9580000415
BRAIAN SHELLDON MOURA BENEDITO	9580002766
BRAYAM CORREA DA COSTA	9580001627
BRAYAM CORRÊA DA COSTA	9580002017
BRENDA MARIA COELHO PUDO MARQUETE	9580004118
BRUNA DE OLIVEIRA GONÇALVES	9580001975
BRUNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	9580020749
BRUNA MOREIRA DA SILVA NUNES	9580020467
BRUNO DE LUCAS NASCIMENTO TORRES	9580002955
BRUNO LEONARDO DOS ANJOS COSTA NOGUEIRA	9580000475
BRUNO RENATO SOUTULHO FARINHA	9580003096
BRUNO RENATO SOUTULHO FARINHA	9580003104

CAIO COELHO FERREIRA	9580001335
CAMILA GOMES BORGES MURY	9580002910
CARLOS ALBERTO DE MOURA	9580001158
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOMFIM	9580002324
CAROLAYNE FERREIRA SANTOS DOS REMÉDIOS	9580000899
CAROLINE ALVES DA SILVA	9580001216
CASSIANE DA SILVA MACEDO NAPOLI DE ARRUDA	9580000840
CAUAN CESAR BASTOS BUENO DA SILVA	9580002072
CÉLIA REGINA DOS ANJOS	9580001833
CHRISTIAN ARAÚJO GONÇALVES DE AGUIAR	9580001305
CIDNEI LUIZ TERRA DE LIMA	9580003468
CIDNEI LUIZ TERRA DE LIMA	9580003589
CINTIA FURTADO NEVES DA SILVA	9580002920
CINTIA VASCONCELOS GONCALVES	9580003352
CLÁUDIA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS DE FREITAS	9580002383
CLÁUDIA FELICIANO DE PAULA LUCIO	9580001659
CLAUDIA REGINA DA SILVA ROCHA	9580002709
CLEBER JONES LANDIM	9580002104
CLODUALDO LAURINDO DE AQUINO JUNIOR	9580020790
CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	9580001018
CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	9580001396
CYNTHIA ALMEIDA TERRA SANTOS	9580002854
DAIANA FERREIRA DE LIRA	9580002440
DAMARIS CARVALHO FILOMENO	9580004921
DANIELA CRISTINA BATISTA FREIMAN	9580003012
DANIELA VIDENTE NEPOMUCENO	9580002020
DANIELE CRISTINE SILVA DE JESUS	9580000088
DANIELLI ALESSANDRA BENEDITA SANTOS	9580001106
DANIEL PEDROZA MURUSSI	9580001196
DANIEL SANTOS CABRAL	9580003497
DAVI FREITAS DE ANDRADE	9580002325
DAYANE RODRIGUES PAES	9580020691
DAYANE SELVATI ROSA	9580003899
DJARA GOULART ANASTÁCIO	9580002117
DOUGLAS FERREIRA DE ALENCAR	9580004805
EDMAR JÚNIO FERREIRA CASTIGLIONI NETO (JÚNIO FERREIRA	9580005012
EDUARDA ALVES MARÇAL	9580005152
EDUARDO GOMES SOARES	9580004103
EDUARDO GOMES SOARES	9580004105
EDUARDO TEIXEIRA PINTO	9580001688
EDUARDO TEIXEIRA RIBEIRO	9580001954
ELAINE RAMOS FERNANDES	9580002038

ELIAS MOREIRA FILHO	9580005299
ELIETE BRAGA DE OLIVEIRA	9580000731
ELISANGELA SILVA DE SOUZA	9580001734
ELISA VITÓRIA DE JESUS COELHO	9580004297
ELOÁ BISPO DA SILVA	9580004875
EMANUELLE DA SILVA CARVALHO	9580004137
EMILLI MARTINS PASSOS VIEIRA	9580001999
ENOQUE BATISTA SILVA	9580002895
ÉRICK DE LIMA	9580000418
ERIKA EVARISTO FERREIRA	9580004574
EULLER COSTA DE BARROS NOBRE	9580003950
FABIANA DA CONCEIÇÃO SALES	9580020818
FABIANO DOS SANTOS FERREIRA	9580003747
FABIOLA DE OLIVEIRA FELIX	9580020857
FABIO SILVA CASTRILLON FERNANDES MATEUS	9580001994
FELIPE BARBOZA PASSOS	9580000946
FELIPE GABRIEL DA SILVA DE MATOS	9580004883
FELIPE PEREIRA NEVES	9580002776
FERNANDA MARIANO DA SILVA	9580001502
FERNANDO BRAGA DA SILVA	9580003977
FERNANDO BRAGA DA SILVA	9580002819
FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	9580000222
FILIPE RIBEIRO DE MELLO	9580004909
FLÁVIA FOGAÇA COSME	9580003559
FLAVIO GOMES GALVÃO DA SILVA	9580020463
GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO	9580020992
GABRIEL AUGUSTO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	9580001751
GABRIEL AUGUSTO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	9580001756
GABRIEL DOS SANTOS LIMA	9580001724
GABRIEL GARCIA SÉRGIO	9580020425
GABRIEL HENRIQUE RAMOS FERREIRA	9580002864
GABRIEL RAMOS DA SILVA	9580003539
GABRIEL SOARES RODRIGUES DOS SANTOS	9580001340
GABRIEL WALDECK GARCIA	9580004944
GELIEL KAUAN BRAGA DA SILVA	9580001478
GENUZA SANTOS SOUZA	9580003714
GIEDRE LIMA CARDOSO	9580002242
GILBERTO BARBOSA	9580003069
GILBERTO CORRÊA DO NASCIMENTO	9580003705
GIOVANNA APARECIDA ALVES	9580003531
GISELE DE OLIVEIRA DA SILVA	9580020617
GLAUCIMARA MARLEN PATROCINIO FERNANDES	9580005196

GLEICE KELLY DA SILVA SANTANA DE SOUZA	9580001436
GLORIA JAHENNE COELHO E SILVA	9580000273
GRACIELA DE JESUS DOS SANTOS	9580001621
GRACIELE VITÓRIA DA SILVA	9580005147
GUEDRIA ARCANJO OLIVEIRA	9580003257
GUILHERME ARAUJO FEITOSA	9580002405
GUILHERME DIAS SILVA	9580020868
GUSTAVO DUARTE DE CARVALHO RODRIGUES	9580003252
HELOÁ PEREIRA DE JESUS COELHO	9580005057
HELOIZA DE OLIVEIRA	9580003439
INGRID SANT DE SOUSA SILVA	9580000059
IORRAN DITSCHNEINER	9580004541
ISABELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	9580002006
ISABELA MENDONÇA DA SILVA	9580000360
ÍSIS OLIVEIRA SANTOS	9580005142
ITHALO RODRIGO DA LUZ DIAS	9580002699
IVES LEONARDO RODRIGUES COSTA	9580003331
IVONE MARIA JOSÉ CÂMARA	9580003085
IZABELY COSTA DA SILVA	9580004493
IZABELY COSTA DA SILVA	9580001549
IZAIAS DA SILVA	9580001263
JAMILI SILVA DE MORAIS	9580000092
JAQUELINE SOUZA DA SILVA NAPOLEÃO	9580004322
JARDEL DA SILVA NASCIMENTO	9580004427
JASMINE ELISA JUSTINO BRAZ	9580004590
JESAIAS LEONARDI OLIVEIRA	9580000306
JESSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	9580001939
JESSICA COUTINHO GUIMARAES	9580005175
JÉSSICA DA SILVA BARROS	9580005043
JESSICA DE SOUZA TAVARES FRANCELINO	9580000954
JESSICA MARIA DOS SANTOS	9580002833
JÉSSICA SOUZA DE CERQUEIRA	9580002428
JÉSSICA VANESSA DE MEDEIROS SANTOS SILVA	9580005013
JHENIFER APARECIDA DE JESUS DA SILVA	9580003676
JOAO EVANGELISTA PIMENTEL	9580003528
JOAO EVANGELISTA PIMENTEL	9580003508
JOÃO FERNANDO SANTOS DE BARROS	9580002468
JOÃO LUCAS DA SILVA	9580000275
JOÃO VICTHOR RODRIGUES DO NASCIMENTO	9580005171
JOÃO VITOR MENDES DIAS	9580000151
JOEL CARLOS ANDRADE PINHEIRO	9580002410
JOELSON FERREIRA DOS SANTOS	9580003935

JOHN LENON ANAS DE CASTRO	9580002398
JOICE DE JESUS ROLIM	9580001306
JÔNATAS AZEVEDO SANANDREZ	9580000652
JONATHAN DE LIMA VIEIRA	9580020929
JORDANA NUNES FERREIRA	9580000971
JOSEANE CARVALHO DE MESQUITA	9580001076
JOSÉ CARLOS DINIZ FIRMO DE MEDEIROS	9580003772
JOSE MARTINHO DA SILVA ANDRADE	9580000501
JOSIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	9580000396
JOYCE DE ALMEIDA DA SILVA INOCÊNCIO	9580000710
JÚLIA JÚDICE DA CONCEIÇÃO	9580004465
JULIANA DE ASSIS SILVA	9580020508
JULIANA DE ASSIS SILVA	9580020512
JULIANA DOS SANTOS GOUVÊA	9580000827
JULIANNE DOS SANTOS ISNERI	9580002068
JULIENE ALMEIDA CAMPOS	9580002945
JULIO CESAR CANDIDO DE OLIVEIRA BARBOSA	9580000514
JULIO CESAR CANDIDO DE OLIVEIRA BARBOSA	9580000516
JULIO CESAR CANDIDO DE OLIVEIRA BARBOSA	9580000513
JÚLIO CESAR VENÂNCIO DA SILVA	9580005074
JUSSARA APARECIDA AGUIAR (JUSSARA)	9580020859
KARINE RIBEIRO DE ALMEIDA	9580003196
KARINE RIBEIRO DE ALMEIDA	9580003202
KAROLINE LEAL VASCONCELOS	9580005098
KARYN JALES LIMA BARBOSA	9580000771
KARYN JALES LIMA BARBOSA	9580000756
KAUAN CHRISTIAN VILELA DE FARIA	9580005131
KENIA PEREIRA NASCI	9580004848
KLEBER ATALIBA DOS REMEDIOS	9580003397
LAÍS COSTA RANGEL	9580000345
LAÍS COSTA RANGEL	9580000544
LARISSA COZANDEY DE LUCAS	9580004370
LARISSA DE LOURDES DUARTE DA SILVA	9580001235
LARISSA DE SOUZA LANES GONCALVES	9580001275
LARISSA DE SOUZA LANES GONÇALVES	9580001270
LAURA ROSA DE OLIVEIRA	9580000845
LAYLA DE SOUZA ANDRÉ VENTURA	9580001258
LETÍCIA NASCIMENTO ROSÁRIO SCAPIN JORDÃO COSTA	9580002653
LICIO OLIVEIRA RAMOS	9580001123
LILIAN CARAPINA ESTANISLAU BARBOSA	9580002374
LÍVIA FERREIRA SOARES	9580002748
LÍVIA FERREIRA SOARES	9580002738

LORENA DOS SANTOS DE SOUZA	9580003784
LUANA LAYNE DA SILVA SOUZA	9580000336
LUAN SILVA RODRIGUES	9580002657
LUCAS BERNARDO SANTOS MARTINS	9580004425
LUCAS GOMES MORAES DOS SANTOS (LUC KURUTA GOMES	9580005376
LUCAS LIMA BRITES	9580002084
LUCAS MOREIRA DA SILVA	9580001077
LUCAS PAULA DE ANDRADE	9580003206
LUCIANA ANGELO DA SILVA	9580005232
LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO SILIPRANDI	9580000174
LUCILENE DOS SANTOS GOUVEIA	9580000914
LUDMILA MIRANDA TEIXEIRA GUEDEVEZ	9580004815
LUÍSA DE LUNA DA SILVA	9580004063
LUIS GABRIEL BEZERRA DOMINGOS	9580020696
LUIZA DE QUEIROZ MONTEIRO RIBEIRO	9580001677
LUIZ MIGUEL ANTUNES DOS SANTOS	9580004473
MAGDIEL FAUSTO MENDONÇA	9580005387
MAICON PEREIRA DA SILVA	9580003499
MANUELLE DE MOURA RODRIGUES	9580001460
MARAUGUSTA FERNANDES FERREIRA	9580000669
MARCELA SOUZA PEREIRA	9580003546
MARCELLY ANDRADE PIRES	9580000486
MARCILIO MOURA CABRAL	9580002992
MÁRCIO JOSÉ ROCHA	9580000379
MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA	9580001171
MARCOS WERLEY PINHO	9580003334
MARCOS WERLEY PINHO	9580003341
MARCUS VINICIUS MARIN	9580003939
MARIA CAROLINA ABEL ANDRADE DA SILVA	9580003164
MARIA CLARA DOS SANTOS GUERRA	9580000293
MARIA CLARA DOS SANTOS GUERRA	9580000186
MARIA DIJANIA MACEDO RAMOS	9580001620
MARIA EDUARDA ARANTES NAZARETH	9580003150
MARIA EDUARDA LIMA XAVIER	9580005059
MARIA EDUARDA LUIZ DE ANDRADE CORRÊA COPERTINO	9580003630
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	9580001807
MARIA ISABELLE DOS SANTOS BEZERRA	9580003673
MARIA LETÍCIA DE SOUSA SILVA PEREIRA	9580001715
MARIA MARTA NUNES PEREIRA	9580003551
MARIANA CATRINCK GOMES	9580020413
MARIANA RODRIGUES PEREIRA	9580001446
MARIANE SVORC MORAIS DE SOUSA	9580003426

MARIA RITA LARA ATALIBA	9580004741
MARIO ALVES NASCIMENTO	9580004325
MARLON RODRIGUES DE CASTRO	9580001606
MARTA DA SILVA	9580004125
MARTA DOS SANTOS CRUZ BRAGA	9580000023
MATHEUS DE PAULA SOUZA	9580001618
MATHEUS DOS SANTOS ANTENOR	9580001971
MATHEUS FERREIRA BARBOZA	9580004398
MATHEUS LUZ DE OLIVEIRA	9580003567
MATHEUS PEREIRA DE MELO	9580001571
MAURO SANTOS DE ARAUJO	9580001982
MAYARA SILVA DE LIMA	9580002523
MAYARA SILVA DE LIMA	9580002519
MAYKON TORRENTES DE FARIA	9580005348
MICHELE GR ALEXANDRE DO NASCIMENTO	9580004982
MICHELY AMYLINE DE ASSIS	9580002812
MILTON DE PAULA MELLO JÚNIOR	9580000933
MIRIAN DA SILVA GOMES	9580005083
MONIQUE FREITAS DA SILVA	9580001243
NAIARA APARECIDA DA CUNHA MATTOS	9580000804
NAIARA SILVA DE SOUZA	9580001693
NAIJANE DAMASCENO SANTOS	9580003565
NATANAEL ROMILDO DA SILVA	9580002770
NAYANE LOUSADA DE ASSIS	9580004855
NEILDA MARIA DE ARAÚJO	9580000390
NIEDJA FIRMINO BARBOSA DOS SANTOS	9580000305
OLIVIA DE CÁSSIA PEREIRA DIAS	9580020906
OLIVIA VIEIRA DE OLIVEIRA	9580003304
OLIVIA VIEIRA DE OLIVEIRA	9580003314
PATRICK FERREIRA VIANNA PINTO	9580001612
PATRICK FERREIRA VIANNA PINTO	9580020898
PAULO SERGIO LAGES LIMA	9580002226
PAULO SERGIO LAGES LIMA	9580002277
PAULO VICTOR DAMÁSIO DOS SANTOS	9580004280
PAULO VICTOR DAMÁSIO DOS SANTOS	9580004270
POLIANE MACIEL	9580001107
POLLIANA PEREIRA SILVA	9580002868
PRISCILA DA SILVA COSTA	9580004563
PRISCILA DA SILVA COSTA (PRISCILA DA SILVA COSTA)	9580002987
RAFAELA BRITO RIBEIRO	9580000950
RAFAELA SOUZA ALVES	9580001876
RAFAELA SOUZA ALVES	9580001894

RAFAELLA GOMES VASCONCELOS	9580000784
RAISSA RODRIGUES GASPAR DOS SANTOS	9580004268
RAMON THADEU LAURENTINO SILVA HENRIQUES	9580001685
RAPHAEL TARGINO DE OLIVEIRA	9580004324
RAQUEL SANT' ANNA RIBEIRO	9580002869
RAUL FOGAÇA DA SILVA	9580003576
RAYANNE DE PAULA THOMÉ	9580003493
RAYSSA DE PAULA MORAES ROMEIRO	9580020592
REBECA MARI ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	9580003712
REGIANE SILVA ALMEIDA	9580004715
RENATA RODRIGUES VIEIRA	9580003564
RENATO LIMA DA SILVA NASCIMENTO	9580004377
RENATO ROME RODRIGUES	9580001279
RENATO VASCONCELLOS BARBOSA	9580001358
ROGÉRIO CANDIDO DA SILVA E SOUZA	9580004113
ROMÁRIO ALEXANDRE MARTINS DUTRA	9580001838
ROMULO DE MENEZES JUNIOR	9580020870
ROSELI DE OLIVEIRA NUNES	9580004351
ROSILENE VILMA RODRIGUES	9580000964
RUANA CONCEIÇÃO DA CRUZ TOMAZ	9580001154
RUTE QUÉZIA DANSIGUER	9580004974
RYAN FERREIRA VIANNA PINTO	9580001552
RYAN FERREIRA VIANNA PINTO	9580020924
SALMA VIVIANNY AVELLAR DE ALMEIDA	9580002611
SALMA VIVIANNY AVELLAR DE ALMEIDA	9580002612
SALMA VIVIANNY AVELLAR DE ALMEIDA	9580002613
SALMA VIVIANNY AVELLAR DE ALMEIDA	9580002614
SAMIRA NATÁRIA MORAES LOPES	9580001519
SAMUEL NAPOLEÃO DA SILVA	9580001998
SANDRA GOUVÊA CAMPOS	9580002976
SARA RAYANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	9580003864
SEBASTIÃO IGREJA DA SILVA JUNIOR	9580004984
SIDINEI JOHANNES DA SILVA SANTOS	9580000180
SILAS SILVA TAVARES DE OLIVEIRA	9580001474
SILVIANA MIRA LEITE	9580001585
SIRLEY REGINA DA SILVA ROCHA	9580002771
STEFHANI CILENA COELHO ZULMIRO	9580001736
STHEFANNY GOMES DE SOUSA MENDES	9580004929
SUELLEN MARCOLINO VERGILIO	9580001432
SUELLEN MARCOLINO VERGILIO	9580001416
SUZELANDY EMILIA DA SILVA	9580001226
TAINÁ DA SILVA ADÃO	9580002861

TAIRINE DA SILVA ADÃO FREIRE	9580002763
TAMIRES RODRIGUES SOARES	9580001459
TARCISIO MUZI DIAS	9580003284
TATIANA NARCIZO	9580002872
TATIANE DA COSTA BARCELOS	9580001746
TATIANE DOS SANTOS SILVA	9580005314
TAYNA BARBOSA LEITE	9580005361
THAÍS TOLEDO CARNEIRO	9580020865
THALYS TELLES DE MENDONCA	9580000370
THAMIRES DE SOUZA RITA MIRANDA	9580002166
THAMYRES RAFAELLY GOMES LOPES DE OLIVEIRA TAVARES	9580001800
THAYSSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS	9580001717
THÉO DE OLIVEIRA MARQUES	9580000495
THIAGO FERREIRA DA SILVA	9580000638
TIAGO DE AZEVEDO ABIB DE SOUZA	9580001415
TUANE SANTOS DE LIMA	9580005156
VALDICEIA DE SOUZA GOMES	9580001423
VALLERIANA PINHEIRO CORDOVIL	9580020587
VALMIR PAES DE SOUZA (VALMIR PAES)	9580020775
VINÍCIUS CADENA DE ARAÚJO MELO	9580020829
VINICIUS CORRÊA HAUA	9580001259
VINICIUS CORRÊA HAUA	9580001266
VITOR DA SILVA MUNIZ	9580003875
VITORIA CALDAS SOUZA	9580002125
VITÓRIA RAISSA SOUZA DO NASCIMENTO	9580020769
VIVIANE CARVALHO DA SILVA	9580001403
VIVIANE DOS SANTOS BRAGA	9580004691
WALLACE DA SILVA SALES	9580003867
WALLACE MENDES SANSANOSKI	9580004718
WANDERSON LACERDA CARRIJO RODRIGUES	9580000313
WANDERSON LACERDA CARRIJO RODRIGUES	9580000402
WANDERSON MATHEUS DE OLIVEIRA VIEIRA MIRANDA	9580005437
WANDERSON VINICIUS GONCALVES VALENTE	9580002426
WANDIL DAHER JÚNIOR	9580004553
WELLINGTON VIDAL	9580001182
WESLEI LIMA NEVES	9580004290
WESNER VINICIUS BARBOSA AMARAL	9580002555
WILLIAM BARBOSA CARDOSO	9580004234
WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA BISNETO	9580005044
WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA BISNETO	9580005048
YASMIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	9580020813
YASMIN FERREIRA SOUSA	9580000142

YASMIN NASCIMENTO DOS SANTOS	9580000375
YAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9580020440
YURI GABRIEL RIBEIRO CARDOSO DE SOUZA	9580000909
CARGO: 202 - INTERPRETE DE LIBRAS - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ANA CLÁUDIA DA SILVA LEOPOLDINO	0670001314
ANA PAULA DE SOUSA	0670000684
ANDREIA DA SILVA	0670000120
CARLA DA CONCEIÇÃO	0670001841
CASSIA ISABELLE WENCESLAU DA SILVA RIBEIRO	0670005369
ELIZABETHE WENCESLAU DA S.RIBEIRO	0670005438
FLAVIA REGINA DOS SANTOS CUNHA	0670020447
MONIQUE SANT ANA SILVA	0670020502
SHEILA GONÇALVES DOS REIS CACIQUE (SHEILA GONÇALVES	0670000665
TAIZA SAMARA SILVA SANTOS	0670000384
VALNISIA SANTOS LIMA	0670004256
VANESSA SANTOS SOARES	0670020931
CARGO: 203 - SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	
Nome	Inscrição
ADRIANA CARVALHO MARQUES	0680001603
ADRIANA GOMES DA COSTA	0680020695
ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO	0680002420
ADRIANE NATALIA DE JESUS SILVA LOPES	0680004942
ALANA SOARES COSTA	0680003204
ALANA SOARES COSTA	0680003210
ALANNA VITÓRIA SILVA CABRAL	0680002847
ALBERTO PERDIGÃO TEIXEIRA FILHO	0680003769
ALBINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	0680001529
ALCIONE PEREIRA DA SILVA	0680003056
ALDILENE DE OLIVEIRA SOUZA	0680001211
ALESSANDRA DE JESUS	0680020827
ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	0680003809
ALEXIA PRISCILA DOS SANTOS FRANCO	0680020732
ALICE FIRMINO BITENCOURT CORRÊA	0680000381
ALINE DA SILVA SANTOS	0680020630
ALINE SABINO FERNANDES	0680000867
ALINY SOARES COSTA	0680003063
ALUSKA COSTA SANTOS	0680002173
AMANDA DOS REIS SALLES PEREIRA	0680002925
AMANDA GONÇALVES RODRIGUES	0680020798
AMANDA VICTORIA NASCIMENTO COSTA	0680002808
ANA BEATRIZ DA SILVA XAVIER LIDIO	0680004019

ANA BEATRIZ HIDALGO	0680003940
ANA BEATRIZ HIDALGO	0680003993
ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA COELHO	0680000561
ANA CAROLINA LINS	0680020760
ANA CAROLINA MANGES DOS SANTOS	0680000616
ANA CAROLINA PAULA DOS SANTOS	0680003125
ANA CAROLINA PEREIRA DE ARAÚJO	0680000873
ANA CAROLINA PLÁCIDO VIEIRA FERREIRA	0680000221
ANA CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE FERREIRA	0680002221
ANA CLARA DA CONCEICAO JASMIM DE SOUZA	0680000925
ANA CLÁUDIA RIBEIRO CORREA	0680002524
ANA FLÁVIA DE SOUZA SANTOS	0680001032
ANA PAULA DE SOUSA	0680000655
ANA PAULA JERUSALENO CALABIANQUI	0680003449
ANA PAULA SILVA MARQUES	0680020527
ANA PAULA TRAJANO PEREIRA	0680001498
ANA VITÓRIA ALMEIDA DOS SANTOS	0680000941
ANDRÉA PEREIRA BEZERRA	0680020791
ANDREA THAIZA MARTINS DA SILVA	0680004216
ANDREIA PAULA LIMA DA SILVA	0680001898
ÂNGELA CRISTINA ALVES CANANÉIA	0680001254
ANGELA MARIA DE AQUINO	0680003574
ANGELA MARIA DE AQUINO	0680020957
ÂNGELA VIEIRA SANTOS BASÍLIO	0680003090
ANGÉLICA TEIXEIRA CARNEIRO FÉLIX NUNES	0680002616
ANGELINI MARIANO DE SOUZA (ANGELINI MARIANO)	0680020730
ANNA LUIZA DOS SANTOS SOARES DE LIMA	0680004593
ANNA LUIZ DOS SANTOS SOARES DE LIMA	0680004589
ANNA VICTORIA ROSA DE OLIVEIRA	0680000949
ARIANE VITOR DA SILVA MACHADO	0680004471
ARIELE COSTA DE FARIAS DOS SANTOS	0680004744
AURIETE BATISTA DA SILVA	0680002089
BÁRBARA BRITES CLAUDINO	0680002093
BARBARA CRISTINA ALBANO GUIMARÃES	0680001827
BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA	0680002299
BETHÂNIA DE ALMEIDA MADEIRA COELHO	0680001192
BETHÂNIA THAIS FREITAS DE SOUZA	0680020984
BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	0680004252
BIANCA CRISTINA SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	0680003638
BIANCA GABRIELLE DOS SANTOS MOREIRA	0680001147
BRUNA ARAUJO LIMA DA SILVA PEREIRA	0680001007
BRUNA DE ALMEIDA	0680002145

BRUNA DE SOUZA SABINO	0680000288
BRUNA SANTANNA DE MOURA	0680002947
BRUNA STEPHANIE SOUZA PIMENTA DA SILVA	0680003470
BRUNO DE OLIVEIRA SANT ANA MARIANO	0680000358
BRUNO SANTOS DO ROSÁRIO	0680000535
CAIO DA COSTA SILVA	0680002784
CAIO MANOEL TEIXEIRA ABDON (AISHA MARIA	0680002726
CAMILA LOPES BATISTA	0680002123
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	0680003273
CAMILLA PASSOS DOS SANTOS	0680001229
CAMILLY DA SILVA BELEI LOPES	0680002215
CARLA ALVES MACIEL VALLADES	0680020448
CARLA CRISTINA MONACO	0680002485
CARLOS EDUARDO FREITAS	0680005413
CARLOS MARCELO RIBEIRO	0680005157
CAROLINA DUTRA DE SOUZA	0680003571
CAROLINA MAGALHÃES CASTRO SOARES DOS SANTOS	0680004221
CAROLINE MOREIRA GALINDO TEIXEIRA	0680004890
CAROLINE SENRA DE OLIVEIRA	0680001315
CAROLINE SOUSA PASSOS	0680004302
CASSIANE SILVA BARBOSA FARIA	0680004397
CATARINA PONCIANO DO NASCIMENTO	0680004993
CÁTIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	0680004141
CÁTIA REGINA NEVES DA SILVA	0680003134
CINTHIA GOMES DE OLIVEIRA LOPES DE CAMPOS	0680000376
CLAUDIA ELIZIA REZENDE DOS Y	0680002151
CLÁUDIA FRANCA DE AGUIAR	0680002899
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	0680020543
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	0680003452
CRISTINA DE SOUZA MATOS	0680002974
CRISTINE ELEN DE SOUSA BRUM FERREIRA	0680001958
DAGMARA DA SILVA LIMA CORREIA DA SILVA	0680004976
DAIANE DE SOUZA SILVA	0680000356
DAIANE JENIFFER RIBEIRO VICENTE LORA	0680004313
DAIANE LETICIA DA SILVA VENÂNCIO TEIXEIRA	0680000302
DANEILE DE ALMEIDA ROSA	0680004335
DANIELE DA COSTA MENDONÇA	0680001241
DANIELE FERREIRA BENTO	0680021015
DANIEL GODINHO COSTA	0680020545
DANIELLE SANDIG DA SILVA FREITAS	0680001980
DANIELLI ALESSANDRA BENEDITA SANTOS	0680001145
DEBORA BARBOSA	0680020688

DEBORA LOURENÇO DA ROCHA	0680002270
DENIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	0680005316
DENISE TRINDADE SANTOS DA SILVA	0680020644
DIOGO BARBOZA SILVA	0680020845
DIVANIA DE OLIVEIRA COSTA	0680002522
EDSON CARIOCA	0680000105
EDUARDA CRISTINA SANTOS SILVA	0680001959
EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA	0680001349
ELAINE CRISTINA SILVA DO VALE	0680001740
ELAINE DE HOLANDA SILVA	0680004332
ELCIMARA CARIOCA	0680002448
ELCIMARA SANTOS DE SOUZA	0680001968
ELIANE DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	0680020616
ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	0680001481
ELIEZER AUGUSTO ALVES DA SILVA	0680002275
ELISA HELENA VALÉRIO VIEIRA	0680002703
ELISÂNGELA APARECIDA BORGES	0680002062
ELISÂNGELA APARECIDA BORGES	0680002048
ELIZABETE COSTA DUARTE	0680001367
ELIZANDRA MARIA LINS	0680003820
ELIZANGELA DOS SANTOS GOUVEIA	0680004225
ELIZÂNGELA DOS SANTOS GOUVEIA	0680002929
ELIZANGELA EUZEBIO DA SILVA RODRIGUES	0680004817
ELIZANGELA JANUÁRIO DA SILVA	0680003969
ELOAH COSTA DE ARÚJO	0680004874
EMANUELE DE SOUZA PEREIRA	0680002834
ERICA OLIVEIRA COSTA	0680000004
ERICA OLIVEIRA SANTOS COSTA	0680004539
ERICK CAMPANUCI CERBINO DE JESUS	0680001485
EVELLYN BATISTA DOS SANTOS	0680005435
EVELLYN MARIAH PORTO RAMOS	0680000463
FABIANA HENRIQUE MOREIRA DA SILVA FREITAS ALENCAR	0680005364
FABIANA HENRIQUE MOREIRA DA SILVA FREITAS ALENCAR	0680020582
FERNANDA VENTURA DOS SANTOS	0680002438
FLAVIA ROSA DA COSTA	0680001433
FLAVIA ROSA DA COSTA	0680001447
FLÁVIO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	0680000373
FLAVIO GOMES GALVÃO DA SILVA	0680020465
FRANCIMEIRE DOS SANTO BASTOS	0680005404
FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO	0680001556
FRANCISCA GLEISE VALDIZAR DE SOUZA SILVA	0680003463
FREDERICO MARTINS PADUA ALVES	0680004440

GABRIELE AMARAL VIEIRA	0680000960
GABRIELE AMARAL VIEIRA	0680000968
GABRIELE VIEIRA	0680000936
GABRIEL JONILSON DA SILVA DE ASSIS	0680004772
GABRIELLA LAUREANO CAMPOS	0680005419
GABRIEL MARCUS DOS SANTOS CURVELO	0680004122
GEANE SILVA DO NASCIMENTO	0680003740
GEANE SILVA DO NASCIMENTO	0680003744
GEISIANE BEZERRA DA SILVA	0680002148
GEISILA FLAYDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUERRA	0680020427
GEISON ROSA DE OLIVEIRA	0680003614
GEISON ROSA DE OLIVEIRA	0680003634
GEORGE WASHINGTON FERNANDES ROCHA	0680020815
GESSICA MAIRA RODRIGUES ROCHA	0680002643
GILBERTO BARBOSA	0680003171
GILMARA SILVA DE MORAIS FRANCISCO	0680002005
GILSON CLOVIS DE ASSIZ	0680001554
GIOVANNA APARECIDA ALVES	0680005429
GIULIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS DE SALES	0680003828
GIULLYA DOS ANJOS PIRES	0680000637
GLÁUCIA TORRES FONSECA	0680002684
GLEICIMARA GONÇALVES GOUVÊA DA SILVA	0680002201
GRACIANE BATISTA	0680020635
GRACIELE VITÓRIA DA SILVA	0680005163
GREICE KELLY DA SILVA SANTOS	0680020935
GUILHERME LEONE SANTOS	0680001916
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DE SANTANA	0680000027
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DE SANTANA	0680000011
HADASSA VIEIRA	0680002734
HAYANA KARLA DE LIMA FERREIRA	0680005021
IASMIN CARVALHO DE LIMA PEREIRA	0680001493
ILZA PAULA DE SOUZA SANTOS CARDOSO SILVA	0680004966
ILZA PAULA DE SOUZA SANTOS CARDOSO SILVA	0680004965
INGRIDI DOS SANTOS RODRIGUES	0680005346
INGRIDI DOS SANTOS RODRIGUES	0680005354
INGRID ROSA DA SILVA	0680003169
IRIS ALANA DE OLIVEIRA VARGAS	0680002539
ISAAC LUCAS DA SILVA	0680004157
ISAAC LUCAS DA SILVA	0680004162
ISABELA BENGALY IAPERT	0680003856
ISABELLE CRUZ DE SOUSA	0680002362
ISADORA LETÍCIA MOREIRA DA COSTA	0680004871

IVANIA DOS SANTOS SOUZA	0680000888
IVONE DA SILVA RAMOS	0680004514
JAMILE SALES MARINHO	0680003267
JAYANE VIANA MARINHO	0680002127
JEAN CARLOS LINO DE OLIVEIRA	0680001410
JENIFFER CARVALHO DE OLIVEIRA	0680000677
JENNIFER SOUSA OLIVEIRA	0680005377
JEREMIAS BARBEITO DOS SANTOS	0680001350
JESSICA CARVALHO XAVIER DA CONCEIÇÃO	0680003475
JESSICA COUTINHO GUIMARAES	0680002692
JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	0680001879
JÉSSICA DE SOUZA CARVALHO	0680004478
JÉSSICA MARIA DA COSTA MONTEIRO	0680000399
JOANA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS	0680004175
JOÃO GHABRYEL SANT'ANNA DE CARVALHO	0680002155
JOAO VICTOR MARTINS PEREIRA	0680003683
JOCELAINÉ JALOTO DE LIMA	0680002063
JOICE DE PONTES LOTÉRIO	0680003880
JOICE ELENA BATISTA DA SILVA	0680000951
JOSEANE CANUTO TOMELIN CARVALHO	0680020627
JOSEANE DA SILVA DIAS	0680003302
JOSÉ DA COSTA MOREIRA	0680003117
JOSE LUIZ BRANDAO LEITE JUNIOR	0680004899
JOSE MARTINHO DA SILVA ANDRADE	0680003518
JOSIANE LUIZA DA SILVA	0680000685
JOSILAINÉ DOS REIS GONÇALVES	0680003344
JOYCE BATISTA DA SILVA	0680004284
JOYCE CRISTINA CONCEIÇÃO DA CRUZ	0680000485
JOYCE CRISTINA CONCEIÇÃO DA CRUZ	0680000459
JOYCE EDUARDO DA SILVA ANDRE	0680003659
JOYCE SANARA DE FARIAS ARAÚJO SILVA	0680020867
JÚLIA HELENA DA SILVA ADÃO	0680001643
JÚLIA JÚDICE DA CONCEIÇÃO	0680004457
JULIA LOPES CHIAMBRONI	0680000466
JULIANA CLAUDINO DOS SANTOS	0680003793
JULIANA CLAUDINO DOS SANTOS	0680003798
JULIANA DA SILVA CHAVES	0680001295
JULIANA SILVA DE LIMA	0680004773
JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO	0680002225
JULIANA VALENTIM DA SILVA	0680000757
JULIANA VALENTIM DA SILVA	0680000775
JULIANA VITÓRIO DE ALMEIDA ARAÚJO	0680004327

JULIMARA NOGUEIRA ARCHANJO	0680000428
JULIO CESAR LOPES	0680001491
JÚLIO DA SILVA	0680000892
JULLY CLAUDINO DE FREITAS	0680000075
JULYA CRISTINA DA SILVA	0680001619
KAMILLA SANCHEZ BRANDÃO DA SILVA	0680002980
KAMYLLA KATHERYNNE DOS SANTOS	0680020734
KAREN KAROLINA DA SILVA CARVALHO	0680005445
KARINA SANTOS DA SILVA	0680002721
KAROANE LEITAO DA FONSECA	0680004612
KAROLAYNE CRISTINI SILVA ARCANJO	0680004151
KATIA DOS SANTOS MESQUITA	0680020735
KATIANA GOMES DA SILVA	0680001347
KAUÍSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	0680002244
KAYKY ALAM PAES NAZÁRIO	0680001970
KÉCIA SOUZA PEREIRA	0680005296
KELLEN PEREIRA DA SILVA	0680004488
KELLY BARBOSA SOARES CARVALHO DA SILVA	0680020971
KELVEN LACERDA FIGUEIRA	0680003700
KELY AZEVEDO BAERE	0680003290
KENDULI ARLINE DA SILVA NETO	0680000969
KEYLA ORLANDO DE MORAES SOUSA	0680002528
KEZIA DOS SANTOS FERREIRA	0680005395
KIVIA GOMES DA SILVA	0680005138
LARISSA DA SILVA MONSORES	0680002181
LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA	0680001733
LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	0680001607
LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0680005335
LARISSA SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	0680003601
LEANDRO LEOPOLDO DA SILVA MACHADO	0680002036
LEDIANE DA SILVA MEDEIROS	0680003306
LEILA MÁRCIA DA SILVA TOLEDO CARNEIRO	0680020858
LEILA MÁRCIA DA SILVA TOLEDO CARNEIRO	0680020860
LENICE DE SOUSA DE ALBUQUERQUE	0680020487
LETÍCIA DA SILVA BORGES	0680020998
LETÍCIA DA SILVA REZENDE	0680001005
LILIAN CARLA DA SILVA MOREIRA	0680003964
LILIANE RODRIGUES FERREIRA JORDAO	0680000309
LIVIANA SILVEIRA DOS REIS	0680003054
LIVIANA SILVEIRA DOS REIS	0680003067
LORENA DOS PASSOS CALADO	0680001376
LORENA DOS PASSOS CALADO	0680000484

LORENA DOS PASSOS CALADO	0680001386
LORRANE MERCURIO FRANÇA	0680004360
LORRANE MERCURIO FRANÇA	0680004361
LORRANE MERCURIO FRANÇA	0680004369
LORRANE MERCURIO FRANÇA	0680004358
LORRANE MERCURIO FRANÇA	0680004359
LORRAYNE LEITE GOULART	0680002959
LOUANNE SOUZA SANSANOSKI	0680004655
LOUISE MARIA SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA CARLOS	0680000368
LOUISE MARIA SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA CARLOS	0680000392
LUANA ALVES DIAS	0680004555
LUANA DE CAMPOS COSTA	0680004203
LUCAS BATISTA SANTOS INÁCIO	0680004038
LUCAS DE CARVALHO VEIGA	0680002354
LUCAS DELGADO PINHEIRO DE OLIVEIRA	0680005446
LUCAS FIGUEREDO BITENCOURT	0680005370
LUCAS MATHEUS DE SOUZA MATIAS	0680000026
LUCAS TOMAZ RODRIGUES	0680004029
LUCAS VINICIUS DE MORAES	0680002182
LUCIANA INACIO DA ROCHA	0680002327
LUCIANA LOURENÇO DE JESUS	0680001955
LUCIANA NASCIMENTO MELLO	0680005214
LUCIENE PIRES	0680002620
LUIS GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	0680003490
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	0680005389
LUMA DE CARVALHO LUIZ	0680000483
LUMA LUANDA BENEVIDES DE OLIVEIRA	0680001508
LUTHYELLE MARCILENE MOURA PRADO	0680003563
MAFCOS FELIPE CABRAL DA SILVA	0680020537
MAIARA CRISTINA DA SILVA	0680002982
MAIARA CRISTINA DA SILVA	0680002765
MARA REGINA MACEDO DO COUTO	0680003478
MARCELA NUNES RODRIGUES OLIVEIRA	0680004182
MARCELA THOMÉ QUINTILIANO	0680002801
MARCELLE DE BORJA DOS SANTOS	0680020915
MARCELLY ANDRADE PIRES	0680000509
MARCELE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	0680001663
MÁRCIO DA SILVA CARDOSO FILHO	0680004797
MARCIO SILVA CAMPOS	0680004392
MARCO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	0680003075
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA SOARES	0680003433
MARCUS VINICIUS CUNHA DA COSTA BRITO	0680000890

MARIA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	0680002742
MARIA CLARA INÊZ DOS SANTOS QUEIROZ	0680002115
MARIA EDUARDA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	0680000184
MARIA EDUARDA CLEMENTE DAS CHAGAS	0680005444
MARIA EDUARDA DE SOUSA GOMES	0680000100
MARIA EDUARDA EVANGELISTA BARRA	0680001190
MARIA EDUARDA ROSA RAMOS	0680001920
MARIA LETISSE SILVA NASCIMENTO	0680002714
MARIA MARTA NUNES PEREIRA	0680000218
MARIANA GOMES NASCIMENTO DANTAS	0680020887
MARIANI GOMES DE SOUZA	0680004316
MARIA ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0680004970
MARIA ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0680004504
MARIEL RIBEIRO DA SILVA (MARIEL RIBEIRO DA SILVA)	0680020550
MARÍLIA SOARES DIAS	0680001343
MARINA SANTOS DA FONSECA	0680001355
MARLON RODRIGUES DE CASTRO	0680001600
MATEUS FREDERICO DA COSTA	0680000067
MATEUS FREDERICO DA COSTA	0680000121
MATHEUS FERNANDES MOURA	0680003460
MATHEUS PEREIRA DE MELO	0680001580
MAYARA DE SOUZA FERREIRA	0680020480
MAYARA FREITAS DE SOUZA	0680000639
MAYRA CRISTIANE DE LIMA SANTOS	0680003902
MICHELE DOS SANTOS LIMA (MICHELE)	0680004010
MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	0680002453
MILLENY SOUZA DE QUEIROZ	0680003102
MIRIAN DA SILVA GOMES	0680005080
MIRIAN ELIAS DO NASCIMENTO RAMOS	0680004527
MONICA ALVES COSTA	0680005368
MÔNICA GABRIELE RODRIGUES GUEDES	0680000569
MÔNICA LUCIA DA SILVA	0680004858
MONIQUE SANT ANA SILVA	0680020504
MYLENA CRISTINA COSTA DA SILVA	0680001675
NAIANE FERNANDES DIAS MELLO	0680005448
NAIANE ROSA DOS SANTOS	0680020942
NAIARA APARECIDA DA CUNHA MATTOS	0680000725
NAIARA VICENTE	0680002096
NAIARA VICENTE	0680002079
NAILANE ALVES DE SOUZA	0680020848
NARA ALVES DE OLIVEIRA WERNER	0680002029
NATALIA LÚCIA DA SILVA CRUZ DO NASCIMENTO	0680002904

NATÁLIA NASCIMENTO MACHADO	0680002979
NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA	0680000911
NATHALIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	0680004056
NAYADE RODRIGUES LEITE	0680004660
NICOLLE DO COUTO JORDÃO FERREIRA	0680004082
NIEDJA GOMES CARLOS BATISTA	0680000944
PABLO DE SOUZA	0680020514
PÂMELA FERREIRA ALVES	0680005077
PÂMELA MARIA JOSUÉ DA SILVA	0680004506
PATRICIA OLIVEIRA DA CUNHA	0680002387
PATRÍCIA SARTI DE OLIVEIRA	0680003962
PATRICIA SILVA OLIVEIRA	0680003458
PAULA CRISTINA DOS SANTOS JORDÃO	0680002600
PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	0680003422
PETERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	0680001311
POLLIANA PEREIRA SILVA	0680002943
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	0680004567
PRISCILLA COSTA VIEIRA	0680002105
PRISCILLA PIRES BARRETO	0680000386
PRISCILLA PIRES BARRETO	0680000349
RAFAELA ALVES DE FARIAS	0680001979
RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	0680000482
RAFAELA RODRIGUES TEIXEIRA	0680002057
RAFAELA TEREZINHA VILANOVA LOPES	0680002911
RAFAELA TORRES DE ALMEIDA (RAFA TORRES DE ALMEIDA)	0680003668
RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	0680004517
RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	0680004522
RAMANA DA SILVA RODRIGUES	0680004932
RAMANA DA SILVA RODRIGUES	0680004930
RAMON COSTA DA CONCEIÇÃO	0680002395
RAQUEL DOS SANTOS FARIA	0680003009
RAQUEL LUÍSA PEREIRA CASTRO	0680001929
RAYNARA DA SILVA MAIA	0680001828
REGIANE SILVA ALMEIDA	0680002632
REJANE NEVES DE OLIVEIRA	0680002480
RENATA ALVES CANANÉIA	0680000357
RENATA DA SILVA CAMPOS	0680002786
RENATA DE ARRUDA CORTES	0680020893
RENATA FERNANDES DA SILVA	0680001635
RENATA HELEN DANTAS ALVES	0680020709
RENATA HELEN DANTAS ALVES	0680020703
RENATA RABELLO BUENO	0680020830

RENATA SOUSA DE ALMEIDSA	0680000632
RICHARD OLIVEIRA SOBRINHO	0680003669
RILLARY HONORIO DE LIMA	0680003580
ROBERTA MARIANO CALDAS	0680003748
ROBERTA MIRANDA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	0680000237
RODRIGO JALOTO RUIZ	0680002055
RODRIGO JOAO DA SILVA	0680001168
ROSIMERE DOS SANTOS ROSA	0680004236
RYANNE RÍZIA GORITO DA COSTA	0680020680
SABRINA DE BARROS FOGAÇA	0680000786
SAMARA DIONISIA SOARES CARDOSO	0680004631
SAMARA DIONISIA SOARES CARDOSO	0680004627
SAMIRA VIANA SILVA	0680004028
SANDRA MARINA DIAS SOUZA ROCHA	0680004046
SANDRA REGIA FERREIRA COSTA	0680001965
SARA DE PAULA ALVARENGA	0680004062
SARAH DA SILVA FLORENÇO	0680004494
SARAH EVA PINHEIRO SILVA	0680000417
SARAH MOREIRA CONCEICAO	0680004531
SARAH MOREIRA DA CONCEICAO	0680004519
SARA PIMENTA DE OLIVEIRA	0680004338
SHAYANE SILVA DE CARVALHO	0680000996
SHEILA DE MOURA FIRMINO DA SILVA BRAGA	0680005118
SHEILA DE MOURA FIRMINO DA SILVA BRAGA	0680005111
SIDNEY JESUS DE SOUZA	0680002392
SILVANA DA SILVA	0680020578
SILVANA DA SILVA (SILVANA)	0680001004
SILVANA RODRIGUES ALEXANDRINO MARIANO	0680001475
SIMONE DE LIMA NASCIMENTO	0680004604
SIMONE PINTO LESSA	0680002171
SOLANGE DA SILVA CAMPANHA	0680001860
SOLANGE MAZCATTI DA CRUZ	0680000207
SOLANGE MAZCATTI DA CRUZ	0680000303
STEFANY MATOS FINAMORI DE SOUZA	0680001771
STEFFANI DE OLIVEIRA SILVA	0680020974
STHEFANNY GOMES DE SOUSA MENDES	0680004947
SUELEN FERNANDES DA SILVA	0680003153
SUELLEN DE SOUZA VITORINO	0680004499
SUELLEN DE SOUZA VITORINO	0680004496
SUELLEN MOREIRA CANDIDO	0680005345
TÁBATA ROBERTA GOMES BARCELOS	0680020629
TAINÁ DE ALMEIDA SANTOS	0680002189

TAINA DE OLIVEIRA GOMES	0680000033
TALITA DE JESUS GOULART DOS REIS	0680003886
TALITA DE OLIVEIRA LIMA	0680000598
TALITA FERREIRA GOMES	0680003442
TAMIRES CORREIA DO NASCIMENTO	0680002841
TAMIRES DE ANDRADE SOARES VIEIRA	0680002481
TAMIRES XAVIER SILVA PAES	0680001729
TATIANA DE SOUZA CORDOVA	0680005336
TATIANE DOS SANTOS	0680001972
TAYNARA FERNANDA FIGUEREDO MACÊDO	0680020925
TERCIO CLEMENTE OSCAR	0680002211
THAINÁ BARBOSA DE OLIVEIRA	0680004388
THAÍS SOARES LUCAS	0680004785
THALITA BASTOS DA SILVA	0680005442
THAMIRES PEREIRA GABRIEL	0680000641
THAYNARA ESTEPHANI GOMES ALMEIDA	0680002631
THAYS DE MENDONÇA SOARES	0680020652
THAYSHA ANDRADE DA SILVA	0680002741
THIAGO DA SILVA PINHEIRO	0680003190
THIAGO DA SILVA PINHEIRO	0680003183
VALDINETE RIBEIRO DE ALMEIDA	0680003775
VALERIA DOS SANTOS LOPES CHAGAS	0680005246
VALMIR CONRADO	0680005275
VANDA NASCIMENTO ROSÁRIO COSTA	0680002756
VANESSA GASPAR DE MELLO	0680000140
VANESSA MARIA DA SILVA	0680001451
VINICIUS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	0680003481
VITÓRIA ALMEIDA DE SOUSA	0680000226
VITÓRIA DIANA LIMA SILVESTRE	0680004147
VITÓRIA RAMOS DE OLIVEIRA	0680001681
WASHINGTON LUIZ CHAVES DA SILVA	0680020959
WELLINGTON DA CONCEIÇÃO MIRANDA	0680003287
WEMERSON FARIA	0680004668
WILLIAM FERNANDO SOUSA FERREIRA	0680002186
YAGO RODRIGUES RIBEIRO	0680003515
YASMIM DÉBORA BOREL DE ASSIS	0680000801
YASMIN ALVES DE OLIVEIRA	0680000289
YASMIN DA COSTA LOURENÇO	0680000588
YASMIN GABRIELLE DA SILVA GABRIEL	0680002592
ZULEICA ALVES DE SOUZA	0680001418
CARGO: 204 - SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	
Nome	Inscrição

ADRIANA HELENA OLIVEIRA	0690020891
ADRIANA MODESTO SOARES	0690020446
AIYRA CASSIANO FRANCISCO SILVA	0690000701
ALBERTO FRANCA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	0690005144
ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA	0690005372
ALEXANDRA TELES DOS SANTOS	0690020486
ALINE MENDES DE OLIVEIRA	0690020536
ANA PAULA DE SOUSA	0690005207
ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO FRAGOSO	0690000556
ARILSON GOMES DE OLIVEIRA	0690003162
BIANCA NATÁLIA DA SILVA PORTO RAMOS	0690000508
BIANKA DE SOUZA CRUZ	0690000254
BRUNO RENATO SOUTULHO FARINHA	0690003266
CÁSSIA DE CARVALHO FRANCISCO	0690004936
CÁTIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	0690004164
CRISTIANE PAULA SILVA LOPES	0690002580
CRISTTINE MÉLLANE PAES DOS SANTOS	0690002681
DAIANE DA SILVA SANTOS	0690002535
DANIELLI ALESSANDRA BENEDITA SANTOS	0690001037
DENILSON ROSA DE PAULA	0690002641
ELIANE DE FATIMA SOUZA	0690003265
FABIANA HENRIQUE MOREIRA DA SILVA FREITAS ALENCAR	0690005362
FABIO MALAGOLI PANICO	0690005402
FERNANDA DA SILVA COSTA	0690020677
FLÁVIA DE SOUZA NOLAU	0690001392
FRANCEILA DE SOUZA ARRUDA	0690002798
GLAYDSON RODRIGUES CORDEIRO	0690002877
GLAYDSON RODRIGUES CORDEIRO	0690002885
GLEICE MARA JULIA DE MEDEIROS	0690020851
IVANILDA DA SILVA RIBEIRO	0690005303
IZABEL CRISTINA SANTOS DA COSTA	0690005382
JACSON SANTOS NASCIMENTO	0690004355
JAQUELINE CARDOSO DA SILVA FREITAS	0690005197
JAQUELINE CARDOSO DA SILVA FREITAS	0690005180
JAQUELY PEREIRA DE MOURA	0690020530
JESSICA JUNIA DA CONCEICAO FERREIRA	0690020719
JÉSSICA MARIA DA COSTA MONTEIRO	0690000323
JHONATAN NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	0690020742
JULIA FERREIRA CERUTT RAMOS	0690000699
KATIA REGINA PEGO CARVALHO	0690020672
LEDIANE DA SILVA MEDEIROS	0690003299
LUANA DA SILVA VENTURA	0690004374

LUANA SILVA DA COSTA	0690000809
LUCAS SOUZA DO ROSÁRIO	0690002670
LUCÉLIA VIAL FERREIRA	0690000280
LUCÉLIA VIAL FERREIRA	0690020896
LUCIANA LOPES COSTA	0690004551
LUCIARA PAMPLONA DE OLIVEIRA	0690001516
LYVIA DUARTE SALVADOR BORBA	0690004227
MANOELA CABRAL DA SILVA	0690005149
MANOLLA VALQUÍRIA SEBASTIÃO DOS SANTOS	0690000564
MARCELE LOPES DE MOURA	0690000310
MARCELLUS BRUNO SILVA SOARES	0690000021
MARCELO DE MOURA MIRANDA	0690002372
MARIA APARECIDA MODESTO DA SILVA	0690004382
MARIA CLARA FERREIRA REZENDE (MARIA CLARA)	0690003642
MARIANA ARAUJO DE LIMA	0690003313
MARLLON DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	0690004822
MARLON RODRIGUES DE CASTRO	0690001615
MICHELLE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	0690001591
MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	0690000651
PAULA LUCIANA DE LIMA (PAULA LUCIANA DE LIMA)	0690001252
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MAIA COUTO	0690002411
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MAIA COUTO	0690004903
POLLYANA MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	0690020733
RAISSA DOS SANTOS NEVES	0690002433
RAMON THADEU LAURENTINO SILVA HENRIQUES	0690001655
ROZENIR MARTINHO DE OLIVEIRA	0690005069
SAFIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS	0690000389
SANDRA FRANÇA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRQA	0690000139
SARA NASCIMENTO BRAGA	0690003007
SCARLETH CRISTINA DE SOUSA SANTOS	0690003254
SILVANA DA SILVA NATAN DE REZENDE	0690004781
SORAIA COELHO ALAMO DE OLIVEIRA	0690001651
SUELEN DOS SANTOS GOMES VARGAS	0690004868
TAINÁ DE MOURA CABRAL DA COSTA	0690000104
TAMIRES TEIXEIRA DE AQUINO DA SILVEIRA	0690004624
THAMYRES RAFAELLY GOMES LOPES DE OLIVEIRA TAVARES	0690001811
THAYSHA ANDRADE DA SILVA	0690002736
TIAGO CASSIANO MARTINS	0690004656
VALDELICE SOUSA DA SILVA	0690001494
VICTÓRIA OLIVEIRA DIAS	0690001364
VINICIO ARAUJO FERREIRA	0690000857
VINÍCIUS HONÓRIO PANISSET	0690005031

VITÓRIA REGINA PAES DOS SANTOS	0690002746
WAGNER BAPTISTA FERREIRA PEREIRA	0690000798
WANDERLETE SANTOS SILVA	0690020855
WESLEY DOS SANTOS MACIEL	0690002906

PORTARIA Nº 21/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, resolve:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26669, em substituição a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14156, e o servidor EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO, matrícula 28103, em substituição a servidora MILLÂ PINTO DA NOBREGA, matrícula 13.148, para acompanhar e fiscalizar, como fiscais centrais, a execução da parcela do objeto do Contrato nº 123/2018 sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.329.197/0001-78, e que tem por objeto a contratação para manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº
8666/93**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

OBRANº 189/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 189/2022/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF CAMPO BELO – ANGRADOS REIS/RJ.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 104.806,90 (cento e quatro mil e oitocentos e seis reais e noventa centavos), cuja composição encontra-se especificada às fls. 1330 a 1334 do Processo nº 2021027262. Tal acréscimo corresponde a 9,62% (nove inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 1.089.452,77 (um milhão e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 1.194.259,67 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.449051.16360000, Ficha nº 20241748, Nota de Empenho nº 268, de 02/01/2024, no valor de R\$ 104.806,90 (cento e quatro mil e oitocentos e seis reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1440, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 001/2024/SSA.SUGER, às fls. 1451, constantes do Processo Administrativo nº 2021027262.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº
001/2024/SDR.SEPM

CONSIDERANDO a constatação da existência de vício no ato administrativo da contratação firmada com a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de recuperação e reparos contínuos nas vias pavimentadas e não pavimentadas, com CBUQ e revestimento primário, com execução de regularização do pavimento, nivelamento de greide e tapa buraco, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço em todas as vias e logradouros dos bairros Parque Mambucaba, Parque Perequê, Morro da Boa Vista, Vila Histórica de Mambucaba e Praia Vermelha.

CONSIDERANDO o caráter continuado dos serviços mencionados e uma eventual interrupção poderá causar uma série de prejuízos à Administração e aos municípios;

CONSIDERANDO que o período inicial de vigência contratual seria para o prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa contratada iniciou efetivamente os serviços somente após a emissão da Ordem de Serviço, utilizando este como instrumento contratual ao passo que deveria ter havido formalização de contrato, conforme minuta disponibilizada nos anexos da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que se trata de ato meramente irregular por ser caracterizar como vício de forma, passível de convalidação e podendo ser corrigido sem obrigar à anulação do ato;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do vício e o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/99, por simetria, em que os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO o Parecer nº 70/2024/PGM.SUCON – MEOA – Maria Eduarda Oliveira de Aguiar, lavrado pela Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Município em 19 de janeiro de 2024, favorável à convalidação do defeito sanável;

CONSIDERANDO que não se verificou qualquer lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

DECIDO:

CONVALIDAR todos os atos concernentes a relação jurídica firmada entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA, desde a primeira Ordem de Serviço emitida até a data da assinatura do Termo de Contrato, conforme os documentos e pareceres jurídicos constantes no Processo Administrativo nº 2023022578.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PARQUE
MAMBUCABA
Matrícula nº 30033

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

OBJETO: O Contrato é decorrente da ADESÃO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9637/2022) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA-RJ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de recuperação e reparos contínuos nas vias pavimentadas e não pavimentadas, com CBUQ e revestimento primário, com execução de regularização do pavimento, nivelamento de greide e tapa buraco, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço em todas as vias e logradouros dos bairros Parque Mambucaba, Parquê Perequê, Morro da Boa Vista, Vila Histórica de Mambucaba e Praia Vermelha, pelo período de 12 (doze) meses, conforme itens discriminados no Termo de Adesão nº 001/2023/SDR.SEPM.

PRAZO: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início a contar da data da ordem serviço, datada de 01/11/2023, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente justificado e autorizado no processo, mantidas as demais condições da contratação.

Parágrafo Único – Ficam convalidados todos os atos praticados antes da assinatura do presente termo de contrato, a contar da expedição da ordem de serviço de nº 034/2023/SDR.SEPM, datada de 01/11/2023, nos termos de Ato de Convalidação que passa a fazer parte deste contrato, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Decreto Federal nº 10.024/2019.

VALOR: O valor global desde contrato é de R\$ 11.079.605,51 (onze milhões, setenta e nove mil, seiscentos e

cinco reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
20.2024.15.452.0220.2069.33903921.15000000;
NATUREZA DAS DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS;
NOTA DE EMPENHO: 5576, de 26/10/2023, no valor total de R\$ 498.592,25 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
- ANULAÇÃO Nº 1 DA NOTA DE EMPENHO 5576, de 27/12/2023, no valor da anulação de R\$ 147.518,78 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
20.2024.15.452.0220.2069.33903921.17050000;
NATUREZA DAS DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
NOTA DE EMPENHO: 528, de 02/01/2024, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
20.2024.15.452.0220.2069.33903921.17050000;
NATUREZA DAS DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL;
NOTA DE EMPENHO: 1549, de 31/01/2024, no valor total de R\$ 6.728.532,04 (Seis milhões e setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo do Parque Mambucaba às fls. 423, constante do processo administrativo nº 2023022578.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Secretário Executivo de Parque Mambucaba

PORTARIA No 177/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE VILELA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Eventos, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE
SOUZA**
Secretário de Esporte e Lazer

PORTARIA No 176/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, matrícula 30412, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Eventos, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

RESOLVE:

PORTARIA No 175/2024

ANULAR a portaria nº 156/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESOLVE:

NOMEAR LEIDIANE ANACLETO PINHEIRO SOARES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Esportes Adaptados, da Superintendência de Esporte e Lazer, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA No 172/2024

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 206/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de fevereiro de 2024,

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RESOLVE:

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

DESIGNAR ANDREIA LOPES DA SILVA ANDRADE, Docente II, matrícula 28821, para a função gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

PORTARIA No 173/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

PORTARIA No 171/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 206/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS, Docente II, matrícula 22092, da função gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
SAAENOTIFICAÇÃO Nº 4992/2024

Notificado: CARLOS EDUARDO GUERRA DE MENDONÇA

Endereço: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 66, PQ. PEREQUE

Matrícula: 12225-4

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR VAZAMENTOS INTERNOS OU DEFEITUOSOS, TENDO EM VISTA O ALTO CONSUMO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 21/02/2024

ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
– RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAEAUTO
DE INFRAÇÃO Nº 2891/2024

AUTUADO: FRANCISCO JOSE MACIEL RODRIGUES

Endereço: RUA MARQUES DO MARANHÃO, 143, JACUACANGA

Matrícula: 28807-1

DATA DA AUTUAÇÃO: 08/02/2024

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 1.540,00 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM II.

ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
– RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
SAAENOTIFICAÇÃO Nº 4991/2024**

Notificado: GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Endereço: RUA ITATIAIA, 40, 8/2, JAPUIBA

Matrícula: 14771-0

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS DEVIDO AO ALTO CONSUMO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 16/02/2024

ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– RJ****Tabele de pedido de contratação****1.OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviços para eventos recreativos”**

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant	Catserv
1	Serviço de monitor de pintura facial: Para eventos de até 05 horas com tinta própria para pintura facial com matéria-prima (Em todo continente) .	Serv.		18236
2	Serviço de monitor de pintura facial: Para eventos de até 05 horas com tinta própria para pintura facial com matéria-prima (Na Ilha Grande) .	Serv.		18236
3	Serviço de monitor de Animação de festa infantil: Para evento de até 05 horas . (Em todo continente) .	Serv.		18236
4	Serviço de monitor de Animação de festa infantil: Para evento de até 05 horas . (Na Ilha Grande) .	Serv.		18236
5	Serviço de monitor de escultura em bola: Para eventos de até 5 horas com bola própria e todo material necessário para execução da ação. (Em todo continente) .	Serv.		18236
6	Serviço de monitor de escultura em bola: Para eventos de até 5 horas com bola própria e todo material necessário para execução da ação. (Na Ilha Grande) .	Serv.		18236
7	Serviço de animação com 1 personagem vivo: Para eventos de até 5 horas . Com opções de escolha de fantasias. (Em todo continente)	Serv.		18236
8	Serviço de animação com 1 personagem vivo: Para eventos de até 5 horas . Com opções de escolha de fantasias. (Na Ilha Grande) .	Serv.		18236
9	Serviço de montagem de Arco de bolas: Arco de bexigas infláveis com até 4 opção de cores, montado no estilo túnel com opção de montagem com até 6,5 metros de comprimento e base plástica de peso para sustentação do	Serv		18236

	arco. (Em todo continente).			
10	Serviço de montagem de Arco de bolas: Arco de bexigas infláveis com até 4 opção de cores, montado no estilo túnel com opção de montagem com até 6,5 metros de comprimento e base plástica de peso para sustentação do arco. (Na Ilha Grande).	Serv		18236
11	Locação de cama elástica: Instalada, com 01 monitor, para evento de até 05 horas , com medidas mínimas de 2,00 metros de altura e 3,60 metros de diâmetro acompanhado de escada e rede de proteção. (Em todo continente).	Serv.		18236
12	Locação de cama elástica: Instalada, com 01 monitor, para evento de até 05 horas , com medidas mínimas de 2,00 metros de altura e 3,60 metros de diâmetro acompanhado de escada e rede de proteção. (Na Ilha Grande).	Serv.		18236
13	Locação de piscina de bolinhas: Instalada, com 01 monitor, para evento de até 05 horas com medidas mínimas de 1,80 metro de altura por 2,00 metros de largura e 2,00 de comprimento. (Em todo continente).	Serv.		18236
14	Locação de piscina de bolinhas: Instalada, com 01 monitor, para evento de 05 horas com medidas mínimas de 1,80 metro de altura por 2,00 metros de largura e 2,00 de comprimento. (Na Ilha Grande).	Serv.		18236
15	Locação de brinquedo inflável tipo tobogã: Instalado, com 01 monitor para evento de até 05 horas com medidas mínimas de 5,50 metros de altura e 4,20 metros de largura e 7,50 metros de comprimento. (Em todo continente).	Serv.		18236
16	Locação de brinquedo inflável tipo tobogã: Instalado, com 01 monitor para evento de até 05 horas com medidas mínimas de 5,50 metros de altura e 4,20 metros de largura e 7,50	Serv.		18236

	metros de comprimento. (Na Ilha Grande).			
17	Locação de brinquedo inflável tipo Castelinho: Instalado, com 01 monitor para evento de até 05 horas com medidas mínimas de 5,00 metros de altura e 2,50 metros de largura e 3,00 metros de comprimento. (Em todo continente).	Serv.		18236
18	Locação de brinquedo inflável tipo Castelinho: Instalado, com 01 monitor para evento de até 05 horas com medidas mínimas de 5,00 metros de altura e 2,50 metros de largura e 3,00 metros de comprimento. (Na Ilha Grande).	Serv.		18236
19	Distribuição de pipoca: 01 carrinho de pipoca, 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários para confecção da pipoca, tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para servir. Com distribuição de 300 até 1.000 unidades. (Em todo continente).	Serv.		18236
20	Distribuição de pipoca: 01 carrinho de pipoca, 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários para confecção da pipoca, tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para servir. Com distribuição de 300 até 1.000 unidades. (Na Ilha Grande).	Serv.		18236
21	Distribuição de algodão-doce: 01 máquina de algodão-doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção de algodão-doce, tais como açúcar, palitos, Com distribuição de 100 até 500 unidades. (Em todo continente).	Serv.		18236
22	Distribuição de algodão-doce: 01 máquina de algodão-doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção de algodão-doce, tais como açúcar, palitos, Com distribuição de 100 até	Serv.		18236

	500 unidades. (Na Ilha Grande)			
23	Distribuição de churros frito: 01 carrocinha de churros, 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção. Com distribuição de 100 até 500 unidades. (Em todo continente)	Serv.		18236
24	Distribuição de churros frito: 01 carrocinha de churros, 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção. Com distribuição de 300 até 1000 unidades. (Na Ilha Grande).	Serv.		18236
25	Distribuição de de picolé: 01 carrocinha, 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários. Com distribuição de 100 até 500 unidades sabores diversos. (Em todo continente).	Serv.		18236
26	Distribuição de picolé: 01 carrocinha, 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários. Com distribuição de 100 até 500 unidades sabores diversos. (Na Ilha Grande).	Serv.		18236

Angra dos Reis, ___ de _____ de 2024.

TABELA DE PEDIDOS PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de transporte rodoviário como ônibus e minibus com opção adaptada para transporte de passageiros”

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant	Catserv
1	Locação de Ônibus com motorista, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros , em bom estado de conservação, para realização de viagens, equipados com todos os itens de segurança, ar-condicionado e banheiro. Percurso: Estado do RJ Percurso máximo de até 200 Km.	Un		5240
2	Locação de Ônibus com motorista, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros , em bom estado de conservação, para realização de viagens, equipados com todos os itens de segurança, ar-condicionado e banheiro. Percurso: Em todo território nacional	KM		5240
3	Locação de Van com motorista, com capacidade mínima para 17 (Dezessete) passageiros , em bom estado de conservação, para realização de viagens, equipados com todos os itens de segurança, ar-condicionado. Percurso: Em todo território nacional	KM		5240
4	Locação de Van com motorista, (Adaptada para cadeirantes) com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros , em bom estado de conservação, para realização de viagens, equipados com todos os itens de segurança, ar-condicionado. Percurso: Em todo território nacional	KM		5240

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

E R R A T A

Na publicação da Apostila de Fixação de Proventos de inatividade do servidor PAULO VALERIO DE AZEVEDO BROLLO, Agente Fiscal Fazendário, matrícula 1711, de 19 dezembro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1807, de 20/12/2023, páginas 28/29,

• Onde se lê:

“ Adicional de Produtividade 200% (Proc. jud. Nº 0007877-842017.8.19.0003) “

• Leia-se:

““ Adicional de Produtividade 200% (Proc. Adm. nº 2022018238) “

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2024.

Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

Notificação 001/2024/SDR.ARFU

A Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, na condição de Órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e por delegação desta, incumbida e legitimada para atuar na regularização fundiária de ocupações, está promovendo, sob a forma de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, os atos e procedimentos necessários à regularização dos imóveis situados no núcleo urbano informal denominado “Núcleo 1e 2”, no bairro Morro do Moreno, Angra dos Reis/RJ.

Em atendimento ao § 1º do artigo 31 da referida Lei Federal, NOTIFICO os confrontantes e terceiros eventualmente interessados para que, caso deseje, possam apresentar impugnação devidamente motivada ao processo de REURB-S em questão, o que poderá ser feito no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta notificação.

Caso V. S.^a deseje apresentar impugnação, deverá fazê-lo por escrito na sede da Secretaria de Desenvolvimento Regional, localizada na Rua Coronel Carvalho, nº 465, sala 101 – Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-310, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. A não apresentação de impugnação será interpretada como concordância com o processo de REURB-S e perda de potenciais direitos que possam eventualmente titularizar os ocupantes dos lotes situados no núcleo a ser regularizado.

D E C R E T O N o 13.423, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, OS PONTOS FOCAIS E DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, e na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO os preceitos, princípios, deveres e critérios estabelecidos na Constituição da República de 1988, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos à proteção do interesse público e geral preponderante de transparência nos processos administrativos, por não serem dados pessoais sensíveis, torna-se essencial que os dados de qualificação dos interessados ou de seus representantes nos processos administrativos devem ter nível de acesso público, como forma de garantir os preceitos de transparência administrativa e de viabilização de controle social, devendo considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização;

CONSIDERANDO que o tratamento de dados pessoais deve ser realizado para o atendimento de finalidade pública, na persecução do interesse público, para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, execução de políticas públicas e para o exercício regular de direitos em contrato, processo judicial, administrativo ou arbitral, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº SEI-430001/005124/2023 da Unidade Gestora (0.0.1.): SUPPAE que versa sobre o Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (PMAR) e a Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 13.367, de 03 de janeiro de 2024 Estabelece o regulamento do Processo Eletrônico do município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das melhores práticas de gestão eficiente e com foco no cidadão,

DECRETA:

CAPÍTULO I

COMITÊ GESTOR DO SEI

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do SEI-ANGRA (CGSEI), grupo que possui caráter estratégico, composto por membros da Superintendência de Tecnologia da Informação (SPP.SUTIN), Controladoria-Geral (CGM) e da Procuradoria-Geral (PGM) e tem como objetivo o gerenciamento e o acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-ANGRA) no Município de Angra dos Reis visando garantir que o mesmo se desenvolva de maneira eficiente e íntegra.

§ 1º CGSEI será composto por:

I - 3 (três) servidores da SPP.SUTIN;

II - 2 (dois) servidores da CGM; e

III - 2 (dois) servidores da PGM.

§ 2º O CGSEI iniciará as suas atividades após publicação no Boletim Oficial do Município juntamente com o nome e matrícula de cada um de seus membros.

Art. 2º Compete ao CGSEI, com apoio técnico das equipes da Secretaria de Estado e Transformação Digital (SETD):

I – definir diretrizes estratégicas para o monitoramento e sustentação do SEI-ANGRA;

II – gerir todos os aspectos do Sistema tais como: fases de planejamento, implantação e manutenção do SEI-ANGRA;

III – conduzir, acompanhar e intermediar procedimentos dentro do sistema que reflitam prejuízos a administração pública ou a pessoa natural;

IV – normatizar o uso do Sistema de modo a garantir sua adequação definindo prioridades, observando as normas e regulamentações vigentes, bem como as boas práticas do processo eletrônico nacional;

V – definir diretrizes de utilização, melhorias e soluções baseadas na análise de uso e feedback a serem levantados pelas equipes da SETD;

VI – sancionar as regras de negócio e gestão documental definidas para o SEI-ANGRA;

VII – apoiar as atividades desenvolvidas pela equipe da SETD de Mapeamento de Processos na fase de implantação ou de sustentação do SEI-ANGRA; e

VIII – articular entre os órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Angra dos Reis a adoção de boas práticas e estratégias dentro do SEI-ANGRA.

Art. 3º As reuniões do comitê e os registros das atas de reuniões, ofícios e relatórios serão publicados no Boletim Oficial do Município.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º Fica estabelecido o SEI-ANGRA como sistema oficial de autuação, produção, tramitação e consulta de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Angra dos Reis.

§ 1º O uso e a gestão do SEI-ANGRA observará as regras de cessão de uso do sistema estabelecidas pelo Acordo de Cooperação Técnica Nº 2/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (PMAR) e a SETD.

§ 2º Empresas públicas e sociedades de economia mista que manifestarem interesse poderão utilizar o sistema, passando a estar submetidas às mesmas regras estabelecidas neste ato.

§ 3º Caberá à Secretaria de Planejamento e Parcerias - SPP através da SUTIN, órgão ou unidade que a venha suceder, atuar como integrante do CGSEI para gestão e normatização complementar das atividades administrativas que impactam a tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis.

§ 4º O cadastro dos órgãos e das entidades da PMAR e a configuração de sua estrutura hierárquica no SEI-ANGRA serão realizados pela SPP.SUTIN, observando-se a estrutura do respectivo órgão ou da respectiva entidade conforme publicação oficial.

§ 5º O CGSEI estabelecerá o procedimento para a atualização da estrutura do órgão ou da entidade cadastrada no SEI-ANGRA.

§ 6º Caberá ao SETD o fornecimento da infraestrutura tecnológica e dos serviços de tecnologia da informação necessários ao adequado funcionamento do SEI-ANGRA, inclusive hospedagem, armazenamento, sustentação, segurança da informação, backup's, entre outros.

CAPÍTULO III

DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

Seção I

Dos Usuários Internos

Art. 5º Poderão ser cadastrados como usuários internos do SEI-ANGRA:

I - os servidores ativos do Município de Angra dos Reis;

II - Conselheiros formalmente designados para compor conselhos fiscais e administrativos;

III - Funcionários de empresas que mantenham relação contratual de prestação de serviços com o Município, desde que a utilização do SEI-ANGRA seja necessária para a realização de suas atividades contratuais e respeitados os critérios para definição de perfis estabelecidos por ato do CGSEI e a legislação vigente.

Art. 6º É de responsabilidade do usuário interno:

I - cumprir os deveres legais referentes ao acesso à informação e à proteção da informação sigilosa, pessoal ou com algum outro grau de sensibilidade, observando, especialmente, o teor das normas vigentes;

II - acessar e utilizar as informações do sistema no estrito cumprimento de suas atribuições profissionais;

III - manter sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica;

IV - encerrar a sessão de uso do SEI-ANGRA sempre que se ausentar do computador, garantindo a impossibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

V - responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou dos atos do processo para os quais esteja habilitado.

Parágrafo único. Presumem-se de autoria do usuário os atos praticados com lastro em sua identificação e senha pessoal.

Art. 7º O primeiro ato praticado no SEI-ANGRA pelo usuário interno presumirá sua anuência às regras e condições de uso do Sistema, estabelecidas no art. 5º.

Art. 8º A atribuição do perfil de acesso ao usuário interno será sempre vinculada à(s) sua(s) unidade(s) de trabalho e só poderá ser efetivada após anuência do responsável pelo setor.

§ 1º O usuário interno poderá estar associado a mais de uma unidade no SEI-ANGRA, devendo o perfil de acesso ser compatível com suas atribuições em cada unidade.

§ 2º No caso de transferência de lotação do servidor para nova unidade, a chefia imediata da unidade de destino deve solicitar ao Ponto Focal setorial a providência de nova permissão de acesso, bem como a revogação da permissão anterior.

§ 3º O CGSEI poderá, se necessário, de ofício, alterar o perfil de acesso dos usuários do sistema.

Seção II

Dos Pontos Focais

Art. 9º Todos os órgãos ou entidades usuárias do SEI-ANGRA deverão indicar, no mínimo, dois servidores para atuarem como Ponto Focal setorial junto ao CGSEI.

§ 1º O Ponto Focal setorial exercerá a função de mediador do SEI-ANGRA no seu respectivo órgão ou na sua respectiva entidade.

§ 2º A indicação dos Pontos Focais setoriais deverá ser feita por meio de ofício, assinado pelo titular do órgão ou da entidade na qual esses servidores atuam.

§ 3º O processo administrativo com o ofício de que trata o § 2º deverá conter um Termo de Conduta e Confidencialidade, disponível no SEI-ANGRA, assinado pelo servidor que for designado como ponto focal.

§ 4º O servidor designado como Ponto Focal não fará jus a nenhum tipo de remuneração em decorrência dessa atividade.

Art. 10. Compete ao Ponto Focal setorial:

I - estimular e compartilhar conhecimento sobre o uso do SEI-ANGRA;

II - articular os setores internos para obtenção de informações e demais ações necessárias à parametrização do SEI-ANGRA;

III - coordenar, em parceria com o CGSEI, o processo de identificação dos tipos processuais, seus fluxos básicos e os documentos que compõem cada processo;

IV - solicitar e participar da capacitação de usuários junto ao CGSEI;

V - solicitar, através de requerimento disposto no SEI-ANGRA para a SPP.SUTIN, o cadastro e descadastro dos servidores de seu órgão ou entidade como usuários internos, sempre que solicitado, mediante expressa anuência do chefe do setor no qual será realizado o cadastro;

VI - solicitar, através de requerimento disposto no SEI-ANGRA para a SPP.SUTIN atribuições ou alterações de perfis de acesso aos usuários, de acordo com parâmetros do CGSEI;

VII - zelar pela manutenção da integridade e atualidade dos dados cadastrados no sistema;

VIII - atualizar o número das unidades protocoladoras de seu órgão ou entidade através de requerimento disposto no SEI-ANGRA para a SPP.SUTIN, sempre que alterado.

Art. 11. O CGSEI poderá estabelecer novas atribuições aos Pontos Focais.

Seção III

Dos Usuários Externos

Art. 12. Poderão ser cadastrados como usuários externos do sistema:

I – pessoas físicas que não sejam servidoras nem integrem o Poder Executivo do Município;

II – servidor do Município, quando não estiver atuando no âmbito de suas atribuições funcionais ou em casos específicos, com o objetivo de se preservar a restrição de acesso a determinadas informações.

§ 1º Para se cadastrar, o interessado no acesso de usuário externo deverá:

I - Acessar o Portal SEI-ANGRA no sítio oficial da PMAR seguindo todas as instruções de criação de usuário externo;

II - Compete ao CGSEI estabelecer todas as formalidades para a criação de novos usuários externos;

§ 2º O usuário externo poderá ser chamado a qualquer momento pela Administração para apresentar os documentos ou esclarecer dúvidas referentes ao seu acesso de usuário externo;

Art. 13. A partir do cadastro do usuário externo, todos os atos e comunicações que sejam referentes a processos administrativos eletrônicos entre o órgão ou entidades do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis e a instituição representada, dar-se-ão, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art. 14. O credenciamento no SEI-ANGRA de usuário externo é ato pessoal e intransferível, estando condicionado à aceitação das regras que disciplinam o uso do sistema, com a consequente responsabilização do usuário em caso de uso indevido.

Art. 15. É de responsabilidade do usuário externo:

I - o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido por outrem;

II – atualização dos seus dados cadastrais;

III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

IV - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

V - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

VI - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Poder Executivo do Município para qualquer tipo de conferência;

VII - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; e

§ 1º após a conclusão de seu cadastramento, o usuário externo deverá consultar periodicamente o SEI-ANGRA para verificar o recebimento de intimações, sendo esta considerada recebida conforme estabelecido neste Decreto.

§ 2º A não obtenção do cadastro como usuário externo ou eventual erro de transmissão ou recepção de dados não imputáveis a falhas do SEI-ANGRA não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos.

Art. 16. O descredenciamento de usuário externo se dará:

I - por solicitação expressa do usuário;

II - em razão do descumprimento das condições regulamentares que disciplinam sua utilização; ou

III - a critério da Administração, mediante ato motivado.

Art. 17. O usuário externo poderá:

I – visualizar documentos de processos administrativos eletrônicos desde que autorizado por usuário interno;

II - assinar documentos de processos administrativos eletrônicos, desde que autorizado por usuário interno; e

III – peticionar em processos administrativos eletrônicos.

CAPÍTULO IV

DO USO DO SISTEMA

Seção I

Da Autuação dos Processos Eletrônicos

Art. 18. As regras estabelecidas no Manual de Gestão de Protocolo da PMAR e suas alterações, serão aplicadas aos processos autuados e tramitados pelo SEI-ANGRA no que couber, devendo ser observadas as exceções estabelecidas neste manual, bem como as que venham a ser objeto de regulamentação específica publicada pelo CGSEI.

Art. 19. A geração da Numeração Única de Protocolo (NUP) para os processos administrativos eletrônicos será realizada somente através do SEI-ANGRA.

Art. 20. Os processos abertos no SEI-ANGRA terão as letras “SEI” como elemento identificador.

Parágrafo único. A NUP dos processos abertos no SEI-ANGRA seguirá o seguinte formato: SEI-ANOVIGENTE-NUMERAÇÃOSEI, onde:

I – SEI é o conjunto fixo de letras que será utilizado por todos os processos autuados no SEI-ANGRA;

II – ANOVIGENTE é o número de identificação do ano vigente;

III – NUMERAÇÃOSEI é a faixa numérica sequencial de processos dentro de uma unidade protocoladora, reiniciada a cada ano.

Art. 21. O processo administrativo eletrônico dispensa a realização de procedimentos formais típicos de processo em suporte físico, tais como capeamento, criação de volumes, numeração de folhas, utilização de emenda carmim, carimbos e aposição de etiquetas.

Seção II

Da Autuação de Documentos em Processos Eletrônicos

Art. 22. Os documentos produzidos no âmbito do SEI-ANGRA integram processos administrativos eletrônicos.

Art. 23. Os documentos nato-digitais e assinados eletronicamente na forma deste Decreto serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 24. A produção de documentos que tenham por objetivo instruir processos administrativos no SEI-ANGRA será realizada por meio do editor de textos do sistema, observando o seguinte:

I – documentos gerados no SEI-ANGRA receberão Número SEI e, quando aplicável, Número do Documento;

II – todo documento elaborado no âmbito do SEI-ANGRA terá que ser assinado por pessoa competente;

III – documentos que demandem assinatura de mais de um usuário devem ser encaminhados somente depois de assinados por todos os responsáveis.

Parágrafo único. Quanto ao disposto no inciso III, em se tratando de documentos redigidos por mais de uma unidade, deverá ser

evidenciado no teor do documento as unidades participantes.

Art. 25. Os documentos serão considerados juntados ao processo no SEI-ANGRA quando:

I – Se documento gerado no SEI-ANGRA:

- a) forem assinados eletronicamente, na forma prevista neste Decreto;
- b) o processo for tramitado ou o documento visualizado por algum usuário externo à unidade que o inseriu; ou
- c) algum servidor dê ciência no documento.

II – Se documento externo incluído no SEI-ANGRA:

- a) o processo for tramitado ou o documento visualizado por algum usuário externo à unidade que o inseriu; ou
- b) algum servidor dê ciência no documento.

Art. 26. Os documentos não juntados aos processos são considerados minutas, sem qualquer valor legal, podendo ser excluídos ou alterados pela unidade que os gerou.

Art. 27. Não serão digitalizados nem capturados para o SEI-ANGRA correspondências pessoais, jornais, revistas, livros, folders, propagandas e demais materiais que não se caracterizem como documento arquivístico, salvo quando precisarem se tornar peças processuais.

Art. 28. Ficam dispensados nos processos administrativos eletrônicos os procedimentos de desentranhamento e desmembramento de peças processuais, segundo definição apresentada pelo Manual de Gestão de Protocolo.

Parágrafo único. Caso seja necessária a utilização de um documento que componha um processo administrativo eletrônico, seja para atender a pedido de particular, órgão da administração pública ou para ser utilizado na instrução de outro processo administrativo, o documento deverá ser exportado em formato PDF e encaminhado ao solicitante.

Art. 29. O documento em formato de mídia digital cujo tamanho exceda o limite permitido no SEI-ANGRA poderá ser identificado como mídia digital vinculada ao processo.

§ 1º Nos casos que sejam necessários a existência de mídia digital vinculada ao processo, de que trata o caput do art. 29, o usuário deverá:

I - Juntar ao processo eletrônico Termo de Existência de Mídia Digital Vinculada, conforme modelo disponível no sistema;

II - Inserir no referido Termo informações referentes a localização exata da mídia digital e o setor responsável pela sua guarda, bem como a descrição de seu conteúdo.

§ 2º As alterações no local de guarda da mídia digital serão informadas no respectivo processo eletrônico.

Seção III

Da Assinatura Eletrônica

Art. 30. Nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a produção e o envio de documentos, processos, pareceres, despachos, informações em geral, recursos, bem como a prática de atos processuais administrativos por meio eletrônico, serão admitidos mediante a utilização de assinatura eletrônica.

Art. 31. A assinatura eletrônica será admitida por meio de identificação individual, preferencialmente via login e senha ou, em casos excepcionais, através de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) ou com o Assinador Digital do Governo Federal (gov.br).

§ 1º Apenas os documentos produzidos no sistema poderão ser assinados eletronicamente no SEI-ANGRA.

§ 2º O CGSEI poderá definir, através de ato próprio, tipos processuais ou de documentos que deverão ter assinaturas eletrônicas exclusivamente através de certificado digital.

Art. 32. A assinatura eletrônica é de uso exclusivo do usuário, de caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo único. O uso indevido da assinatura eletrônica implicará a responsabilização legal do credenciado.

Seção IV

Da Digitalização dos Processos em Papel

Art. 33. Os processos administrativos em tramitação já produzidos em meio físico deverão ser digitalizados para o SEI-ANGRA, observando:

§ 1º O envio do arquivo digitalizado ou escaneado em formato .PDF para o sistema, dos volumes dos processos separadamente na sua ordem cronológica;

§ 2º Processos físicos digitalizados e migrados para o SEI-ANGRA tramitarão exclusivamente pelo sistema, não sendo admitida a inserção de novos documentos em sua versão física, exceto os necessários ao seu devido arquivamento.

§ 3º Não serão digitalizados e migrados para o SEI-ANGRA processos arquivados, apenas se eles forem reabertos.

§ 4º O processo de digitalização poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade possuidor do documento físico ou por terceiros contratados para essa finalidade.

§ 5º Cabe ao possuidor do documento físico a responsabilidade perante terceiros pela conformidade do processo de digitalização ao disposto neste Decreto.

§ 6º A digitalização de processos autuados em papel deve considerar os procedimentos estabelecidos no artigo 33 no que couber.

Seção V

Da Digitalização de Documentos Avulsos.

Art. 34. A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional deverá ser acompanhada da conferência da integridade do documento digitalizado.

§ 1º A conferência prevista no caput deverá registrar se foi apresentado documento original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada administrativamente ou cópia simples.

§ 2º Os originais em meio físico, relativos a notas fiscais, contratos e documentos de empresas contratadas pela Administração Pública Municipal, após a digitalização e instrução ou anexação ao processo eletrônico, deverão ser remetidos à unidade responsável pelo arquivamento para cumprir o prazo estabelecido na tabela de temporalidade de documentos vigente.

§ 3º A Administração do órgão ou entidade poderá, conforme definido em ato próprio:

I - proceder à digitalização imediata do documento apresentado e devolvê-lo imediatamente ao interessado;

II - determinar que a protocolização de documento original seja acompanhada de cópia simples, hipótese em que o protocolo atestará a conferência da cópia com o original, devolverá o documento original imediatamente ao interessado e descartará a cópia simples após a sua digitalização; e

III - receber o documento em papel para posterior digitalização, considerando que:

a) os documentos em papel recebidos que sejam originais ou cópias autenticadas em cartório devem ser devolvidos ao interessado, preferencialmente, ou ser mantidos sob guarda do órgão ou da entidade, nos termos da sua tabela de temporalidade; e

b) os documentos em papel recebidos que sejam cópias autenticadas administrativamente ou cópias simples podem ser descartados após realizada a sua digitalização, nos termos do caput e do § 1º.

Art. 35. O objeto cuja digitalização não seja tecnicamente possível poderá ser convertido em arquivo eletrônico por meio alternativo, tal como captura de vídeo, imagem fotográfica ou áudio, ou poderá ser identificado como documento físico vinculado ao processo.

§ 1º Nos casos que sejam necessários a existência de documento físico vinculado ao processo, de que trata o caput do art. 35, o usuário deverá:

I - Juntar ao processo eletrônico Termo de Existência de Documento Físico Vinculado ao Processo, conforme modelo disponível no sistema;

II - Inserir no referido Termo informações referentes a localização exata do documento físico e o setor responsável pela sua guarda, bem como a descrição de seu conteúdo.

§ 2º Eventuais alterações no local de guarda do documento físico serão informadas no respectivo processo eletrônico.

Art. 36. O servidor responsável pela digitalização de documento deverá autenticá-lo utilizando sua senha ou certificado digital;

Parágrafo único. O documento digitalizado sem a autenticação prevista no parágrafo anterior será considerado cópia simples, para todos os efeitos, respondendo pela validade da reprodução o servidor responsável pelo lançamento no sistema.

Art. 37. Impugnada a integridade do documento digitalizado, mediante alegação motivada e fundamentada de adulteração, o órgão responsável pela digitalização deverá instaurar sindicância para a verificação do documento objeto de controvérsia.

Seção VI

Da Tramitação

Art. 38. A tramitação dos processos administrativos eletrônicos deverá observar as seguintes regras:

I – o registro da tramitação no SEI-ANGRA será realizado automaticamente pelo sistema, sem necessidade de comprovante de envio ou recebimento;

II – caso seja necessário, o processo administrativo eletrônico poderá ser encaminhado para mais de uma unidade simultaneamente;

III – o processo poderá ser mantido aberto na unidade enquanto for necessária a continuidade simultânea de sua análise;

IV – os processos administrativos eletrônicos devem ser tramitados para seus respectivos destinos, sem intermediação das unidades protocoladoras.

Parágrafo único. Os processos administrativos não poderão estar abertos em mais de 50 unidades simultaneamente.

Art. 39. Em caso de erro na tramitação de processo eletrônico, a área de destino promoverá imediatamente:

I - a devolução do processo ao remetente; ou

II - o envio do processo para a área competente.

Parágrafo único. As ações previstas nos presentes incisos não requerem manifestação específica da área no processo.

Art. 40. O controle e a publicização do trâmite dos processos administrativos autuados no SEI-ANGRA, ou para ele digitalizados ou capturados, se dará através do módulo de consulta a processos do próprio sistema.

Parágrafo único. Todos os documentos que tenham sido classificados como públicos e que componham processos também classificados como públicos, autuados nos termos deste Decreto, terão seus conteúdos disponibilizados no módulo de consulta de que trata o caput em no máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a sua juntada ao processo, nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

Art. 41. No processo administrativo eletrônico, todas as intimações e notificações serão feitas por meio eletrônico, na forma deste Decreto.

§ 1º As intimações, notificações e remessas que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais.

§ 2º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as 23h 59min e 59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) horas do último dia.

§ 3º As intimações e notificações que não venham a ser realizadas pelo próprio SEI-ANGRA deverão ser acostadas aos autos do processo administrativo eletrônico.

§ 4º Quando for inviável o uso do meio eletrônico para a realização de intimação ou notificação, esses atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias, devendo ser digitalizados e acostados aos autos do processo administrativo eletrônico.

§ 5º Será considerada realizada a intimação no dia em que o usuário externo efetivar a consulta eletrônica ao documento correspondente, certificando-se nos autos sua realização.

§ 6º A consulta referida no § 5º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados do envio da intimação, sendo considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 7º Na hipótese do § 5º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, e na hipótese do § 6º, nos casos em que o prazo terminar em dia não útil, a intimação será considerada realizada no primeiro dia útil seguinte.

Art. 42. Em caso de indisponibilidade do sistema decorrente de motivos técnicos, os prazos processuais ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

Parágrafo único. O CGSEI divulgará em sua página na internet as informações sobre a eventual indisponibilidade do sistema e informará aos pontos focais setoriais.

Art. 43. Será disponibilizado endereço para verificação da autenticidade de documentos gerados no SEI-ANGRA, informado na tarja de assinatura de cada documento eletrônico.

Parágrafo único. Cada documento gerado também deverá apresentar declaração de autenticidade, com uso dos Códigos Verificadores.

Art. 44. Os servidores designados administradores centrais do SEI-ANGRA deverão assinar “Termo de Conduta e Confidencialidade”, disponível no SEI-ANGRA.

Art. 45. Todos os processos e documentos gerados ou inseridos no SEI-ANGRA serão classificados pelo usuário quanto ao seu nível de acesso, observando a legislação vigente.

§ 1º Serão classificados como público todos os processos e documentos que contenham informações sob as quais não incidam nenhuma hipótese de sigilo.

§ 2º Serão classificados como restrito processos e documentos que possuam informações cobertas por sigilo previsto em normativos e cuja sensibilidade permita o acesso dos usuários internos com permissões nas unidades pelas quais o processo

tenha tramitado.

§ 3º Serão classificados como sigilosos processos e documentos que possuam informações cobertas por sigilo previsto em normativos e cuja sensibilidade recomende forte restrição do número de usuários internos que possam conhecê-la.

Art. 46. Não poderão ser incluídos no SEI-ANGRA documentos que possuam informações classificáveis nos níveis de sigilo estabelecidos nos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nos arts. 25, 26, 27 e 29 do Decreto Estadual Nº 46.475, de 25 de Outubro de 2018.

Parágrafo único. As unidades de inteligência e demais que produzam documentos classificados conforme estabelecido pelo caput deverão providenciar sistema específico que permita a criação, assinatura e tramitação de tais documentos e processos e que atenda suas regras de segurança.

Art. 47. Os atos processuais praticados no SEI-ANGRA serão considerados realizados no dia e hora do respectivo registro eletrônico, conforme horário oficial de Brasília e legislação processual aplicável.

Parágrafo único. Não serão considerados, para fins de registro, o horário inicial da conexão do usuário à internet, o horário inicial do acesso do usuário ao SEI-ANGRA ou os horários registrados pelos equipamentos do remetente.

Art. 48. As unidades devem recusar processos e documentos que estiverem em desacordo com este Decreto, restituindo-os às unidades que os encaminharam, especialmente aqueles em suporte físico, quando deveriam ter sido produzidos e encaminhados pelo SEI-ANGRA.

CAPÍTULO VI

DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Art. 49. Entende-se como Peticionamento Eletrônico o envio, diretamente por usuário externo previamente cadastrado, de documentos eletrônicos, visando a formar novo processo ou a compor processos já existentes.

Art. 50. Os documentos eletrônicos juntados aos autos por usuário externo, via peticionamento eletrônico, terão valor de cópia simples.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

§ 2º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 51. A Administração poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo, ressalvados os casos de má-fé do administrado, a exibição do original de documento digitalizado no âmbito dos órgãos ou das entidades ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Art. 52. Os documentos originais em suporte físico cuja digitalização seja tecnicamente inviável, assim como os documentos nato-digitais em formato originalmente incompatível ou de tamanho superior ao suportado pelo sistema deverão ser apresentados fisicamente ao protocolo do órgão ou entidade para o qual o peticionamento eletrônico se destina no prazo de 10 (dez) dias contados do envio da petição eletrônica que deveria encaminhá-los, independentemente de manifestação do órgão ou entidade.

§ 1º A petição a que se refere o caput indicará expressamente os documentos que serão apresentados posteriormente.

§ 2º O prazo disposto no caput para apresentação posterior do documento em meio físico não exime o interessado do atendimento do prazo processual pertinente, o qual deve ser cumprido com o peticionamento dos documentos cujo envio em meio eletrônico seja viável.

Art. 53. Responderá administrativa, civil e penalmente o usuário externo que, intencionalmente, abuse do direito de peticionamento, provocando transtornos à Administração e ao bom andamento dos processos administrativos.

Parágrafo único. A responsabilização administrativa de que trata o caput observará o disposto pelo §4º do art. 6º da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. O acesso ao SEI-ANGRA será disponibilizado à Administração e aos cidadãos através da rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Nos casos em que haja garantia legal do sigilo ou que mereçam restrição à consulta pública, o acesso será limitado, na forma da Lei.

Art. 55. Os autos do processo administrativo eletrônico deverão ser protegidos por sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a autenticidade, a acessibilidade, a integridade e a preservação dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.

Art. 56. O uso inadequado do processo administrativo eletrônico que cause prejuízo aos interessados ou à Administração Pública Municipal está sujeito à apuração de responsabilidade civil e criminal, bem como à aplicação de sanções administrativas.

Art. 57. Cursos de Formação para candidatos aprovados em concurso público do Município deverão incluir em sua grade curricular o curso para usuário do SEI-ANGRA com carga horária mínima de 16 horas.

Art. 58. Os tipos processuais que possuem sistemas corporativos cujo funcionamento dependa de integração com o SEI-ANGRA deverão providenciá-la até o dia 31 de dezembro de 2024, data a partir da qual também terão que ser autuados exclusivamente no SEI-ANGRA.

Art. 59. As dúvidas e casos omissos deste Decreto serão dirimidos pelo CGSEI, que também poderá disciplinar o presente Decreto através de ato normativo próprio.

Art. 60. A infraestrutura tecnológica do SEI-ANGRA está sobre a gestão SETD conforme Acordo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único. A hospedagem do SEI-ANGRA no ambiente produtivo da SETD não configura hipótese de compartilhamento de dados e informações protegidos pelo sigilo fiscal, devendo a SETD tomar todas as providências cabíveis para que processos administrativos, arquivos, documentos ou quaisquer dados que estejam protegidos por sigilo fiscal, nos termos do Art. 198 do Código Tributário Nacional, não sejam acessados por pessoas que não integrem a Administração Fazendária.

Art. 61. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ Luis Gomes Amazonas Pimenta
Secretário de Planejamento e Parcerias

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA nº 2024000491

Referências: Auto de Constatação nº 1034/2024/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 12677

Matrícula: 15594

Data da Infração: 09/02/2024

Local: Rua das Flores 110, Abraão, Ilha Grande/RJ

Autuado: Adelmo da Silva Figueiredo

CPF/CNPJ: 592.500.467-15

Descrição da Infração Auto de Constatação: Promover venda de turismo náutico em área Pública sem autorização, infringindo assim o disposto no art.34 da Lei 3830/2018.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.34

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ R\$ 1.257,64 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

Angra dos Reis, xx de janeiro de 2024.

José Ricardo Ferreira

Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Matr.: 3.445

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA nº 2024001068

Referências: Auto de Constatação nº 1043/2024/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 12680

Matrícula: 15594

Data da Infração: 10/02/2023

Local: Rua Antônio B. S. Jordão 3320, Ponta Leste – Angra dos Reis/RJ

Autuado: Lancha Paraíso III

CPF/CNPJ: 023.259.537-26

Descrição da Infração Auto de Constatação: Autuado por ter sido flagrado em ação de ordenamento pela equipe de fiscalização (termo de constatação nº1043), explorando

atividade de turismo náutico sem o devido licenciamento junto ao órgão competente.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.31. I

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 5.635,32 (Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

Angra dos Reis, xx de janeiro de 2024.

José Ricardo Ferreira

Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Matr.: 3.445

P O R T A R I A N o 024/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000702 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 05 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **FABIANA DE ALMEIDA**, Docente I , Matrícula 3.712, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE
FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

PORTARIA No 025 / 2024/
ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006675, tendo como empresa contratada a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217, gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de taxa de anuidade da filiação deste Instituto junto à Associação das ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, para o ano de 2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670, como titular, e a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE
FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente

PORTARIA No 023 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006678 – pagamento taxa de anuidade de filiação deste Instituto junto à Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ (exercício 2024).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, Gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de taxa de anuidade de filiação deste Instituto junto à Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ (exercício 2024)

Art. 2º. Fica designado o servidor EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 70190670, como titular, e o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

PORTARIA No 026 / 2024/
ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024005042, tendo como empresa contratada o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora CLÁUDIA FERNANDA

MAIA, matrícula nº 3217, gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de inscrição de servidor no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 21 de março de 2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670, como titular, e a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE
FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente

P O R T A R I A N o 027/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001192 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor IZAILTON DE ASSIS GARNIER, Docente I, Matrícula 3.606, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE
FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

ERRATA

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 019/2024, deste Instituto Previdenciário, de 07/02/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 08/02/2024, edição nº 1841, página 005:

Onde se lê:

“() APOSENTAR o servidor HELIOMAR TEODORO COELHO, Agente Fiscal Fazendário, Matrícula 4.590, Referência Classe IV, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da”

Leia-se:

“() APOSENTAR o servidor HELIOMAR TEODORO COELHO, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 4.590, Referência Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da”

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2024.

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

P O R T A R I A N o 180/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 234/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29439, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura,

da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

P O R T A R I A Nº 181/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 234/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28830, para a Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

Publicação do resultado da Chamada Pública nº 001/2024/FMC

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o resultado preliminar das propostas inscritas no referido edital.

PESSOA JURÍDICA

Proponente	Projeto	Avaliador 1	Avaliador 2	Média
Ações Culturais 1 Raisia Francisco de Almeida	Café Quilombola Alimentando a ancestralidade angrense	50	50	50

PESSOA FÍSICA

Proponente	Projeto	Avaliador 1	Avaliador 2	Média
2 Elaine Cristina Senemo	Babá-arte tradicional e produção artística quilombola	50	50	50
3 Emerson Luis Ramos	Religiosidade e Agroecologia: ervas medicinais e seus fundamentos ancestrais	50	50	50
4 Julio Garcia Karai Xiju	Oficina de Cestaria	50	50	50
5 Jussara Adriano de Souza	Jongo Olhar de Tradição	50	50	50
6 Sandra Maria Ribeiro Lopes	Oferendas que alimentam	50	50	50
7 Amanda de Souza	Fortalecendo a Ancestralidade: Vestindo o sagrado	50	50	50
8 Larissa Lauren de Oliveira dos Santos	Trançando ancestralidade	48	50	49
9 Flávia da Silva Adriano	Oficina de fibra de bananeira	45	45	45
10 Bruno Oliveira Cunha	Raízes: a cosmopóiese do sagrado negro	45	45	45
11 Vera Lucia Ramos	Do Ajeun dos Orisás à Segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais	46	43	44,5
12 Diogo Rodrigues Alves	Riscos e Rabiscos Aquarelados	46	43	44,5
13 Lucas Benite Xunu Miri	Composição de música de coral tradicional	41	46	43,5
14 Patrícia Simone Dal-Col	A arte de dançar a vida	42	40	41
15 Blanka Tomie Ortega	Origami no Bracuí	40	40	40
16 Shirlei Yva Benite da Silva	Oficina de Cestaria	40	40	40
17 Mikaelly da Silva Pimenta	Trançando as encruzilhadas do quilombo	41	36	38,5
18 Thiago Verá Benites da Silva	Arte com madeira	38	38	38
19 Lenilson Awa Mirindju Mibi Gonçalves Euzebio	Contaçon de história	33	38	35,5
20 Kerexu Mirim Lucinda Benite	Dança de Xondarai	30	38	34
21 Lidia Benites	Oficina de lágrimas de Nossa Senhora	32	32	32

Oficina

22	Gonçallino Karai Tataendy da Silva Euzébio	Músicas Indígenas	30	30	30
23	Rafael Karai Mirim Benite da Silva	Pintura Guarani	30	30	30
24	Douglas da Conceição Costa	O toque da Terra – Oficina de Atabaque	30	30	30
25	Andreza Silva Santos	Aulas de Dança pra Jovens e Terceira Idade	30	30	30
26	Pará Yry Sueli Benite da Silva	Cestas Tradicionais Indígenas	30	30	30
27	Leonilda Kerexu Ata Benite	Oficina de colares e pulseiras tradicionais	25	33	29
28	Claudio Benites	Resgate dos Jogos e Brincadeiras tradicionais	28	28	28
29	Lúcia Borges da Silva	Oficina de Missanga	26	26	26
30	Nelson Dário Gimenes Ferreira	Medicina Indígena	25	25	25
31	Décio Benites	Dança Xondaro	25	25	25
32	Diogo Verá Mirim da Silva Benite	Plantação de Palmito	23	23	23
Proponente					
33	Marilda de Souza Francisco	Contação das histórias do quilombo Santa Rita do Bracuí	50	50	50
34	Luciana Adriano da Silva	Grupo Musical Mistura Fina	50	46	48
35	José Augusto de França Lima	Projeto Bamba Brasil de Capoeira	40	43	41,5
36	Silmar Pereira Barbosa	Música, Arte e Afeto	33	40	36,5
37	Douglas da Silva Santana de Castro	Banda Tambores do Frade	33	30	31,5
38	Andreia Madalena de Souza	Desfile Quilombola	27	33	30
39	Vanessa Prado de Marcenes	RetrôKids	INABILITADO Art 1, Item 1.1 – Art 3, Item 3.1		
Ações Culturais					
Projeto			Avaliador 1	Avaliador 2	Média

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

No dia 19 do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, Sr. André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 062/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, localizado na Avenida Antônio Gil Veloso, 1818, Loja 01, Box 01, Praia da Costa – Vila Velha/ES, CEP: 29101-018, inscrito no CNPJ nº 39.378.032/0001-60, Tel.: (31) 3313-1708 e e-mail: nilson@videobrax.com, neste ato representado pela Sra. Márcia da Silva Cruz Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº 10845106, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 039.777.446-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca	Modelo
			Pregão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões			
01	Equipamento de videoconferência. (Especificações técnicas conforme Termo de Referência)	Unid	20	20	100	R\$ 4.198,00	GoPresence	Meeting 2

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

MÁRCIA DA SILVA CRUZ ROCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

No dia 16 do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, Sr. André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 083/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DATEN Tecnologia LTDA, localizado na Rodovia BA 262, Km 3,5, Sentido Uruçuca – Distrito Industrial de Ilhéus – Bairro: Iguape, CEP: 45658-335, Cidade: Ilhéus, Estado: BA, inscrito no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, Tel.: (73) 3222-6200 e e-mail: licitacao@daten.com.br, neste ato representado pelo Sr. José Pacheco de Oliveira Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1745693-27, Expedida pela SSP/BA e CPF nº 240.115.505-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Desktop Padrão I CATMAT – 108359	Unid.	1.500	1.500	7.500	R\$ 3.174,00	DATEN
02	Desktop Padrão II CATMAT – 24562	Unid.	180	180	900	R\$ 4.358,00	DATEN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

DATEN TECNOLOGIA LTDA

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SPP

À Ata de Registro de Preços nº 041/2023, procedente do Pregão Presencial 070/2022, Processo Administrativo nº 2022035995, realizado pelo Município do Rio de Janeiro/RJ, tendo sido registrados os preços da empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Planejamento e Parcerias, representada neste ato por seu Secretário, Sr. André Gomes Amazonas Pimenta, brasileiro, casado, funcionário público municipal – matrícula nº 11.755, portador da cédula de identidade RJ nº 12670821-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 096.492.147-20, nomeado através da Portaria nº 1694/2021, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 041/2023, proveniente do Pregão Presencial nº 070/2022, realizado pelo Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração, cujo objeto é a “formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e manutenção preventiva /corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, localizada na Avenida Rio Branco, nº 131, 7º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada legalmente pelo Sr. Paulo Afonso Frias Trindade, portador da Carteira de Identidade nº 02.244.764-3, expedida pelo Detran/RJ e CPF nº 226.859.017-87, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Planejamento e Parcerias, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	2	Unid.	Ar-condicionado split de 12000 btu	Elgin	R\$ 77,84	R\$ 155,68	R\$ 1.868,16
2	17	Unid.	Ar-condicionado split de 18000 btu	Elgin	R\$ 119,23	R\$ 2.026,91	R\$ 24.322,92
3	5	Unid.	Ar-condicionado split de 24000 btu	Elgin	R\$ 152,00	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
4	6	Unid.	Ar-condicionado split de 30000 btu	Elgin	R\$ 197,94	R\$ 1.187,64	R\$ 14.251,68
5	30	Unid.	Instalação de aparelho de ar-condicionado do tipo split	-----	R\$ 336,07	-----	R\$ 10.082,10
VALOR TOTAL						R\$ 59.644,86	

Angra dos Reis, 06 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

André Gomes Amazonas Pimenta
Secretário de Planejamento e Parcerias

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Paulo Afonso Frias Trindade
Representante Legal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023046842, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2023, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática denominados DESKTOPS PADRÃO I E PADRÃO II, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia on-site, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, em favor da empresa abaixo:

DATEN Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo como total o valor de R\$ 5.545.440,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Este é o valor total do Pregão Eletrônico 083/2023.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022034247, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2023, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de videoconferência compreendendo câmeras, microfones e alto-falantes embutidos em um único equipamento (all-in-one), em favor da empresa abaixo:

HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.378.032/0001-60, vencedora do item 1, com o valor unitário de R\$ 4.198,00, perfazendo o valor global de R\$ 83.960,00 (oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais);

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024/SAD.SEGES

O Srª. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Instituto Negócios Públicos do Brasil - INP, solicitado por meio do Processo 2024001802, datado de 12/01/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 84/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 109/118.

I - N.º DO PROCESSO: 2024001802

II – CREDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP.

III - CNPJ: 10.498.974/0002-81.

IV - ENDEREÇO: Avenida José Maria de Brito, 1.707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.864-320.

V – OBJETO: Inscrição no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que acontecerá no período de 18 a 21 de março de 2024, em Foz do Iguaçu.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais).

VII – DO PRAZO: O evento acontecerá no período de 18 a 21 de março de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Folder, fls. 03/20.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preço, fl. 82, e Notas Fiscais, fls. 83/92.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento relativo ao serviço será integral, mediante apresentação do boleto de inscrição.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024001802.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204.1077.33903922.15000000, Ficha nº 20242482, Empenho nº 1681.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ,

para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2024001802.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do Termo de Inexigibilidade n.º 026/2024/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n.º 1842, de 09 de fevereiro de 2024, página 68.

Onde se lê:

V – OBJETO: Contratação de 03 (três) apresentações do Cantor Erick Silva de Carvalho, no evento “Carnaval 2024”, no Centro e nos Bairros em Angra dos Reis nos dias 11, 12 e 13/02/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Leia-se:

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do Cantor Erick Silva de Carvalho, no evento “Carnaval 2024”, nos dias 11 e 13/02/2024, no bairro Monsuaba, e 12/02/2024, nos bairros do Frade e Parque Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Angra dos Reis – RJ, 21 de fevereiro de 2024.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

PORTARIA Nº 003/2024/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 416/2023, de 07 de fevereiro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO, matrícula 2.631, CPF n.º 867.571.307-00, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a Dispensa de Licitação referente ao Processo n.º 2024002618, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 23.853.338/0001-91, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee Break para 70 pessoas, durante o curso da Nova Lei de Licitações, para capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, matrícula 29.796, CPF n.º 153.477.347-95, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Dispensa de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

21 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO **CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº** **8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 ao CONTRATO Nº 214/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – RUA JUSCELINO KUBITSCHECK – PARQUE MAMBUCABA – ANGRADOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 24/02/2024 e término em 24/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57 § 1º, inciso II da Lei n.º 8666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do despacho

em 20/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas no processo 2021018801.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

Angra dos Reis, 21 fevereiro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
015/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA paralise os serviços, objeto do Processo 2023010142 – CONTRATO 113/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI PARQUE MAMBUCABA - ANGRADOSREIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 15/02/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA Nº 004/2024/SPP
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do SEI-ANGRA (CGSEI), grupo que possui caráter estratégico, composto por membros da Superintendência de Tecnologia da Informação (SPP.SUTIN), Controladoria-Geral (CGM) e da Procuradoria-Geral (PGM) e tem como objetivo o gerenciamento e o acompanhamento do Sistema Eletrônico

de Informações (SEI-ANGRA) no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Fica designado o(a) servidor(a) DANIEL SILVA DE AZEVEDO – Matrícula: 19183, ROGERIO DE ALMEIDA PONTES – Matrícula 28934, LUCAS SOARES DOS SANTOS – Matrícula 28714, membro da comissão pela SPP.SUTIN.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) MAGDA NEVES ANGELO – Matrícula 16972, JOÃO VITOR COSTA CARVALHO – Matrícula:28249, do objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais representando CGM.

Art. 4º Designar os(as) servidores(as) RAFAELA PIMENTA SERRÃO – Matrícula 27153 e FERNANDA SOUZA DE MENEZES – Matrícula 29516, para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o objeto acima descrito, representantes da PGM.

Art. 5º Esta Portaria de designação de fiscal, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis/RJ, 23 de fevereiro de 2023.

André Luís G. A. Pimenta
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENTE

PORTARIA Nº 003/2024/SAAP DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 30.163, Coordenação Técnica de Operações Pesqueiras, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução da prestação de serviços de coffee break para 60 e 40 pessoas respectivamente, em razão posse do Conselho Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no dia 06/02/2024 na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, e a realização do Café com Agricultor no dia 07/02/2024 no Teatro Municipal da Cidade, referente ao

Processo nº 2024002397, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MARIA CRISPIM CARVALHO - ALIMENTOS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.810.375/0001-78.

Designar a servidor Lucas Bicalho Marques, Matrícula nº 30.050, Coordenação Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2024.

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca
Matrícula: 30107

PORTARIA Nº 034/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS TENORIO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.549, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2024-04000001

Chamamento Público nº 001/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Especial de Chamamento público, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SDE (Processo Administrativo nº 2024-04000001), torna público o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, consideradas aptas a participarem dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio Pedagógico” executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

ITEM	EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	PROGRAMA
01	JACIEL ROBERTO DE ARAUJO	THAYLU MODAS	12.194.303/0001-71	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº1220B, PARQUE MAMBUCABA	KIT UNIFORME
02	35.155.030 MARISE MENDES TERRA	MARISE MENDES TERRA	35.155.030/0001-51	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº74, JAPUIBA	KIT UNIFORME

03	JOSE ALVES DOS SANTOS - BAZAR E UTILIDADES	LOJA DO FOGÃO	30.909.114/0001-10	RUA ITAPERUNA Nº 20, JAPUIBA	KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
04	J A CASA DE RAÇÃO E UTILIDADES	CASA DE RAÇÃO J.A	12.599.537/0001-07	AVENIDA BEIRA MAR Nº 11, SANTA RITA I	KIT MATERIAL ESCOLAR
05	ARCO IRIS ARTESANATO E PAPELARIA LTDA	ARCO IRIS SULAMITA AYLÁ	44.336.854/0001-19	RUA JOAO BRUNO Nº 333, LOJA A, FRADE	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT PEDAGÓGICO
06	S M 64 ROUPAS INFANTIS LTDA	BABY KIDS	05.444.367/0001-18	RUA PEREIRA PEIXOTO Nº64 LOJA B,	KIT UNIFORME

TÂNIA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JUNIOR
MEMBRO

ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO
MEMBRO

ELI VILELA DOS SANTOS
MEMBRO

Aurélio Gonçalves Marques
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/02/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/815/2023	LUIZ FERNANDO DE FREITAS COSTA
PMAR/820/2023	CARLOS JOSÉ FERRAZZANI MAIA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/816/2023	HUGO DE CARVALHO DA SILVA

ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/02/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/825/2023	VANESSA NASCIMENTO SYRIO
PMAR/841/2023	ANDREA CLEMENTE DE OLIVEIRA
PMAR/842/2023	LUCAS ANDRADE DE CASTRO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Artigo 94, Lei Federal nº 14.133/21.

de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 07/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações.

Processo nº 00030.02.44-2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA CONTRATO Nº 005/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de VALE TRANSPORTE, para atender às necessidades dos servidores da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referência, id nº 485.930 do processo nº 00030.02.44-2024 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024/CMAR.

PREÇO: O valor global anual estimado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: Por ser tratar de contrato relativo a monopólio através de concessão, a presente contratação terá vigência a partir da data de assinatura, por prazo indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei 14.133/2021, devendo ser comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.299, ED: 3.3.9.0.39.72.00, através da Nota de Empenho Estimativo nº 84/2024, de 07/02/2024, no valor

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Presidente

ATO Nº 072/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000881.1.53-2023;

RESOLVE:

1 – Fica designado como fiscal, a contar de 22 de fevereiro de

2024, o servidor MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA, Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 8278, em substituição ao servidor PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, e atuará em conjunto com os servidores WESLEM DAS NEVES PEREIRA, Controlador Geral, matrícula 8273, e IDERLAN CADILHA CUNHA (Fiscal Suplente), Subsecretário de Gabinete, matrícula 8279, nomeados no B.O. 1679, de 19/05/2023, referente ao Termo de Convênio n.º 001/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de permitir a implantação e operacionalização do Sistema de Estágio instituído no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, oferecendo oportunidades de estágio a estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O N° 073/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02205.01.53-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica designado como fiscal, a contar de 22 de fevereiro de 2024, o servidor MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA, Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 8278, em substituição ao servidor PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, e atuará em conjunto com os servidores GISELE STAMATO DE SOUZA DOS SANTOS, Subsecretária de Recursos Humanos e Pessoal, matrícula 8261 e IDERLAN CADILHA CUNHA (Fiscal Suplente), Subsecretário de Gabinete,

matrícula 8279, nomeados no B.O. 1762, de 02/10/2023 fiscais de contrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 44.538.707/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e consultoria, referentes ao sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (E-Social), com vistas à capacitação e orientação dos servidores lotados nos setores de Recursos Humanos, Finanças e Controladoria, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O N° 074/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° 02400.01.53-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica designado como fiscal, a contar de 22 de fevereiro de 2024, o servidor MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA, Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 8278, em substituição ao servidor PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, e atuará em conjunto com os servidores MATEUS LEONE DE ALMEIDA, Secretário de Administração, matrícula 8257 e IDERLAN CADILHA CUNHA (Fiscal Suplente), Subsecretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8279, nomeados no B.O. 1839, de 07/02/2024, como fiscais do Contrato n.º 001/2024/CMAR, do Edital n.º 015/2023, da Tomada de Preços n.º 002/2023/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 29.039.665/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio técnico na fiscalização, gerenciamento e supervisão

para a execução de obras e serviços e de elaboração, análise e aprovação de projetos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

A T O Nº 075/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000285.13.44-2023;

RESOLVE:

1 – Fica designado como fiscal, a contar de 22 de fevereiro de 2024, o servidor MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA, Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 8278, em substituição ao servidor PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, e atuará em conjunto com os servidores EVELYN CONCEIÇÃO BOTELHO, Subsecretária de Segurança, matrícula 8281 e ANDRÉ DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA (Fiscal Suplente), Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8289, nomeados no B.O. 1704, de 04/07/2023, como fiscais do Contrato n.º 004/2023/CMAR, Termo de Dispensa de Licitação n.º 016/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA 34.517.357 PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA - ME, CNPJ n.º 34.517.357/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso biométrico por meio digital, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
22 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 052/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01768.13.44-2023;

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 16 de janeiro de 2024, os servidores IDERLAN CADILHA CUNHA, Subsecretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8279, EVELYN CONCEIÇÃO BOTELHO, Subsecretaria de Segurança, matrícula 8281 e ANDRÉ DA GLÓRIA DOS SANTOS FERREIRA (Fiscal Suplente), Secretário da Tecnologia da Informação, matrícula 8289, como fiscais do Termo de Dispensa n.º 003/2024/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa ELETROTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ n.º 23.545.583/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento/central de CFTV, com fornecimento de peças e equipamentos em casos de falhas, com a finalidade de atender às necessidades nas dependências da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 069/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00228.02.14-2024;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024,

dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

- ROBERTO CRUZ OLIVEIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B, matrícula 8488;
- THAÍS HELENA COSTA DA SILVA CARDOSO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I, matrícula 8447.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 070/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00052.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

- MÁRCIA DUARTE DE SOUZA CORREA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C, matrícula 8036.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 071/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00123.02.68-2024;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, o servidor JORGE TIAGO DO NASCIMENTO, matrícula 8540, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE